TVR N.º 24, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 104/2012
Aviso nº 220/2012 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 183, de 06 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária Betel, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

Mensagem nº 104

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritensse, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felizcidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauápe e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;

19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;

20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;

21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;

22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;

23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;

24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;

25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;

26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;

27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;

28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;

30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;

31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;

32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;

35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.

53000.012166/2005-58

EM nº. 353/2011 - MC

Brasília, 30 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Radiodifusão Comunitária Betel**, no Município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012166/05 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

07 07 11 1454

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 183 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012166/05 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Radiodifusão Comunitária Betel, com sede na Rua Júlio Cardoso, nº 1351, Município **Soledade**, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 49' 35"S e longitude em 52º 30' 23"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08 / 06 / 2011
Página: 52 Seção: 1
ANOTADO POR:

EM 353 MC

Aviso nº 220 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 23, 29, 33, 34, 43, 45, 51, 89, 94, 132, 134, 135, 140, 141, 142, 147, 149, 151, 165, 166, 168, 175, 183, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 230, 232, 264 a 266, 314, 319, 321 e 399, de 2011.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.012166/2005-58
Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Radiodifusão Comunitária Betel
Sede: Rua Júlio Cardoso, nº 1351 – Bairro Missões
Município: Soledade
Estado: RS
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **28° 49' 35"S** e Longitude em **52° 30' 23"W**
Freqüência: 87,9 Mhz
Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
22 JUN 2011

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações
Brasília/DF

A **Associação Radiodifusão Comunitária Betel**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.146.688/0001-61**, com sede na Rua Julio Cardoso nº 1.351 – Bairro Missões, na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, Cep 99300-000, telefone (0xx54) 3812874, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, **demonstrar seu interesse** em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na **Rua Júlio Cardoso, 1351 – Bairro Missões – Cep. 99300-000 – Soledade/RS, de coordenadas geográficas 28º 49' 35" S de latitude e 052º 30' 23" W de longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012166/2005-58
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA/
14/03/2005-16:38

Soledade/RS, 01 de março de 2005.

Associação Radiodifusão Comunitária Betel
Luiz Alberto Campos Cé
Diretor Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Nome do representante da entidade: Luiz Alberto Campos Cé
CPF: 285.251.160-68

Endereço para correspondência: Rua Julio Cardoso nº 1.351, Bairro Missões – Cep. 99300-000 na localidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.
Telefone para contato: (0xx54) 381.2874 Correio eletrônico (e-mail): yss@coagrisolnet.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

02

Ofício nº 2213 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de abril de 2005.

Ao Senhor
LUIZ ALBERTO CAMPOS CÉ
Associação Radiodifusão Comunitária Betel
Rua Júlio Cardoso, 1351 - Missões
99300000 Soledade/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL,** na localidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.012166/05.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
22 JUN 2011

mgbs/DOS/SSCE/MC

1216605

25º

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300
70044-900 - Brasília-DF

M. das Comunicações - SCE - Fls 3 Rubrica

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.688/0001-61, com sede na Rua Júlio Cardoso nº 1351, Bairro Missões, Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.300-000, Telefone (54) 3381.2874, correio eletrônico nelson.confeccoes@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso nº 6/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Soledade, RS, 18 de dezembro de 2007.

Luiz Alberto Campos Cé
Diretor Presidente
CPF nº 285.251.160-68

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.002598/2008-01
SEPRO/DILOG/CGLOG/COREL/SPO
18/01/2008-08:08

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada.	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não

	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora.	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim	Não
	X	

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas.	Sim	Não
	05	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o	Sim	Não
	X	

Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	Sim	Não
	445	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias,	Sim	Não

das Comunicações - SSCE - Ruvic

legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, *contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de* Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Sim	Não
	03	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
		X
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	Sim	Não

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Luiz Alberto Campos Cé
Diretor Presidente
CPF nº 285.251.160-68

Endereço para correspondência: Rua Júlio Cardoso nº 1351, Bairro Missões, Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.300-000,
Telefone para contato: (54) 3381.2874.
Correio eletrônico (e-mail): nelson.confeccoes@yahoo.com.br,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Rua Júlio Cardoso nº 1351, Bairro Missões, Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.300-000 [illegible] geográficas **28º 49' 35" S** de latitude e **52º 30' 23" W** de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.146.688/0001-61		**06/12/2004**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA BETEL**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JULIO CARDOSO	**1351**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.300-000	**MISSOES**	**SOLEDADE**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/12/2004**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **29/12/2004** às **09:39:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
REG. TÍTULOS, DOC. PES. JURÍDICAS
Oficial:
SOLEDADE - RS.

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL

ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO

*** 12 / 11 / 2004 ***

1 - HORA, DATA E LOCAL:
Às 09 horas do dia 12 de novembro de 2004, na Rua Júlio Cardoso, nº 1.351, Bairro Missões, em Soledade, RS.

2 – PRESENÇAS:
Estiveram presentes todos os Associados Fundadores, a saber:

Luiz Alberto Campos Cé, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Júlio de Castilhos, nº 986, apto. 03, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 6032174226 e CPF nº 285.251.160-68;

Roger Quaresma de Aguiar, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Venâncio Aires, nº 655, apto. 403, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 1054954861 e CPF nº 982.245.900-97;

André Luiz Prates de Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Eurípedes Dalla Costa, nº 23, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 7028529291 e CPF nº 407.078.810-72;

Zelmi Dallagnol, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Júlio Cardoso, nº 1.465, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 6021522716 e CPF nº 369.982.300-87;

Nelson Pires de Aguiar, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Júlio de Castilhos, nº 1.067, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 1007887833 e CPF nº 253.911.00-20;

Vanderlei da Silva Malmann, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Getúlio Vargas, nº 918, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 3038213504 e CPF nº 739.367.310-04;

3 – MESA:
Por unanimidade foram escolhidos os senhores **Luiz Alberto Campos Sé** e **Roger Quaresma de Aguiar**, respectivamente, para os cargos de presidente e de secretário desta assembléia.

4 - ORDEM DO DIA:
Pelo senhor presidente foi informado que a reunião tinha por escopo deliberar sobre aprovação cumulativa da **Ata de Constituição, Estatuto Social** e **Eleição da Diretoria,** para o primeiro mandato da **Associação Radiodifusão Comunitária Betel.**

05 – DELIBERAÇÕES:
Por unanimidade, a assembléia tomou as seguintes deliberações:

José Valmir Zanchetti
ADVOGADO
OABRS 57.232

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

TABELIONATO BEUREN - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS): 26 DEZ 2007

Tabelião: Bel. VITÓRIO BEUREN
Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,20
0,20/2,40

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010.13658

AUTENTICAÇÃO
REG. TÍTULOS, DOC. PES. JURÍDICAS
Oficial:
SOLEDADE - RS.

M. das Comunicações
SSCE - Segundo
Fls.
Rubrica

5.1. - Aprovar como Associados Fundadores, nos termos do Estatuto Social que a seguir vai transcrito, todas as pessoas presentes à reunião e relacionadas no item 2 (dois) desta ata;

5.2. - Aprovar o seguinte Estatuto Social:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINACÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º. – Sob o nome de **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, fica constituída uma entidade civil, nos termos do Artigo 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro e do artigo 121, da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei 9.612/98, Norma Complementar 01/2004 aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004, a qual se regerá por este Estatuto Social.

Art. 2º. – A Associação tem por finalidade a execução de serviço de Radiodifusão Comunitária com vistas a:

I – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais se discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias;

II – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a informação;

III – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida da forma mais acessível possível;

Parágrafo Único – Os fins serão desenvolvidos sem objetivo de lucro para a Associação e para seus associados.

Art. 3º. – A Associação tem sede na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Júlio Cardoso nº 1.351, CEP 99.300-000.

Art. 4º. – A Associação durará por tempo indeterminado, iniciando suas atividades após autorização de execução do serviço de Radiodifusão Comunitária emitida pelo Ministério das Comunicações.

Art. 5º - São considerados Associados da entidade toda e qualquer pessoa natural ou pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com residência, domicílio ou sede na localidade abrangida pela emissora, mediante preenchimento de formulário próprio.

Parágrafo Primeiro – É assegurado o ingresso no quadro associativo, qualquer pessoa física ou jurídica que comprove domicílio na localidade abrangida pela emissora.

Parágrafo Segundo – São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do Associado em questão.

Paulo Valmir Zanotelli
ADVOGADO
OABRS 57.232

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso,1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 26 DEZ 2007

Tabelião: Bel. VITÓRIO BEUREN
Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,20
0,20
2,40

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010:13657

AUTENTICAÇÃO
REG. TÍTULOS, DOC. PES. JURÍDICAS
Oficial:
SOLEDADE - RS.

Art. 6º. – São as seguintes as categorias dos Associados:

I – fundador, aquelas pessoas mencionadas no artigo anterior, que ingressaram na entidade na data da constituição;

II – não fundadores as que ingressarem após a data da constituição.

Art. 7º. - São direitos dos Associados:

I – votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos;

II – comparecer, manifestar-se e votar sobre a vida social da associação, nas assembléias gerais;

III – no caso de Associado Pessoa Jurídica, por intermédio de seus representantes legais, escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, manifestar-se e votar sobre a vida social da associação, nas assembléias gerais;

IV - beneficiar-se, sem distinção com as atividades da Associação elencados no artigo 2º deste Estatuto;

V - desligar-se do quadro de Associados, a qualquer tempo.

Art. 8º. – São deveres dos Associados:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;

II - contribuir para o fortalecimento da Associação e para a consecução de seus fins;

III – desenvolver as tarefas que lhe foram cometidas pela assembléia geral para a consecução dos fins da Associação;

IV – prestar as contribuições pecuniárias que forem instituídas aos Associados por deliberação da assembléia geral.

Parágrafo Único – Serão ressarcidas as despesas que comprovadamente o Associado realizar no desempenho de atividades em benefício da entidade.

CAPÍTULO II
ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º. - A assembléia geral é a reunião dos Associados e funcionará como órgão deliberativo, tendo poderes para decidir todos os assuntos relativos aos fins da Associação e tomar as resoluções que julgarem convenientes a sua defesa e fortalecimento e, especialmente, eleger e destituir a diretoria e conselho comunitário, admitir e excluir qualquer associado, aprovar as contas e alterar o presente Estatuto Social.

Parágrafo Único – São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 10 – A assembléia geral será convocada mediante edital a ser remetido ao endereço de cada Associado, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias, o qual conterá, além da hora, data e local e espécie da reunião, a ordem do dia, vedada à utilização de generalidades.

Art. 11 – Compete ao Diretor-Presidente ou a quem o substituir a convocação da assembléia geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso,1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 26/11/2007

☐ Tabelião: Bel. VITÓRIO BEUREN
☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
☑ 2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
☐ Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,20

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010.13656

0,20/2,40

AUTENTICAÇÃO
REG. TÍTULOS DOC. PESS. JURÍDICAS
SOLEDADE - RS

Parágrafo Único – A assembléia geral também poderá ser convocada por qualquer associado se a diretoria retardar por mais de 03 (três) meses à convocação da assembléia geral ordinária, e, no mínimo, por 1/5 (um quinto) dos associados nos demais casos.

Art. 12 - A assembléia geral se instalará com a presença de qualquer número de Associados, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos votos presentes, cabendo um voto a cada Associado, independentemente de sua forma de representação legal.

Parágrafo Único – Para a destituição dos membros da Diretoria e alteração do estatuto social é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 13 – Até um mês após o término do prazo de gestão, a diretoria convocará a assembléia geral ordinária para:

I – prestar contas de sua administração e relatar os atos administrativos por ela praticados, submetendo-os à deliberação dos presentes;

II – eleger os membros da diretoria para o prazo de gestão seguinte;

III – fixar o valor da contribuição pecuniária a ser prestada pelos associados.

Art. 14 – A qualquer tempo será convocada assembléia geral extraordinária para deliberar sobre assunto que consulte os interesses da associação.

CAPÍTULO III
DIRETORIA

Art. 15 - A Associação terá uma diretoria composta de um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Tesoureiro, os quais serão eleitos pela assembléia geral e por ela destituível a qualquer tempo, podendo ser os representantes legais das associadas pessoas jurídicas, pelo período de gestão de 03 (três) anos, com direito à reeleição.

Parágrafo Único - A eleição dos diretores deve ser precedida da comprovação de que os candidatos:

a) residem, e declarem por escrito que permanecerão residindo durante o mandato, na área da comunidade a ser atingida pela estação da Radio Comunitária pretendida;

b) são brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

c) que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

d) que não participa na condição de dirigente ou sócio de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura;

Art. 16 - Cabe ao Diretor Presidente, isoladamente, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da Associação.

Art. 17 – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

Julian Zanatelli
ADVOGADO
OAB/RS 57.232

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso,1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 26 DEZ 2007

☐ Tabelião: Bel. VITÓRIO BEUREN
☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
☑ 2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
☐ Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,20

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010.13655

0,20/2,40

AUTENTICAÇÃO
REG. TÍTULOS, DOC. PES. JURÍDICAS
Oficial:
SOLEDADE - RS

Art. 18 – Compete ao Diretor Presidente:

I – presidir a entidade e laborar para a consecução de seus fins;

II – convocar e presidir as assembléias gerais;

III – promover a movimentação financeira da associação em conjunto com o diretor tesoureiro.

Art. 19 – Compete ao diretor Vice-Presidente:

I – substituir o diretor presidente em seus afastamentos ou impedimentos temporários;

II - cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações sociais.

Art. 20 – Compete ao diretor Tesoureiro:

I – organizar e manter em funcionamento a tesouraria e secretaria da entidade;

II – registrar e controlar as finanças e promover a movimentação financeira em conjunto com o diretor presidente;

III – substituir o diretor presidente ou o vice-presidente em seus afastamentos ou impedimentos temporários.

Art. 21 – Os membros da diretoria não serão remunerados.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 – O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros efetivos, associados ou não, com prazo de mandato de 3 (três) anos eleitos anualmente em assembléia geral da associação, os quais desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

Art. 23 – Os membros do Conselho Fiscal exercerão os seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Art. 24 – O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 25 – O conselho comunitário será composto por cinco pessoas no mínimo, representantes indicados pelas entidades de comunidade local, associado ou não, tais como: associações de classe, beneméritas, religiosas de moradores, etc. desde que legalmente instituídas.

Parágrafo Único – Não podem fazer parte do conselho comunitário os parentes dos membros da diretoria e do conselho fiscal até o 2º grau, afim e cônjuge.

Art. 26 – Os membros do conselho comunitário, exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral, que houver eleição dos membros da diretoria e poderão ser reconduzidos nos seus cargos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso,1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 26 DEZ 2007

☐ Tabelião: Bel. VITÓRIO BEUREN
☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
☒ 2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
☐ Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,20
0,20/2,40

TABELIONATO BEUREN
SOLEDADE - RS
9643.01.0700010.13654

AUTENTICAÇÃO
REG. TÍTULOS, DOC.
PES. JURÍDICAS
Oficial:
SOLEDADE - RS.

Art. 27 – O conselho comunitário tem as seguintes atribuições:

a) acompanhar a programação da emissora que a associação explore, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, as quais deverão em sua programação dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas na comunidade e da integração das culturas nacional e regional;

c) fazer respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família como: não discriminação religiosa, político-partidária e racial nas relações comunitárias, favorecendo a integração dos membros da comunidade.

Art. 28 – O conselho comunitário elegerá, dentre os seus membros, um Presidente, para presidir suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 29 – O associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria, conselho fiscal e comunitário.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 – O patrimônio da Associação e as fontes de recursos para a manutenção da entidade, será composto:

I – pelas contribuições pecuniárias dos associados;

II – pela aquisição de bens;

III – por doações recebidas;

IV – pelos patrocínios, sob a forma de apoios culturais, para os programas a serem transmitidos.

Art. 31 – Não será permitido a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados ou membros da diretoria. As receitas da entidade serão única e exclusivamente utilizadas para a consecução de sua finalidade.

Art. 32 – A Associação se extinguirá por deliberação da metade mais um do número de associados.

Art. 33 – Em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à outra entidade de fins não econômicos idênticos ou semelhantes da Associação na esfera municipal, estadual ou federal, a ser escolhida por deliberação dos Associados em assembléia geral.

Art. 34 – Este Estatuto Social poderá, a qualquer tempo, ser parcial ou totalmente reformado por deliberação da assembléia geral, na forma nele contida.

Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidos pela assembléia geral.

Joel Vitório Vanzetti
ADVOGADO
OABRS 57.232

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso,1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 26 DEZ 2007

☐ Tabelião: Bel. VITÓRIO BEUREN
☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
☒ 2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
☐ Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,20

0,20/2,40

TABELIONATO BEUREN
SOLEDADE - RS
0643.01.0700010.13653

AUTENTICAÇÃO
REG. TÍTULOS, DOC.
PES. JURÍDICAS
Ofício de
SOLEDADE - RS

Ministério das Comunicações
SSCE
Rubrica 13

5.3. - Proceder a eleição dos seguintes membros da diretoria, com prazo de gestão de 03 (três) anos:

- Diretor Presidente:

Luiz Alberto Campos Cé, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Júlio de Castilhos, nº 986, apto. 03, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 6032174226 e CPF nº 285.251.160-68;

- Diretor Vice-Presidente:

Roger Quaresma de Aguiar, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Venâncio Aires, nº 655, apto. 403, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 1054954861 e CPF nº 982.245.900-97;

- Diretor Tesoureiro:

Zelmi Dallagnol, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Júlio Cardoso, nº 1.465, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 6021522716 e CPF nº 369.982.300-87;

5.4. - Fixar em R$ 1,00 (um real) a contribuição mensal, individual devida pelos Associados.

6 - ENCERRAMENTO

Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme, consubstanciando a constituição, estatuto social e eleição da primeira diretoria da **Associação Radiodifusão Comunitária Betel.**

7 – ASSINATURAS:

Luiz Alberto Campos Cé
Presidente da Assembléia

Roger Quaresma de Aguiar
Secretário da Assembléia

André Luiz Prates de Souza

Zelmi Dallagnol

Nelson Pires de Aguiar

Vanderlei da Silva Malmann

Ipel Valmir Zanotelli
ADVOGADO
OAB/RS 57.232

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

TABELIONATO BEUREN - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 26 DEZ 2007
Tabelião: Bel. VITORIO BEUREN
Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA
Emol. R$ 2,20
0643.01.0700010.13652
TABELIONATO BEUREN
0,20/2,40

TABELIONATO - BEUREN

SOLEDADE - RS

Reconheço a autenticidade da(s) firma(s) de: Luiz Alberto Gonçalves Ci Zahmann, Volmar Nilton Rosa de Lucas, Vandeli da Silva Zahmann

aposto(s) em minha presença. Dou-fé.

Em testemunho da verdade.

Soledade - RS, 29 NOV. 2004

Tabelião - Bel. VITÓRIO BEUREN

EMOLUMENTOS: R$ 7.60

TABELIONATO - NOTAS & PROTESTOS
REGISTRO - TÍTULOS E DOCUMENTOS
- PESSOAS JURÍDICAS

TABELIÃO - BEL. VITORIO BEUREN
SUBSTITUTO - BEL. DOLORES WOMMER BOHRER
ESCR. AUT. -
Av. Mauricio Cardoso, 1061 - Soledade - RS
Fone/Fax: 0xx 54 381 1766 - 381 1349

TABELIONATO - BEUREN

Reconheço a autenticidade da firma de Thiago Chiarenna de Aguiar, Sandi Luiz Tasca de Aguiar

Dou fé.

Em testemunho da verdade.

Soledade - RS, 02 DEZ 2004

Tabelião - Bel. VITÓRIO BEUREN
Substituto - Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

EMOLUMENTOS: R$ 3.80

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Av. Mauricio Cardoso, 1061 - Fone/FAX: (54) 381-1766

Protocolado sob nº de ordem 10052
do livro nº A-2 às folhas 053-V
Registrado no livro nº A-3 às folhas 133 a Vº 134, sob nº 526.

Soledade - RS 06 de 12 de 2004

Servidor,

TABELIONATO BEUREN - SOLEDADE - RS
Av. Mauricio Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 26 DEZ 2007

Tabelião: Bel. VITORIO BEUREN
Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,00

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010.13651

0,20/2,40

DOC. I - 5

Fls. 14
Rubrica

RELAÇÃO COMPLETA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL

Luiz Alberto Campos Cé, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Júlio de Castilhos nº 986, apto. 03, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 6032174226 e CPF nº 285.251.160-68;
Roger Quaresma de Aguiar, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Venâncio Aires nº 655, apto. 403, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 1054954861 e CPF nº 982.245.900-97;
André Luiz Prates de Souza, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Eurípedes Dalla Costa nº 23, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 7028529291 e CPF nº 407.078.810-72;
Zelmi Dallagnol, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Júlio Cardoso nº 1.465, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 6021522716 e CPF nº 369.982.300-87;
Nelson Pires de Aguiar, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Júlio de Castilhos nº 1.067, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 1007887833 e CPF nº 253.911.00-20;
Vanderlei da Silva Malmann, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Getúlio Vargas nº 918, CEP 99.300-000, CI-SSP/RS nº 3038213504 e CPF nº 739.367.310-04;

Esta é a relação completa dos Associados.

Soledade, RS, 18 de dezembro de 2007.

Luiz Alberto Campos Cé
Diretor Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

TABELIONATO
Reconheço a autenticidade da firma de Luiz Alberto Campos Cé
Em testº da verdade
Soledade, 22 DEZ 2007
Tabelião - Bel. VITORIO BERTOLIN
Substituto - Bel. DOLORES WOMMER BORTOLIN
2º Substituto Bel. VINICIUS DA CRUZ BORTOLIN
EMOLUMENTOS: R$ 1,20 | 0,20 | 0,25

RECONHECIMENTO DE FIRMA SOLEDADE RS

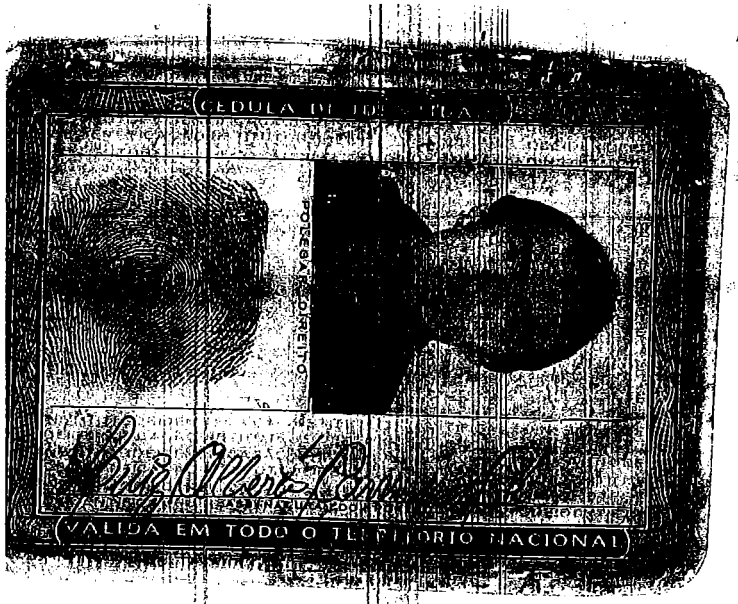

das 15
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Mauricio Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 26 DEZ 2007

- ☐ Tabelião: Bel. VITORIO BEUREN
- ☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
- ☒ 2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
- ☒ Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,40
0,40 / 2,40

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010.13659

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Mauricio Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 26 DEZ 2007

- ☐ Tabelião: Bel. VITORIO BEUREN
- ☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
- ☒ 2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
- ☐ Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,40
0,40 / 2,40

TABELIONATO BEUREN
SOLEDADE - RS
0643.01.0700010.13660

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Mauricio Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 26 DEZ 2007

- ☐ Tabelião: Bel. VITORIO BEUREN
- ☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
- ☒ 2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
- ☐ Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,40
0,40 / 2,40

TABELIONATO BEUREN
SOLEDADE - RS
0643.01.0700010.13661

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Mauricio Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 26 DEZ 2007

- ☐ Tabelião: Bel. VITORIO BEUREN
- ☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
- ☒ 2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
- ☐ Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,40
0,40 / 2,40

TABELIONATO BEUREN
SOLEDADE - RS
0643.01.0700010.13662

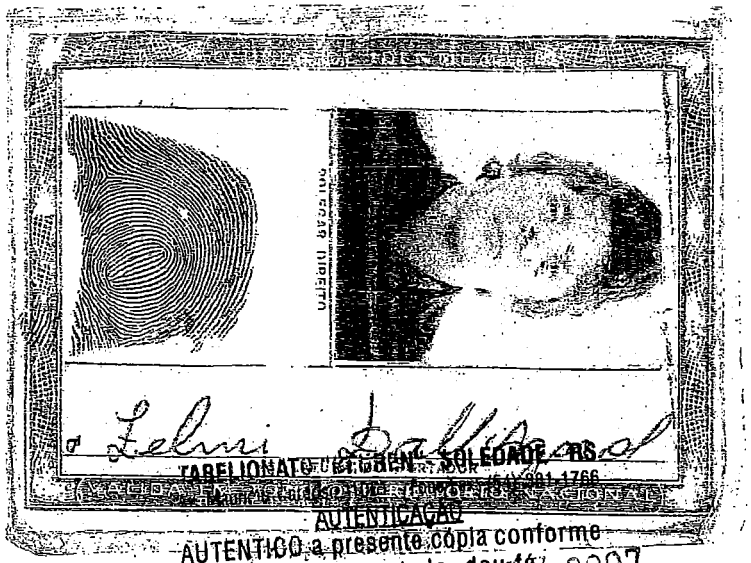

Zelmi Dall Agnol

TABELIONATO BEUREN - SOLEDADE - RS
Av. Mauricio Cardoso, 1001 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia conforme ao original apresentado, dou fé.

Soledade - RS, 27 DEZ 2007

Tabelião - Bel. VITORIO BEUREN
Subst. - Bel. DOLORES WOMMER BORRER Emol. R$ 2,12
Escr. Aut. DOLCIMAR ANTONIO TESTA
0,10/1,40

Escr. Aut.: CASSIANO BEUREN

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010.13726
SOLEDADE - RS

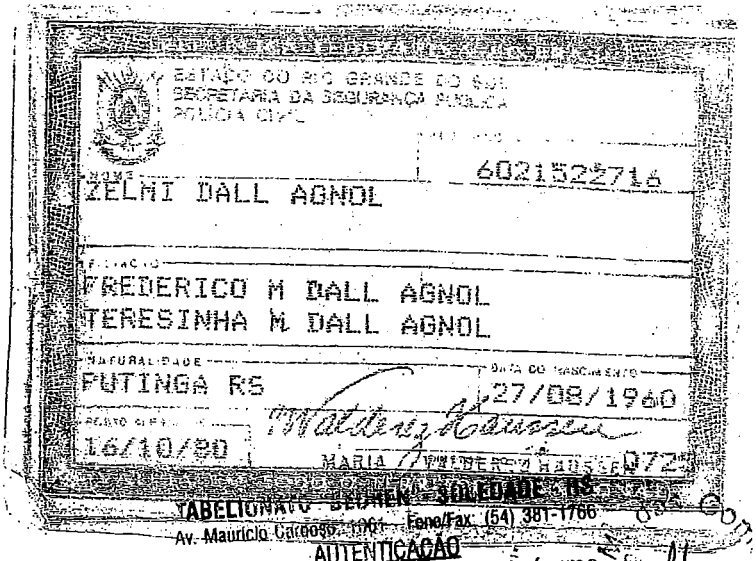

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

602152716

NOME
ZELMI DALL AGNOL

FILIAÇÃO
FREDERICO M DALL AGNOL
TERESINHA M DALL AGNOL

NATURALIDADE
PUTINGA RS

DATA DO NASCIMENTO
27/08/1960

PRAZO DE VALIDADE
16/10/80

Matilde Bauzer

MARIA [illegible]

TABELIONATO - BEUREN - SOLEDADE - RS
Av. Mauricio Cardoso, 1001 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia conforme ao original apresentado, dou fé.

Soledade - RS, 27 DEZ 2007

Tabelião - Bel. VITORIO BEUREN
Subst. - Bel. DOLORES WOMMER BORRER Emol. R$ 2,12
Escr. Aut. DOLCIMAR ANTONIO TESTA
0,10/1,40

Escr. Aut.: CASSIANO BEUREN

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010.13727
SOLEDADE - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

das Comunicações
Fls. 17
Rubrica

DECLARAÇÕES

(letras "*g, h, i, j, l, m, n,* e *o*" do item 7.1 e letra "f" do item 8.2 da Norma Complementar nº 1/2004)

Nós abaixo assinados, todos os Diretores e representantes legais da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, com sede na localidade de **Soledade, RS**, para o fim de habilitação de nossa entidades para a execução de serviço de radiodifusão comunitária em nossa comunidade declaramos que:

1. O endereço completo da sede da entidade é em **Soledade, RS, na Rua Júlio Cardoso nº 1.351, Bairro Missões, CEP 99.300-000**;
2. Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade;
3. Comprometemos-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária);
4. A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
5. O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: Rádio comunitária FM voz soledadense;
6. O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
7. As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD 69 ou WGS 84, são: **28º 49' 35" S** de latitude e **52º 30' 23" W** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é em **Soledade, RS, na Rua Júlio Cardoso nº 1.351, Bairro Missões, CEP 99.300-000**;
8. A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
9. A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no Art. 11 da Lei 9612/98.

Soledade, RS, 18 de dezembro de 2007.

Luiz Alberto Campos Cé
Diretor Presidente

Roger Quaresma de Aguiar
Diretor Vice-Presidente

Zelmi Dallagnol
Diretor Tesoureiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Endereço para correspondência: **Rua Júlio Cardoso nº 1.351, Bairro Missões, CEP 99.300-000**, na cidade de **Soledade**, Estado do Rio Grande do Sul, CEP **99.300-000**.
Telefone para contato: 54-3381.2874.
Correio eletrônico (e-mail): nelson.confeccoes@yahoo.com.br

TABELIONATO - BEHR

Recebi(emos) e anotado(a) no Livro [illegible]

Alberto Campos Ce

Selado - 26 DEZ 2007

Titular - Bel. VITORINO BEHR

Substituto - Bel. DOLORES WOLMER BOHRER

2º Substituto: Bel. VINICIUS DA CRUZ BOHRER

EMOLUMENTOS: R$ 2,60
0,00/0,00

TABELIONATO BEHREN
SOLEDADE - RS

0643.01.0700010.13623

SSCE - M. das Comunicações
Fls 18
Rubrica

17/12/2007 - BANCO DO BRASIL - 11:42:27
049014307 0148

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	17/12/2007
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	07.146.688/0001 61
NR.AUTENTICACAO	8.F26.C9D.47B.509.F56

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DALCEU BORGES FERNANDES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº9031614309, RESIDENTE NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº148, NA CIDADE DE SOLEDADE/RS, CEP 99300000, PESSOA FÍSICA, VEM, NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO À INICIATIVA DA **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AFIRMO AINDA QUE A MINHA RESIDÊNCIA SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

SOLEDADE,26 DE DEZEMBRO DE 2007

Dalceu Borges Fernandes

DALCEU BORGES FERNANDES
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO
EXPEDICIONÁRIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls 20
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OLAVO SEBASTIÃO LAUTERT VALENDORFF, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº4030966958, RESIDENTE NA RUA ARTUR NARDON, Nº821, NA CIDADE DE SOLEDADE/RS, CEP 99300000, PESSOA FÍSICA, VEM, NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO À INICIATIVA DA **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AFIRMO AINDA QUE A MINHA RESIDÊNCIA SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

SOLEDADE, 17 DE DEZEMBRO DE 2007

OLAVO SEBASTIÃO LAUTERT VALENDORFF
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AMARO PORTELA DE LIMA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº9002776641, RESIDENTE NA RUA GETULIO VARGAS, Nº1211, NA CIDADE DE SOLEDADE/RS, CEP 99300000, PESSOA FÍSICA, VEM, NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO À INICIATIVA DA **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AFIRMO AINDA QUE A MINHA RESIDÊNCIA SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

SOLEDADE,26 DE DEZEMBRO DE 2007

AMARO PORTELA DE LIMA
COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO 25º CRE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 12
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VERA MARIA PAGNUSSAT, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº5007454712, RESIDENTE NA RUA BENTO DA ROCHA, Nº159, NA CIDADE DE SOLEDADE/RS, CEP 99300000, PESSOA FÍSICA, VEM, NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO À INICIATIVA DA **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AFIRMO AINDA QUE A MINHA RESIDÊNCIA SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

SOLEDADE,26 DE DEZEMBRO DE 2007

Vera Maria Pagnussat

VERA MARIA PAGNUSSAT
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO MISSÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº5015928301, RESIDENTE NA TRAVESSA IBIRAPUITÃ, Nº99, NA CIDADE DE SOLEDADE/RS, CEP 99300000, PESSOA FÍSICA, VEM, NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº1/2004, DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO À INICIATIVA DA **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AFIRMO AINDA QUE A MINHA RESIDÊNCIA SE SITUA NA ÀREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

SOLEDADE, 17 DE DEZEMBRO DE 2007

SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE CAMERA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos ~~o nosso total~~ apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 22 JUN 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Joelce Guerreiro Rodrigues	8008072065	Josefina Vaz 929 - Minuano	
02	Aileni Nascente Costa	5006063961	Verdinho Arvo 655 apto 2	
03	Laide da Silva Oliveira	5008325317	Julho Cardoso 1561	
04	Adriano Carreto Silveira	910881099 6	Julho Cardoso 1561	
05	Frederico M. Dall'Agnol	522924792 1	Mario Quintana 121	
06	José Anselmo Marques	1024254075	Santos Filho 1310	
07	Fabiana Dall'Agnol	602152271 6	Santos Filho 1263	
08	Marinilde F. Belloni	017482833 80	AV. JULIO DE CASTILHOS 3310	
09	Elenisa G. Streller	701489585 5	R. 15 de Novembro 725	
10	Angela Fg Bueno de Oliveira	602602517 8	R Julio Cardoso nº 1254	
11	José Claudir C. Farias	901768116 5	R. Júlio Cardoso 1432	
12	Ricardo André Abril	787315 85000	Roc. Pasqualini 1707	
13	Daniel Dall'Agnol	509413848 3	R. Santos Filho 1263	
14	Fernando Marques Oliveira	909513385 7	R. Santos Filhos 1310	
15	Flavia Felipe de Oliveira Soares	609413685 6	R. Santos Filhos 1288	
16	André Luiz P. Souza	702852923 1	R. Eurípedes dalla-costa nº 23	
17	Adair Tadeu Santos	233940130134	R. SANTOS FILHO - 2052	
18	Toulio Miranda Bolzmann	206779364 2	TV. Osvaldo Cruz Nº 89	
19	Tadeu Antonio Berinsaan	605898564 2	Venancio Aires 794	
20	Diego Dall'Agnol	208289169 4	Julho Cardoso 1465	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 22 JUN 2011

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	MAURILIO LADI NUNES	2018382339	Av. Julio de Castilhos, 2026	Maurilio L. Nunes
02	Elsa Lourdes Nunes	2008328912	Av. Julio de Castilhos 2026	Elsa Lourdes Nunes
03	Angela Raquel Nunes	4080382205	Av. Julio de Castilhos 2026	Angela R. Nunes
04	MIGUEL N. MENDES.	9025497786	AV. JULIO DE CASTILHOS 2034.	Miguel
05	Rosângela Monteiro.	1054958581	Av. Julio de Castelhos 2055	R Monteiro
06	Joelcio Moises Nunes	6067796431	Av. Julio de castilhos 2054.	
07	Loujana Cribari Nunes	4058991078	Av. Julio de castilhos 2054	Pereira
08	Elmar Rodrigues	3011444738	Rua Castro Alves 259	
09	Juelide L. Rodrigues	6036116555	Rua Castro Alves 259	Juelide R.
10	Taila Rodrigues	1107856898	Rua Castro Alves 252	Taila
11	Odete T Rodrigues	3008325891	Rua Castro Alves 245	Odete
12	Tatiana Rodrigues Corte	901.431.900-10	Rua Castro Alves 252	Tatiana
13	Eva Beloni do Corte	3086782859	Rua Castro Alves 339	Eva
14	Silveia da Costa Lopes	8110 810507	Av Julio de castilhos 2410	Silveia Lopes
15	Paulo Andre Poli	1085946818	padre Romera 630	Paulo Andre Poli
16	Pregiinha Siriane de Oliveira	9081819074	" " "	Pregiinha
17	Nelson Neves Alves	1052052808	julio de castilhos 2410	Nelson
18	Roseane da Costa Lopes	1065088491	" " " "	Roseane
19	Juliana E. Oliveira	57/2086	R. Alberto Pasqualini 80	J. Oliveira
20	Jorge Luiz dos Santos Ortiz	5080377244	R. Mario Dal Santo - 662	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 22 JUN 2011

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	[illegible]	1083255685	Rua [illegible]	[signature]
02	[illegible]	4008322317	[illegible]	[signature]
03	[illegible]	1073341636	[illegible]	[signature]
04	[illegible]	1081813048	RUA: MARIO DOS SANTOS 405 MISSÕES	[signature]
05	[illegible]	2037243495	[illegible]	[signature]
06	[illegible]	1073248240	AV. Pinheiro Machado 1205	[signature]
07	FABIO LIMA PONTELA	1073507491	RUA EMILIO DE MORAES 976	[signature]
08	[illegible]	801561 5932	[illegible]	[signature]
09	[illegible]	1075909385	R. Passo Fundo 415	[signature]
10	HAMILTON SOSSNEIER	102.418.861-5	RUA SANTOS FILHO – 847	[signature]
11	Ilzete de Fátima Cerci Sommer	506 361701-87	RG. 0007984405/MS Rua Santos Filho - 847	[signature]
12	[illegible]	706708 1780	R. Julio Cordeiro 959	[signature]
13	[illegible]	50855452 93	R. Alvaro Leitão nº 142	[signature]
14	[illegible]	4100416181	Rudente de Moraes - 1007	[signature]
15	[illegible]	1071997877	[illegible]	[signature]
16	[illegible]	2104055526	[illegible]	[signature]
17	[illegible]	905 884 7642	[illegible]	[signature]
18	[illegible]	2094137091	[illegible]	[signature]
19	[illegible]	1031154112	[illegible]	[signature]
20	[illegible]	36 39181391	[illegible]	[signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Jenir Leccon de Lima	3042575641	R. São Francisco, nº 49 B. Bela Vista	
02	Jocé Antidio Vieira Ximenes	2104338712	R. José de Castro, nº 527 B. Missões	
03	Valdir Morais de Oliveira Moraes	7071490267	R. Álvaro Leitão, nº 704. B. Fontes	
04	Maria Inês Gomes Donnelli Fior	1058979319	R. Vacaria, nº 591 - B. Missões	
05	Ana Paula Cavalli	7098045508	R. Vacaria, nº 1144 B Missões	Ana Paula Cavalli
06	Maximilia Cavalli	9088755146	R. Mário Del Santo 509 Missões	Maximilia Cavalli
07	Rolizangela da Silveira	5086782744	Rua 7 de Setembro, 1326 centro	Rolizangela da Silveira
08	Juliane Passini	4477247	R. 7 de Setembro, 1208 Centro	
09	Rosinho Ladi Comarosti	60588850154	Av. Julio de Castilhos Nº 915	
10	Adriana Silva Oliveira	1083861959	Aldino Moreira 386 Fontes	
11	EVERTON DONINELLI FIOR	2095128993	R. Vacaria nº 591	Everton Fior
12	MIRACI Gomes DONINELLI	1031502881	R. Pinheiro Machado 2092	Miraci Doninelli
13	ADALBERTO MELO SANTOS	RDHA 736091	R. Mal Floriano Peixoto 1286	
14	MARLENE A. SCHAFFER	3033358957	Av. Marechal Floriano Peixoto 1272	
15	Alvina Domingues 30	02897621	Venancio Aires 750	Alvina Domingues
16	Geórgia Manoela da Silva Gomes	7098040177	R. Dido Hilário nº 86 Fontes	Geórgia Gomes
17	Jurica Vacari Quevedo	7059591714	Santos Filhos nº 807	Jurica V. Quevedo
18	Maria Pinto Santos	604005619	José do Patrocínio 810	
19	Rosi Mari Di Pp Libron	803891973	Pinheiro Machado 1567	Rosi Libron
20	Otanilia Müller	9062996591	Pinheiro Machado 906	Machado

Ass. Comunicações 27 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 22 JUN 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	ASTOR MACIEL	1023479981	Veriânçio Aires 794.	
02	Neci Catto Ravanello	1023866161	Av. Farrapos 569	
03	Maria Rosane Rodrigues	4013073111	Mal. Floriano Peixoto 1209	
04	Geruana Francisca Rodrigues	8039004763	Arthur Nordan - 565	
05	Terezinha Campos Pinheiro	347100.860 87	Av Pinheiro Machado, 901	
06	Vera M. Casaril Balestrin	3028508236	R. Serafin Vaz, 889	
07	Vilian de Campos Soares	2028958482	Vl Aires 1034	
08	Nilva Terezinha Pena de Oliveira	10L 892826	Orócio Pratos 323	Nilva T. Pena Oliveira
09	Ormani José I. Macedo	800.292.506	Travessa Vacaria 33.	
10	Marli M. Flores	2034123841	Rua Piauí 325	
11	Eleonara M. dos Santos	8011033051	Rua Ricardo Valdans 1570	
12	Marcos Ximenes	0090837405	Rua Vacaria 1232	
13	Silvia A. G. Campanha	415.828.880-49	R. Alamiro Gomes da Silva 120	
14	Sandra Regiane Nunes	404.214.6888	Florêncio Fung 70	
15	Irânia Pereira	548596030 87	Av. Espumoso 550	
16	Tassiane Rodrigues de Moraes	3099038972	Orocio Pratos Nº 57 fundos	
17	Silvana Ferreira Klein	7047313858	Presidente Moras 1277	
18	Natália Francisca dos Santos	104.530.2368	Física 270.	
19	Juliana Oliveira de Andrade	CT1 6000 00056-21	Artur Bernardes 145.	Juliana O. Andrade
20	Ângela Quiaca Casagrande	1067796597	Rua Aldino Loureiro 676	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL JUN 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Flavio Cima	3288640	Av. Mauricio Cardoso 1394	
02	Otacilio Moreira Da Veiga	4010722801	Rua: Palmi dos Palmares	
03	Ademar Andrade da Silva	26134520	Av. Julio de Castilhos 814	
04	Neide Moronha	33.461.355 IX	Av. Julio de Castilhos 814	
05	LUCIANE SOUZA DA CRUZ	3059505539	Rua: Jesuita nº 40	
06	Ema de Moraes Pimentel	40655660549	Rua: Jesuita nº 32	
07	Evandro Pimentel	30520453294	Rua: Jesuita nº 32	
08	VERUSCA DE MORAES DA SILVA	9073508244	RUA DR FLORES, 157 →	
09	ERMINDA WILCHMAN PORTELA	7065068426	RUA PRUDENTE DE MORAES, 1277	
10	ROGÉRIO RONEI BECKER	1053687008	AV. JULIO DE CASTILHOS, 1166 - APTO 12	
11	ALEXANDRE FRANCO VAZ	8048752193	RUA DR. FLORES, 157	
12	Juliano BB Rodrigues	2065038958	RUA VENANCIO ARES 135	
13	Lorieli de Silva Braz	50337336477	Arthur Nasdo 341	
14	Andreia de Oliveira de Moraes	31004193 44	RUA: Eurípedes Dalla Costa, 491, missões	
15	ANDRÉ N.O. DE MORAES	10881817718	EURIPEDES DALLA COSTA 491 M. ISSOES	
16	GESSI N.O. DE MORAES	10458086 05	EURIPEDES DALLA COSTA 491 MISSOES	
17	Roseli dos Santos	8015102321	13 de maio 1760	
18	Marcio D. Veiga	7078189507	AV. Julio de castilhos 1983	
19	Ilton C.R. Medeiros	30463249 62	13 DE MAIO 1776 MISSÕES	
20	Angelica de Lima do Carmo	5102879516	Rua: Bamos Cassal 225	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	[illegible]	4005087285	Av. Mal. Floriano	
02	[illegible]	209951806	Prudente de Morais 143	
03	[illegible]	3048252468	R. Arthur Nardon Nº 500	
04	[illegible]	806779506	Av. Marechal F. 700	
05	[illegible]	3024403002	Fr. Lageado, 73	
06	[illegible]	1059588648	Rua Venâncio Aires, 947	
07	[illegible]	1005200272	Av. Mal. Floriano 1444 - RS	
08	[illegible]	900706236	Hário Dal Santo Nº 589	
09	[illegible]	458356830	Travessa Cordeiro Gomes 78	
10	[illegible]	10 14 49053	Linha [illegible] RUA Vacaria 562	
11	[illegible]	1052045951	Rua Bernardo Haeffner Nº 1190 Fundos	
12	[illegible]	506780203	Armando Haeffner 1190	
13	[illegible]	1059591816	José Otílio Vera 227	
14	[illegible]	1031632928	José Otílio Vera 227	
15	[illegible]	1094113652	Av. Mar. Floriano Peixoto 2220	
16	[illegible]	904825056	José Dipp 348	
17	[illegible]	8008927171	José Dipp 348	
18	[illegible]	7073889649	Rua 13 de Maio 1383	
19	[illegible]	1029900246	Júlio de Castilhos 1024	
20	[illegible]	900154396	R. Coronel Ferreira 394	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011
Folha 166

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Márcia V. Nunes Gabriel	1074092576	Ricieri Scorsato nº29	Márcia
02	Anita Noeli da SILVA	4008244198	Ricieri Scorsato nº 3	Anita Noeli
03	Gerson marino da SILVA	5081812561	Ricieri Scorsato nº 3	
04	Sidonia de moraes Portela	1083860848	Av: Julio Bastilho AP 14	
05	Marino Darci da SILVA	6013170771	Ricieri Scorsato nº 39	Marino
06	Zulmira Gomes Nunes Gabriel	1045807672	Ricieri Scorsato nº29	
07	VALCir dos Santos Gabriel	6045802508	Ricieri Scorsato nº29	
08	Marcos Andre de moraes Portela	2073887883	Artur Nardon nº 666	
09	Felipe Nardon dos Santos	7084733141	Artur Nardon nº 685	
10	José carlos dos santos	3003553108	Artur Nardon nº 685	
11	LAZIR LUIS Micari	7037226921	Aldir Carneiro 424	
12	Sergio luiz Correa	5005414461	ARTHUR NARDON, 670 - APTO 101	
13	Sergio luiz Correa Fiche	041965301103	ARTHUR NARDON, 670 - APTO 101	
14	Zeferina Nardon	020048592020	Av. Mal. Floriano nº 1596	Nardon
15	Suzana Nardon dos Santos	6012239131	R. Artur Nardon nº 685	
16	Vera Lúcia de oliveira dos santos	5054954572	Rua Cristal nº 35	Vera Lúcia O. dos Santos
17	ALBERI ALVES Maciel	1071495012	Ricieri Scorsato nº 53	Alberi Maciel
18	Juliana maciel nascimento	1086774451	Queirino Caxias nº 243	Juliana M. Nascimento
19	Marco Antonio do nascimento	4065045157	Queirino Caxias nº 243	Marco Nascimento
20	ANA Bolbinot Lode	1045847151	Travessa Piratini nº 323	Ana B. Lode

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Edson Ferreira Portela	2088763973	Rua Julio bordazo, 1060 Centro	
02	EDITH BORGES da silveira	1040556 46	OSÓRIO VIENA 143	
03	Claudio Bolzanelli	3077958911	R. São Francisco, 163	
04	Vanessa Gomes	3075896161	R. Cel. Falckenback, 140	
05	Aglaé Lupatini	1012856801	Rua. Alfeu Wedy 146	
06	Jonei Dos Santos Neves	502136 5159	Rua Cel. Francisco 991	
07	João Victor Gonçalves	1014057754	Rua, cel. Ferreira 1248	
08	Pedro Severo Dias	1024296971	Rua Leonardo Cefrim 281	
09	Juliane B. da Silva	9059588948	Rua Bento Gonçalves 996/01	
10	ELTON ANDR. ARTMANN	1017419936	Ecc Fickenbach 950	
11	MARGARETE R.B DA CUNHA	603 5009841	BENTO GONÇALVES 933	
12	ROBERTO ESCOBAR	600 5088585	MARECHAL FLORIANO 950	
13	Ivanir Escobar	801590 8315	Marechal Floriano 950	
14	Maria Rosane Silva Fernandes	964059590945	R. Fontoura Xavier nº 146. Ipiranga	
15	Angelica A. Fanz de Cunha	1047306582	Av. Julio de Castilhos, 1091 - Centro	
16	Virginia das Neves Santana	100 C5 52655	Cel. Falkenbach Centro CGO	
17	Vera V. Richter	1008334565	Av. Mal. Floriano 563	
18	Bianca Fraudolozo	1005925639	Rua Sebastião Schleniger, 620	
19	Eneimara C. Backes	703283784 6	TRAV. ROSICLER GASINECKI, 36	
20	Tiago Moraes Ferreira	2065077575	R. Armando Hoffmeister, 1900 - Soledade	

22 JUN 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	RAFAIEL GRASSCHI	1058981075	RUA JULIO CARGOSO, 1418. B. MISSÕES	
02	Feirson de miranda	9087462076	7 de Setembro, 1326	
03	mariza de miranda eslet	M.7.474.814	20 de Setembro 1260	
04	Nesa maria scorsatto	1056621144	Benjamim constante, 415	
05	José Ivan S. Vieira	608722041	Rua Mário Del Santo 355	
06	JESUS LEONIR D. CARLOS	904458 7252	RUA GREXIM, 411	
07	Yan Fracalossi	5075800075	Rua Leonardo Silveira 273	
08	Jaqueline Noronha de Oliveira	3052050898	Loteria Dias, 193	
09	Morgana Scorsatto Teichmann	3058844196	José de Castro, 513	
10	Rogério Luiz Teichmann	506504183	José de Castro, 513	
11	HIDERALDO L. BERTICELI	1037248431	R. PRUDENTE DE MORAES, 961	
12	Marcio A. S. dos Santos	608182 1561	Rua Maranhão, 464 B. Fanfa Ribeiro	
13	Douglas Klein Scorsatto	3085547151	Benjamim constant, 415	
14	Carol Trindade Poeite	807589627 7	R: Bento Gonçalves, 2192	
15	CAMILA M. MELLO	8031444061	R: Jacuí · nº 114 Missões	
16	Cariani Carini	1086780366	R: Bento Gonçalves 2192	
17	Faustino Faustino	1071492506	Rua 20 de Setembro 962.	
18	LENA Mª TOMIN TURELA	207589638 7	AV. FARRAPOS 578	
19	CATIA DANIELA TURELA	306779 7931	AV. FARRAPOS, 457	
20	Gilmar Fortes Machado	6083861333	Vacaria, 528.	

RECEBIDO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações SECRETARIA REGIONAL 22 JUN 2011

das Comunicações
24 02 12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 JUN 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Simone P. Comarça.	6065077247	Prudente de Moraes 1044	
02	Sandra Mara Trindade	6029188387	Getulio Vargas 809	
03	ANGELO ROBERTO DE F. MORAIS	1044585865	REMILIO MORAIS 1331	
04	RODRIGO CERUTTI	8048187002	CORONEL FERREIRA, 658 ce	
05	Neves - L. A. Silva	8065070768	Laides Borges 902	
06	Antonio Alfredo	3256240 SP	Antonio Chaves 114	
07	Ferri Adriano R. Oliveira	4045813815	José Julio Jorge 340	
08	JOSE CARLOS PERES	5025297374	07 de setembro 1476	
09	Jandir Antonio Barton	401 7492325	Av. Julio de Castilhos, 1084	
10	Jordana Biondo	8078701789	Av. Julio de Castilhos, 1084	
11	João Pedro Moraes Santos	6019067017	Travessa Ipiranga 178	
12	ELEUSIO DA SILVA ELY	7031747218	Av. Marechal Floriano 2127	
13	Loizete do Amorim	1044585022	Pinheiro Machado 1350	
14	Ana Helena B. Silva	1033117415	Rio Branco, 431	
15	NELSI LUIZ DALBOSCO	6024202157	Av. Julio de Castilhos 2440	
16	Rosa da Luz Lima	7047307923	Av. Julio de Castilhos 1024	
17	MARILENE ALMEIDA	7089508563	Guilherme Telo 255	
18	Fátima Janice A. Sebben	1035894839	Florêncio Jung 82	
19	Fabiane Sasso dos	2067793782	Av. Mal Floriano Peixoto 1465	
20	Anderson Junior Vicari	10650448 01	C. Euzébio Ortiz 511	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Rodrigo de Moraes Machado	6792792011 00	Rua São Jorge 37	
02	Juliete dos Santos Dalcorde	1106963034	Travessa São Jorge Nº 140	
03	Richard dos Santos Ross	1106440165	Travessa São Jorge Nº 140	
04	Rogeria da Silva Rocha	10044789923	Pinheiro Machado 767	
05	Renato Bauvê	3004053645	Pinheiro Machado 1	
06	Dejo R. Nasc	60482499072	Vacaria Fontes - 1137	
07	Clecio Borges Fernandes	3023632346	Rua 13 de Maio 1383 Missões	
08	João Batista Silva	30358783893	R. Mauricio Cardoso 2212	
09	Angelo Schlemer	1022912636	Rua 1º de Maio 254	
10	Morgana Trilha	1081820787	Av. Julio Castilhos, 1865	
11	Gean Trilha	907075120-34	Av. Julio Castilhos, 1865	
12	Maria Rosane S Trilha	50541084 43	Av Julio castilho 1865	
13	WAGNER TRILHA BENCKENZI	30251020411	AV. JULIO DE CASTILHOS 3610	
14	VALDIR PAULO DE SOUZA	4593777 RS	Mal. Floriano nº 110	
15	Albano S dos Santos	900757 3026	R. Cel. Fallembach Nº 1585	
16	Caliana Souza	90838606 28	R. Julio de Castilhos 2241	Caliana Souza
17	ALEXANDRE DOS R DE SOUZA	710288275 81	R. Julio de Castilhos 2241	
18	ELISANDRO BATISTA	1065080466	CEL. DAL FALLENBACH - 54 749 10 301	
19	Sérgio Perin	7086780573	R. Rente Gonçalves Nº 2355	
20	Geci de Fatima Fernandes	6004505902	Rua 13 de Maio Nº 1383	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 22 JUN 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Amaro Soares Lima	900277666 41	Celeiro Fazenda 121	
02	Lázaro A. S. Brum	905495 8799	BR 386 km 263 V114 A	
03	Lizabete Camargo Mesacasa	2045806037	R: Barros Cassal - 920	
04	Ana Maria da Cruz	2018140935	R. Jesuíta, 197	
05	Dª Nicodacia Dutra Rufato	500513 6154	Rua Benjamin Constant, 265	
06	Patrícia Gai de Oliveira	506504 1526	Rua: Vacaria, 576	
07	Fatima Janete B. V. Cavallini	302823262 21	Av. Julio de Castilhos, 794 Aptº 04	
08	Ermitida C. de Lemos	1031433251	Rua Santos Filhos 1163	
09	Sônia Maria Von Helden	602035 4351	Av. Julio de Castilhos, 339	
10	Lizette Ribas Deretti	1011 602663	Rua Getúlio Vargas, 1287	
11	MARLON SCORSATO	704025 2529	R. Espumoso, 117	
12	J. Sgarbossa Paiva	702762 3212	R. Santos Filho 1028	
13	Neli Provin Almeida	901810 3474	R. Santos Filho 1551	
14	Valdeci Felks Pinheiro	402113 5795	R. Dr. Flores, 196	
15	Irene Jovine Mariani	601452 3515	R. Dr. Flores, 459	
16	João Claudio Camargo Cardoso	601150 8345	R. Rio Branco 926	
17	Rozeder Portela da Silva	706507 3277	R. Getúlio Vargas, 1223	
18	Tatiana Waller	906507 3761	R. Ver. Armando Taffarel, 845 - Xavier	
19	Marluci Tams Borges	2038861734	R: Maurício Cardoso 1061 / apto: 201	
20	Maria Eloine de Oliveira	702152 2292	R. Cel. Ferreira - 309	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMTERE/COM/C ORIGINAL 22 JUN 2011

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	ROMILDO JR. KOCH	9065078407	GRAFIM SANTOS 662	
02	MARIA EVERTON DA ROCHA	10050 89396	MAL. FLORIANO 669	
03	EDER RODRIGO PEREIRA	106503[illegible]-32	RUA FONTOURA XAVIER	
04	Guilherme Braga Lopes	Nº 607589[illegible]88	Rua Tapuimoré 185	
05	[illegible]	10071[illegible]78	Rua Tapuimoré, 185	
06	ODELES FARIAS CABRAL	4040058721	RUA JACUI. 54	
07	DALYSON CABRAL RODRIGUES	8095 1327[illegible]	RUA JACUI. 54	
08	LEONARDO ELIAS FLORES	106508 2628	Av. JULIO DE CASTILHOS 223	
09	CARLOS [illegible]	202502	BENJAMIN CONSTANT 43.	
10	Tarcisio Rodrigues	506231 9996	Cel Cyrelio Ortiz 78	
11	JOÃO MARIA Rodrigues	103703 1976	Rua Jacui 54	
12	DAGOBERTO O. DE CAMARGO	9036907336	GUILHERME VASCONCELOS 668	
13	REGIS ROCHA DALFOLLO	1006950052	RUA: ARMANDO HACKNE 770	
14	[illegible]	1004547384	GUILHERME VASCONCELOS 688	
15	JESUS LACIR DOS SANTOS	901623673	AV. MAL. FLORIANO, 1165/301	
16	LUIZ ALBERTO WENY	2029449992	11 507	
17	EDEGAR ROQUE DE SOUZA	800 256 6449	AV. Fonopos 1612	
18	Indiarara Campos Pinheiro	3077887325	Av. Pinheiro Machado, 911	
19	Anita Franco Porto	7074339974	Rua. Cel. Moraes, 86	
20	PEDRO D. X. QUEVEDO	366 283 280 15	RUA. GUILHERME VASCONCELOS, 643	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Benesto Zanotelli	4027526096	Rua 13 de maio 161	Benesto Zanotelli
02	Katiana Lando Schroeder	3100419799	Rua 20 de setembro	
03	Elmano Loucos	1067795201	Rua Armando Haiffner, 53	
04	Jandel dos Santos Vieira	5098290067	Rua 13 de maio 1515	
05	Valdeci Flores de Morais	1044586624	Rua 13 de maio 1605	
06	Elete Elejo de Almeida Machado	6088757932	Rua 13 de maio 1605	
07	Lucia Zanella	2059593191	Rua 13 de maio 1544	
08	Gerson Tolin	7038513854	Rua 13 de maio 1622	
09	Nicolas Hoffmann	7108782941	Rua Osvaldo Gomes Vieira 133	Nicolas Hoffmann
10	Patrick Hoffmann 3109092	[illegible]	Rua Passo Fundo 150	Patrick Hoffmann
11	Isabel Portela	5034123777	Rua Passo Fundo 150	Isabel Portela
12	Leandro Julio Hoffmann	9062930673	Rua Osvaldo Gomes Vieira 133	
13	Rafaela Zanotelli	7109088714	Av. Júlio de Castilhos 659	Rafaela Zanotelli
14	Rubens Portela da Costa	9037186302	Av. Júlio de Castilhos 659	
15	Eliony B. Zanotelli	1032123541	Av. Júlio de Castilhos 659	
16	Lucinilda Zanella Dutra	5058983064	Rua 7 de Setembro 1450	
17	Elai M de Moraes	6035722831	Euripes dalacosta 521	
18	João Carlos da Silva Silveira	3062755 41	Coronel Anzibio Ortiz.	
19	Joao Zanotelli	6025449601	Euripedes Dalla Costa nº 499	
20	Ivone M Machado	8028421835	Jeronimo Ferreira de Lemerge	Ivone

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMTEL/DPC/SPC NACIONAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	João Roberto M. da Silva	1062324081	Rua XV novembro 114	
02	Elisabeth Sarmiento Rosa	5014445471	Rua Eldorino Pedrozzani 156	
03	Paulo C. C. de Melo	1067528296	Rua Bozano 114	
04	Tamara Nascimento Pereira	8089932782	Rua 15 Novembro 11	
05	Alencar Junior Alves	9079871474	Rua 15 Novembro 11	
06	Antonio José R. Melo	2035007791	R. XV Novembro 1178	
07	Teresinha Melo	6080778596	R XV Novembro 1178	
08	Marcos Rodrigo Melo	9084735425	R XV novembro 1178	
09	Guilherme Melo	3104195981	R XV novembro 1178	Guilherme Melo
10	Maria A. Alves	7099202076	R XV novembro 1121	
11	Claudia Nunes dos Santos	3796654603	R XV Novembro 1141	
12	Orlacéa B. M. Alves	3079157402	R XV Novembro 1078	Orlacéa Alves
13	Mario Alves Nunes	3144610011	R XV Novembro 1178	
14	Lucia Helena de Oliveira	4015525000	R. XV Novembro 1125	
15	Matheus de Oliveira Santos	0069337004	R. XV Novembro 1125	
16	Alcindor B. Beccon	7022558766	R. Julio Castilhos, 908	
17	Marciane R. Sant	341 141 693 53	R Marechal Floriano 716	
18	Cristiane Freitas	2058807963	R Mal Floriano P.X. 718	
19	Nelson Lopes PEREIRA	086[illegible]091	Ricardo Vieira P.	
20	ILSON S. QUEVEDO	0937584005	R. João Goularte, 73	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativ **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP únic Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	VANDERLEI DA SILVA MALMANN	3238213504	R. GETULIO VARGAS 918.	
02	IRANI BORGES DE CAMARGO	8023798344	MAURICIO CARDOSO 1875	
03	CECEBER CORBELLINI	525216600	AV. FARRAPOS	
04	Geruza d Anturiss	x	R GETULIO VARGAS 890	
05	D. Argemira Austria	910759040 72	R. Horacio Mattos 135	
06	Elizabete de Moraes Camargo	80 8554 6941	Bento Gonçalves 22	
07	TIAGO BASCIO	8650801 5	AV. FARROUPILHA 540	
08	OSMAR ROSS	80 4875074 8	JOSE DE CASTRO	
09	Cidina Ramos	6045706639.	Bento Gonçalves 2290	
10	Jose Adair L. Ramos	406 5042551	Bento Gonçalves 2201	
11	Adelia Bogerton Teles	405606 4083	Marechal Floriano	
12	RAFAEL AUSTRIA MALMANN	910092 3541	R. GETULIO VARGAS 954 AP. 101	
13	Luiz carlos Vargas	700633 7559	R. Henrique Roetz 120	
14	IVONE CASTRO	3880 703877 0959	R. GETULIO VARGAS 809	
15	Carlos Cesar Corrêa	458365400-68	R. 1º Maio 359	
16	PAULO PROVENSI	3049929905	AV. FARROUPILHA 1622	
17	UBALDINA DA SILVA	x	R. GETULIO VARGAS 926	Ubaldina da Silva
18	VALDORI Rodrigues de Morais	503487 9535.	Rua Coronel Tomasio 456	
19	Zaneti Maria Provensi	104 4080628	13 de Maio 2849	
20	Vanessa Souza	303131 44 89	R. Henrique Roetz, 120	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

das Comunicações
Fls. 41

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativ **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP únic Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	NELSON AGUIARE	7049674851	Rua Melquesedech Cardoso, 1	
02	MARCELO F. R. DA SILVA	6040588454	R. José de Castro nº 75	
03	Pedro do Santos	8049921847	TV Edmundo HAAS	
04	Gilberto Oliveira Alves	91066441	X	
05	Gilberto Oliveira Alves	02456758313	Ribeiro Machado 23	
06	Diane Cridali	8033955124	Rua Sete Setembro 731 ap 201	
07	Leodacia Lima	52887316087	Rua Jacui nº 14	
08	NOEMI DE OLIVEIRA SANTOS	8034064132	R. Maranaia 830	
09	Amália A. Souza	70650405?	R. Enrique Ratz. 120.	
10	CARIA ZEJANE LIMA DA SILVA	3094132655	EMILIO MORAES 1905	
11	Sirlei Bernardes Knopp	5062.32.4446	Argemiro Gomes Silva	Sirlei Knopp
12	Rosana Alves	10650861?3	Argemiro Gomes da Silva nº 10	
13	CATARINA SILVA SCHAEFFER	8054957132	MAURICIO CARDOSO 1778	
14	Roseiane Aparecida Diniz	10941365?8	MAR. FLORIANO Peixoto nº 2220	
15	Geanine Motta de Oliveira	5019983501	Bento Gonçalves 2237	
16	Silvana Fischer	1052257548	Coronel Fidélis Ortiz 499	
17	NEDI DE LIMA DA SILVA	5045811468	EMILIO MORAES nº 1905	
18	Rita Docasia Santos	2099238798	EMILIO DE MORAES	
19	CRISTINA DOS SANTOS MATIELLO	1097314791	HORACIO PRATES 58	
20	Alinéia de Miranda Lima	3052043788	Getúlio Vargas 1261	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMPROVANTE ORIGINAL 22 JUN 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Marina A. Hallmann	7056058311	R: Getulio Vargas nº 95	
02	Sebastião P. de Vasconcelos	70 9874 0017	Vasaria 978	
03	Coleniru Rosa da Silva	1065041336	E. de Morais 176	
04	Lucinda Santos da Cunha	8085543501	Bucardo Nº Toms 23	
05	Caroline de Freitas	4058979412	Bento Gonçalves 2290	
06	Rosangela Rosa da Silva	506505 2671	getulio Vargas 1178	
07	Salete de Almeida Portella	55 605	Mauricio Cardoso 2034	
08	Ana Izabel Flores Cardoso	1021832173	Bento Gonçalves nº 2395	
09	Rosa Antunes	4020453959	Borge Dip 237	
10	Ana de Lurdes M. Dallacorte	1065039834	Bento Gonçalves nº 2345	
11	Sebastião A Austria	3057946732	Horacio Prates nº 59	
12	ADRIANA DE MORAES OLIVEIRA	1081819086	TEREZINHA BATISTA PINTO	
13	ROSALANE DOS SANTOS	605605 9485	R. BENTO GONCALVES	
14	Adriel da Santos Silva	4080381538	Joaquim Pedro 197	
15	Maria Izabel Prates Rodrigues	1087461503	Horacio Prates 57 fundos	
16	Josefina Ines Carnatti	1065070649	Emilio de Morais 704	
17	GILVANE LOPES BERNARDES	1008330051	ARGEMIRO GOMES BASILIO	
18	Eliane Walendorff	8086773937	Vacaria nº 818	
19	Gilberto Gilmar Dallmoro	7073349198	Vacaria nº 1014	
20	PAULO JULIANA DA SILVEIRA	3067798433	VACARIA Nº 819	

Anexo - Fls 47 - Rubrica - SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Pâmela Batista Portella	2108689403	Rua Dona Inocinha nº 126	
02	Elvira Krause Bilicari	1105798019	Travessa Vacaria nº 46	
03	Terezinha Maciel	506779 3264	Rua Dona Inocinha 140	
04	Marlise dos Santos	3099 36 86 68	Rua Dona Inocinha 140	
05	Darci dos Santos Maciel	1044582789	Rua Dona Inocinha nº 140	
06	Gilian Fernandes Batista	6109974043	Rua Vacaria 20	
07	Rejane Fernandes Batista	1097315916	Rua Vacaria 208	
08	Frantieli Marques Batista	11041945 74	Rua Vacaria 200	
09	Aline Valendorff do Amaral	1055181216	Rua Dona Inocinha 268	
10	Marisa Hoffmann Batista	5082892299	Rua Vacaria 379	
11	Celina Batista Portella	1071498008	Rua Dona Inocinha nº 126	
12	Paulo SS. Portella	6044580188	Rua Dona Inocinha nº 126	
13	Rejane Batista de Vasconcelos	2097316059	Rua Aluízio Araujo Ortiz nº 39	
14	Larissa Regina Batista Vasconcelos	9104314985	Rua Aluízio Araujo Ortiz nº 39	
15	Angriele Hoffmann Batista	1082892272	Rua Vacaria 372	
16	Sebastião Maciel Ortiz Batista	9032973006	Rua Vacaria 372	
17	Vanessa Aguirre	8092371833	Rua Vacaria 392	
18	João Cesar Teles Aguirre	9017096646	Rua Vacaria 392	
19	Ivani Aguirre	5036505195	Rua Vacaria 392	
20	Adriana dos Santos	9065079924	Rua Vacaria Nº 234	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Patrícia dos Santos Cé	5058849381	Av. Julio de Castilhos 986 apto 03	
02	Emoema dos santos Cé	2020249039	Av. Julio de Castilhos 986 apto 03	
03	LOURDES MARIA FINATO ROSS	7052044117	RUA CORONEL TOMÁS, 257	
04	GETULIO RODRIGUES DA SILVA	2067792529	AV. MARECHAL FLORIANO, 495	
05	LUIZ ALBERTO CAMPOS CÉ	6032174226	AV. JULIO DE CASTILHOS, 986 AP	
06	Camila dos Santos Rocha	4098041488	AV: Júlio de Castilhos, 24	
07	Terezinha J. Columbo	3004516641	Rua Coronel Fa/Rumbe	
08	Elisabete Soledade	1027601961	Rua Arthur Nardon 821	
09	Leonil d. Lourenço	1023226501	Santos Filhos 833	
10	Rosane Alves	3058849401	Rua Júlio de Castilhos 986/05	
11	Rosane Rocha	1007648569	Bento Gonçalves 891	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO JURÍDICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 22 JUN 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Lidia Vasconcellos C. Neves	8102183335	Rua Aldino Loureiro 992 -	
02	GLAUCIO CRAPANZANO NEVES	3102182866	Rua Aldino Loureiro 992	
03	Claudia J. Foletto Balbinotto	1071489999	AV. Farrapos Nº 1019	
04	Valdemar Pauna	00098 62367	Rua Vereador Aurélio	
05	Jorge Gonçalves Kohler	1059593747	Coronel Tamarico 3	
06	Olivia C. Oliveira	5033217414	Pinheiro Machado	
07	Deoxides Klein	2037188253	T. Carlos Gomes nº 838	
08	Lídia Maria Conceição Silva	1065087809	R = Cel Euzebio Ortiz, 523 Minas	
09	Valderi Leandro Pinto	6094138911	R = Rio de Janeiro, 847 Mirangaba	
10	Maria Etacir da S. Goulart	1059585651	José de Castro, 88	
11	Rosa maria de Goes	3065036299	Travessa Bajado, 124	
12	Izabel Cristina da Silva	2036899256	Rua Tomázia nº 50	
13	João Lopes de miranda	6007293359	Rua campos Salles s/n.	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Maria Sete Andrade Morais	8044582297	Eliseu Scorsatto	Maria Sete
02	Vera Lúcia de Moraes Dieter	4094135656	Jorge Dipp nº 321	Vera Lúcia Dieter
03	Deleí Dieter	3108860801616	" " "	Deleí Dieter
04	Deisy de Moraes Dieter	4108860886	" " "	Deisy M Dieter
05	Sandra Maia Batista	8129411 8	Jorge Dipp 321 nº	SMB
06	Luiz Abel Batista	8129411 8	" " "	Luiz Abel Batista
07	Luiz de Oliveira	8114 7399	" " "	Luiz Oliveira
08	Taiane Andrade de Morais	8105 5598	Eliseu Scorsatto 971 nº 971	Taiane Andrade
09	Abel Borges Machado	7015515351	Eliseu Scorsatto 971 nº 971	
10	Elverton Andrade de Morais	102 4102 1901	Eliseu Scorsatto 971 nº 971	Elverton Andrade
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Lione Telo Guedes	8023418752	Av. Julio de Castilhos 1008	
02	Celma S. Cima	1020209192	Av. Mauricio Cardoso,	
03	Fátima Elizabeth Martins	2013604689	Av. Pinheiro Machado, 1	
04	Maria Ivonete da Silva	531332260153	7 de setembro 10	
05	Inês Janete Bueno	5044582673	Rua Armando Haeffner	
06	Rafael Possamai Gomes	8065036744	Rua 1º de maio nº 279	
07	Alfredo Diego P. de Lima	7081816949	R. Getúlio Vargas 1211	
08	Geni de Lima	1014048225	R. Getúlio Vargas 1211	
09	Alan Vicari	4081817654	R. José Castro 65	
10	Luis Fernando P. de Lima	2107498415	R. Getúlio Vargas 1211	
11	Emanela Patrícia P. de Lima	3080377686	R. Getúlio Vargas 121	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 48
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

AMBEX ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO EXPEDICIONÁRIO, INSCRITA NO CNPJ Nº92.007.962/0001-90 , COM SEDE NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº148, BAIRRO EXPEDICIONÁRIO, NA CIDADE DE SOLEDADE/RS, CEP 99300000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUIDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO ÓRGÃO COMPETENTE, VEM, NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, DEMOSTRAR O SEU TOTAL APOIO Á INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. AFIRMO AINDA QUE A SEDE DESTA SE SITUA NA ÁREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

SOLEDADE, 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Dalceu Borges Fernandes

DALCEU BORGES FERNANDES
CPF Nº 261421630-53
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

0543.03.0700003.00543

SCE - M. das C...
Fls 49
Rubrica

Conselheiro Borges de Sousa - Ata de nº 27
Aprovada por falta de itens nomeados
na parte da diretoria. — — —
Ata nº 28 Aos Desoito dias do
mez de Junho de dois mil e sete as
Desenove horas, foi realizada nas
dependencia da Sede da Maçonaria
Situada na rua José Bonifacio nº
cento e quarenta e oito no bairro
espedeiro ocorreu o fato se
hoje, de posse da nova diretoria,
eleita para o mandato de dois anos.
Na oportunidade Sr Dalcy Borges
Fernandes Saudou os presentes dizendo
do Sucesso aos Novos Colegas de
diretoria os membros efetivos ou
Visitantes Sendo realizada no dia
desenove de maio de dois mil e
Sete Foram os Seguintes:
Presidente Dalcy Borges Fernandes -
Vice Presidente Jorcato Junior Faltou
1º Secretario Valdeci Borges de Lira
2º Secretario Mario Geraldo de Oliveira
1º Tesoureiro Luiz Correia
2º Tesoureiro Rogerio Xavier, Conselheiros
Fiscais Adão da Silva Lemes
Silva, Mauro de Andrade, Francisco
Cortes de Jesus Representante Cad
Fedo Cicero Jose Saldanha Borges
Oliveira de, Patrimonio Alexandre
Moraes Cardemadeiro Ubiratan
Matos de Sousa Juca Correia
de Moraes Lucides dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls 60
Rubrica
SSCE - 69

Salientase que esta Diretoria esta interessada em prol do Bairro Comunitário do Bairro expedicionário. Sem nada mais haver a constar eu Wanderlei Borges, de tudo fazer a presente ata a qual eu assino com os demais membros da Diretoria e dou por encerrada esta Reunião as 19:00 hs. Ata da Sétima Reunião Geral ordinária. Presentes: Odeci Bosa, Fernandes, Orodina Assunção de Lima, Abril Rodrigues Dalva Siqueira, Rejane Feller, Francisca Carla de Jesus Alexandre Moraes, Jair E. de Jesus, Maria Geralda de Oliveira, Osvaldo Gonçalves Vieira - Julio MARCELO Araujo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolado sob nº de ordem 10966
do livro nº A-2 às folhas 066v
Registrado no livro nº B-51 às folhas
129 sob nº 10605 (X) Integral
( ) Resumido:
Soledade - RS 04 de 10 de 2007
Servidor:
Av. Mauricio Cardoso, 1061 Fone/Fax: (54) 381-1766

0643.03.0700003.00543

Ata nº 79/07. Nos dias Trinta e um do mez de Outubro de dois mil e Sete, reuniram-se membros da diretoria da Associação do Bairro expedicionário Nas dependencias da Sede do mesmo para dar prosseguimento aos seguintes assuntos primeiro. Sobre a escolha da Rainha do Bairro expedicionário, ano, que foi dia 30 de outubro de dois mil e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

das Comunicações
Rubrica
SCE - MC - SSS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.007.962/0001-90		**24/03/1988**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO EXPEDICIONARIO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **AMBEX**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIO DE CASTILHOS	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.300-000	**EXPEDIONARIO**	**SOLEDADE**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/12/2004**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **08/06/2005** às **15:19:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

M. das Com. SSCE Fls. 91 Rubr.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CAMERA DE DIRETORES LOJISTAS DE SOLEDADE- CDL INSCRITA NO CNPJ SOB Nº887504760001-90, COM SEDE NA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº395, GALERIA CANTON, SALA 202, NA CIDADE DE SOLEDADE/RS, CEP 99300000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUIDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO ÓRGÃO COMPETENTE, VEM, NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, DEMOSTRAR O SEU TOTAL APOIO Á INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. AFIRMO AINDA QUE A SEDE DESTA SE SITUA NA ÁREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

SOLEDADE, 17 DE DEZEMBRO DE 2007

MARGARETE REGINA BERTÉ DA CUNHA
CPF Nº 520151300-04
PRESIDENTE CDL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

de saúde.

Foi colocado faixa do CDL como propaganda no campeonato futebol sete do ROTARY.

Foi discutido como será o protocolo para o jantar de posse da nova diretoria.

Sem mais para o momento encerrada a reunião.

ATA POSSE NOVA DIRETORIA

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e seis (30/06/2006), às 20 horas, na sede do Clube Nova Aurora, sito Rua Maurício Cardoso, s/n, nesta cidade de Soledade RS, reuniam-se Diretores, Associados e Autoridades convidadas, para a Posse da nova Diretoria Eleita para o biênio 2006/2008, assim constituída:

- Presidente: Margarete Bertê da Cunha
- Vice-Presidente: Moacir Paulo Lodi
- Diretor SEC: Veralice Sauthier
- Diretor Financeiro: Avelino José Sebben
- Vice Diretor Financeiro: Dalvori dos Santos Ortiz
- Diretor de Divulgação: Paulo Srinivasa
- Diretor de Promoções: Paulo Áustria
- Diretor Técnico: Josiano Garcia da Silva
- Diretor Secretário: Cloé Müller
- Diretor de Marketing: Rosemari Dalla Vecchia Pasetti
- Diretor Conselheiro: Jorge Augusto Vivian
- CONSELHEIROS FISCAIS (titulares) Edson Bettin, Zilmar de Paiz e Joas Alberto de Souza (suplentes): Denise Lago, Clademir da Silva Comin e Elmar Kalmann.

Após a formação da Mesa para os trabalhos, e os pronunciamentos do Prefeito Municipal Vereadores, e demais autoridades bem como o Presidente que está encerrando seu mandato nesta data Sr. Jorge Augusto Vivian, foi então formalizada e dado a Posse oficial da Nova Diretoria, cuja nominata acima está expressa com os respectivos

AUTENTICAÇÃO
REG. TÍTULOS, DOC. PES. JURÍDICAS
SOLEDADE - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MC - Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 33
Rubrica

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 17 DEZ 2007

☐ Tabelião: Bel. VITÓRIO BEUREN
☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
☐ 2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
☒ Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,90
0,20/2,40

0643.01.0700010.09756

M. das Comunicações
Fls. 54
Rubrica
AUTENTICAÇÃO
REG. TÍTULOS DOC.
PES. JURÍDICAS
SOLEDADE - RS

cargos, os quais fizeram parte da Chapa Única eleita no dia 9/05/2006. Após usar da palavra a Presidente Eleita e que ora assume a CDL Soledade pelos próximos dois anos, falou da importância da união dos lojistas de Soledade para superar os desafios que se apresentam. Por outro lado disse que nos medirá esforços no sentido de fazer uma boa administração e atender as espectativas dos associados. Convocou seus companheiros de Diretoria para ajudar em tudo o que for possível, contando sempre com a compreensão e com a colaboração de todos os associados para sugestões e críticas construtivas, pois dessa forma estaremos fazendo o crescimento da nossa CDL. Nada mais havendo, lavrei a presente Ata que foi assinada por mim e pelos demais que segue. Soledade, [illegible]

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolado sob nº de ordem 361
do livro nº A-2 às folhas 361
Registrado no livro nº B-42 às folhas
153, sob nº 20021, (X) Integral
( ) Resumido.
Soledade, RS 12 de 07 de 2006
Servidor:
Av. Maurício Cardoso 1061 - Fone/Fax (54) 381-1766

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e seis, reuniram-se na sede da CDL Soledade membros da Diretoria empossada no último dia 30/06/2006, para tratar dos assuntos de rotina. Quanto da Feira que pretendia abrir uma semana em Soledade até ficou confirmado para o período de 14 a 23 de julho do corrente ano. A diretoria da CDL procurará a Secretaria da Fazenda Municipal de Soledade para exigir da Feira todo o rigor da lei, especialmente uma fiscalização rigorosa no aspecto [illegible] e emissão de notas fiscais de venda. Outra estratégia seria imprimir Panfletos alertando a comunidade de que evite comprar na feira, pois

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso,1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 17 DEZ 2007

- ☐ Tabelião: Bel. VITÓRIO BEUREN
- ☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
- ☐ 2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
- ☒ Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,20
0,90/9,40

0643.01.0700010.09757

Min. das Comunicações - SCE - Fls. 55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
16.25.24.14.19 - 88.750.476.000.190

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE SOLEDADE	**88.750.476/0001-90**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ.
211 Alteração de todos os ítens que compõem o endereço dentro do mesmo munícipio
228 Alteração do código da atividade econômica principal

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA ☐ FC

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
JORGE AUGUSTO VIVIAN	**326.954.620-34**
LOCAL E DATA: **SOLEDADE / RS, 11/08/2004**	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

TABELIONATO - BEUREN

Reconheço a autenticidade da firma de JORGE AUGUSTO VIVIAN

Dou fé.

Em testemunho da verdade.

Soledade - RS, 12 AGO 2004

Aprovado pela IN/SRF nº 200/2002

Tabelião - Bel. VITÓRIO BEUREN
Substituto - Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA EMOLUMENTOS: R$ 7,20

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 96

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MISSÕES, INSCRITA NO CGC 92408657-0001/30 , COM SEDE NA RUA BENTO DA ROCHA, Nº159, BAIRRO MISSÕES, NA CIDADE DE SOLEDADE/RS, CEP 99300000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUIDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO ÓRGÃO COMPETENTE, VEM, NOS TERMOS DE QUE TRATA O SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, DEMOSTRAR O SEU TOTAL APOIO Á INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. AFIRMO AINDA QUE A SEDE DESTA SE SITUA NA ÁREA PRETENDIDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

SOLEDADE, 26 DE DEZEMBRO DE 2007

BEUREN

VERA MARIA PAGNUSSAT
CPF Nº 183220690-49
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

TABELIONATO - BEUREN

Reconheço a autenticidade da firma de Vera Maria Pagnussat - e
Dou fé.
Em testemunho da verdade
Soledade - RS, 27 DEZ 2007

Tabelião - Bel. VITORIO BEUREN
Substituto - Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
Escr. Aut.: CASSIANO BEUREN
EMOLUMENTOS: R$ 2,20+2,20/1,40

TABELIONATO BEUREN
SOLEDADE - RS
0643.01.0700010.13700

SSCE - Ministério das Comunicações
Rubrica 54

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.408.657/0001-00		19/06/1990

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO MISSOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIO DAL SANTOS	835	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.300-000	MISSOES	SOLEDADE	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/12/1998

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **26/08/2005** às **09:14:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

as necessidades dos bairros e que a creche do Bairro Missões já é considerada uma prioridade e que a sede também pode ser construída até mesmo concomitante com a creche. O candidato Olavo já se comprometeu que, se eleito, reunirá-se-á novamente com a diretoria da Associação de Moradores para definir em conjunto com os mesmos, as metas e prioridades do Bairro. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes. Soledade, 29 de setembro de 2004. Wilson Wiebbelling, René Ferreira, Reinaldo Alves Ferreira, Ranulfo de Góis, Antonio [illegible], Eli Perin, Osvaldo Ribeiro de Góis, Carmen Matuella.

Ata nº 01/2005

Aos dez de agosto de dois mil e cinco na Sede do grupo de Artes Nativa Vaqueanos da Cultura, as dezoito e trinta horas em segunda chamada se deu início a Assembléia, conforme edital de convocação datado em onze de julho de dois mil e cinco e publicado na Folha de Soledade na edição de dezesseis de julho de dois mil e cinco na página quinze (15), na impossibilidade da presença do Presidente Senhor Arno de Góis, a Assembléia foi presidida pelo vice-presidente Senhor Antonio Sadi Santos Perin, a qual iniciou com a leitura do Edital, com a seguinte ordem do dia, Eleição da nova Diretoria da Entidade, Prestação de Contas e Assuntos gerais; o Senhor Sadi (digo) Antonio Sadi fez uso da palavra colocando as realizações da gestão que está se encerrando foi colocado pelo Senhor Sérgio Rodrigues e pelo Antônio Sadi Perin sobre uma verba de R$ sessenta mil reais do Deputado Osvaldo Biolchi que seria destinada (pelo) para o bairro Missões na construção da Sede de Moradores do Bairro, o Sr. Bainele fez uso da palavra colocando sobre a importância dos moradores do Bairro se estruturarem no sentido de conseguirem suas metas, falou também sobre o PSF do Bairro, e sua possível ampliação em virtude da necessidade pelo número de moradores que residem neste bairro e pr[illegible]imento no referido posto; registramos a presença do [illegible]alista Paulo Henrique da Rádio Cristal o qual também fez parte da Diretoria; o Senhor Bainelle, como tesoureiro, fez a prestação de contas, colocando a em sete de onze de dois mil e um (7/11/2001) a diretoria iniciou com R$ 210,00 e entrega em 10/08/2005 com um valor de R$ 223,04, bainelle

M. das Comunicações
SSE
Fls. 59
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações.
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUN 2011

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Mauricio Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS) 27 DEZ 2007

☐ Tabelião Bel. VITORIO BEUREN
☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
☐ 2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
☐ Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,20+0,20=2,40

Escr. Aut.: CASSIANO BEUREN

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010.13703
SOLEDADE - RS

MC - M. das Comunicações
Fls 59
Rubrica

coloca sobre as falhas que houveram nesta gestão, mas pede que a nova diretoria consiga se articula e organizar para que consigam alcançar as metas estabelecidas, da mesma forma o Senhor Cairelle se coloca a disposição da Diretoria para o que for necessário para a melhoria do Bairro, o Senhor Antônio Sadi coloca sobre a importância da participação dos membros da Diretoria nas reuniões; também foi colocado sobre os problemas de quedas de energia elétrico que está ocorrendo constantemente em nosso bairro nos momentos que pico de uso, normalmente a tardinha, os vereadores estiveram mantendo contato com o pessoal da RGE para ver se resolvem este problema; fica registrado também que a duração do mandato da Diretoria eleita hoje será de três anos, a contar de 10/08/2005 à 09/08/2008; pa...) a referida Eleição da Diretoria nessa Assembléia foi apresentada uma ch...pa composta dos seguintes nomes: para Presidente a Senhora Vera Maria Pagnussat, Vice-Presidente o Sr. Romaldo Alves Ferreira, 1º Secretária Maria Ferreira Moreira, 2º (Tesoureira) Secretária, René da Luz Ferreira; 1º Tesoureiro Wagner Prates de Moraes, 2º Tesoureiro, Lazir De Carvalho; Diretor de comunicação, Paulo Henrique Pinheiro; Conselho Fiscal, Miguel Ferreira Rodrigues, Antonio Paulo de Souza Morais, Edilson Lourenço Deitos, Sérgio Santos Perim, Luiz Marafon e Clóvis Britolina; os demais departamentos constarão em atas posteriores, os quais serão: Diretores de Patrimônio; Diretores de Esportes; Diretores de Eventos; Diretores de Assistência Social; antes da eleição foi colocada em votação a prestação de conta da gestão anterior a qual foi aprovada p... totalidade dos participantes; fica registrado também a presença da Rádio Soledade; foi colocado em votação a referida chapa a qual foi aprovada por unanimidade; após o resultado a Sra. Vera Pagnussat eleita presidente fez uso da palavra colocando sobre a importância do trabalho conjunto de todos para que as metas traçadas sejam alcançadas; Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que assino juntamente com os demais; Soledade, 10 de agosto de 2005. René Ferreira

Secretária - Sra. da Rei...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Veldair [illegible] Edina [illegible] Dorcilva Paz Noronha, João Ramos [illegible]

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS), 27 DEZ 2007

☐ Tabelião: Bel. VITÓRIO BEUREN
☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
☐ 2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
☐ Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Emol. R$ 2,20+0,20/2,40

Escr. Aut.: CASSIANO BEUREN

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010.13702
SOLEDADE - RS

SCE - M. das Comunicações
Rec. 60
SS

EM TEMPO, COMPLETAMOS OS NOMES DOS COMPONENTES DA DIRETORIA. PAULO HENRIQUE PINHEIRO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, DIRETOR DE ESPORTES ANTONIO IRENEU PRATES RODRIGUES, ANTONIO RUIZ FERREIRA, ODAIR PRATES DE MORAES, DANIEL FERREIRA, LUIZ FERNANDO PRATES DE MORAES, PEDRO ROMARIO MARATON, NELSON PEREIRA ANTUNES, DIRETOR DE EVENTOS, CARMEN MATUELA, NADIR MATUELA, VALDEMAR FREITAS, DIREÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, ANA LUCIA DA VEIGA TURELLA, BENE SEDEMER PAZ, CENIRA DE MORAES, CENORI, SONIA MARA LIMA AGUIRRE, PAULO COLOMBO, ANGELA BOHRER. Presidente: Ivo Marcelo Zimmer. / Ronaldo A. Ferreira

ATA Nº 2/2005

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MISSÕES PARA TRATAR DOS SEGUINTES ASSUNTOS, CONFECÇÃO DE OFICIO APRESENTANDO A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO. JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, BANCOS E OUTROS ORGÃOS, FICOU DITO FOI LEVANTADA AIDEIA DE ENVIAR CORRESPONDÊNCIA A SECRETARIA DE SAUDE AREA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA O SOLUCIONAMENTO DO PROBLEMA DA PISCINA DO AVENIDA FOCO DE INSETOS OU DE POSSIBILITA A PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS, CORRESPONDENCIA AO SECRETARIO DA SAUDE SOLICITANDO AUMENTO NO Nº DE ATENDIMENTO DO DENTISTA DO POSTO PSF DO BAIRRO; SOBRE A COBRANÇA DOS LABORATORIOS DAS SERINGAS PARA A COLETA DE SANGUE. VAI SE TENTAR MARCAR UMA REUNIÃO COM O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAR DOS SEGUINTES ASSUNTOS: CONTINUAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, CANALIZAÇÃO DO ESGOTO AO LADO DA SEDE PARA DETENÇÃO DO TERRENO, PEDIR PLACAS DE SENALIZAÇÃO QUE IDENTIFIQUE AS RUAS DO BAIRRO PARA MELHOR LOCALIZAÇÃO DOS MORADORES, CONCLUSÃO DE CALÇAMENTO EM TORNO DOS MORADORES, AUMENTO DO PSF, A SOLICITAÇÃO DE UM [illegible] PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA DE SANTA LUZIA QUE JA EXISTE UM GRUPO DE MORADORES FREQUENTANDO MISSAS EM CASA DE UM MORADOR DO BAIRRO, POIS AS OUTRAS CAPELAS ESTÃO MUITO DISTANTES ?? CONSERTO DA RUA EUSÉBIO ORTIZ E RODOLFO BORGES, COLETA DE LIXO PROXIMO AO CAMPO DO PANPEIRO E AVALIAÇÃO DO MÉTODO DE COLETA DO LIXO, CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO, ENVIAR OFICIO OU REUNIÃO COM A PROMOTORIA PUBLICA EM TORNO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA DA LUZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JUN/2011

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia no anverso conforme ao original, dou fé. Soledade (RS) 27 DEZ 2007

☐ Tabelião: Bel. VITÓRIO BEUREN
☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
☐ 2º Substituto: VINICIUS DA CRUZ BOHRER
☐ Escr. Aut.: DOLCIMAR ANTONIO TESTA

Escr. Aut.: CASSIANO BEUREN Emol. R$ 2,20+0,20/2,40

TABELIONATO BEUREN
SOLEDADE - RS

0643.01.0700010.13701

25°

12166/05

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSCE - Nº 761 - Das Comunicações

ILMO. SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ref. Anexar ao Processo nº 53000.002598/2008
Complementação Manifestações de Apoios

53000 008490/2008-14
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
03/03/2008 15:13

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.688/0001-61, com sede na Rua Júlio Cardoso nº 1.351, na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.300-000, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, por seu Diretor Presidente vem* pela presente encaminhar e dizer o que segue:

1. A Requerente em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 6/2007, publicado na Edição de 05.12.2007 do Diário Oficial da União que assinalava prazo de 45 *(quarenta e cinco) dias para apresentação da documentação de habilitação, cuja* data final encerrou em 19.01.2008, protocolou, um dia antes do prazo final, toda a documentação pertinente, que levou o nº 53000 002598/2008, dentre esses, as Manifestações de Apoio recebidas da comunidade;

2. Vossa Excelência decidiu prorrogar o prazo de entrega *da documentação, pelos motivos divulgados em Aviso publicado no DOU de* 18.01.2008, ou seja, após a postagem e remessa via Correios da documentação da Requerente, oportunizando mais 45 dias para todas as entidades interessadas encaminhar todos os documentos exigidos.

3. Desta forma, a Requerente, exercendo o direito de igualdade, vem pela presente requerer a juntada de mais as seguintes manifestações de apoios:

- 00000 (1307) *Coletivos, apresentados sob a forma de abaixo-assinado; e*
- 000 (.....) de entidades associativas e comunitárias.

4. Sendo assim, somados os apoios enviados anteriormente – 05 de apoios individuais de pessoas físicas, 445 apoios coletivos (abaixo-assinado) e 03 de entidades associativas e comunitárias, a requerente *restará com os seguintes totais:*

- 05 (cinco) de apoios individuais de pessoas físicas;
- 0000 (1752) Coletivos, apresentados sob a forma de abaixo-assinado; e
- 0000 (08) de entidades associativas e comunitárias.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Soledade, RS, 25 de fevereiro de 2008.

Zelmi Dallagnol
Diretor Tesoureiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Eliézer Machado	6109914157	Armando Haeffner, 667	
02	PEDRO FLORIANO	1-3011 904483	Armando Haefner 669	
03	Aldair dos Santos [illegible]	5 7 1 2 10 950,68	Rua Cardoso 237	
04	Alteri da Santa Cruz	722.792-380-04	Rua Cardoso 237	
05	Vanessa Lucas dos Santos	7045808107	Travessa Maranguape 151	
06	Abigail Basto da Silva	707785428 4	Coronel Pereira 1530	
07	IVO DA SILVA	165.980.750-68	13 de Maio 235	
08	Alene da Silva Pavoff	708800836	Guilherme Tell 535	
09	Sandra Machado	001.542.810-93	Armando Haefner 667	
10	Jairo Lauri Lermen	800602224 1	Rua Melinda da Rosa 65	
11	Nair da Silva Machado	104992342 6	Armando Haefner 667	
12	Simone da Rosa Portella	209936986 6	Horácio Prates	
13	Rubens da Rosa Portella	307936606 8	Rodrigo Evangelista	
14	Silvana Portella da Silva	820092717 1	Coronel Pereira 1530	
15	DIEGO ALVARO FERNANDES	2095127871	HORACIO PRATES 115	
16	Nadia dos Santos Prates	1048 250656	HORACIO PRATES Nº 63	
17	[illegible]	004 466 8810	HORACIO PRATES Nº 67	
18	Ana L. Vasconcelos dos S.	4008330559-	HORACIO PRATES Nº 58	
19	Daiane dos Santos Bertel	9961646 2048	" " Nº 39	
20	Cláudia S. Bortolotto	9033716 4	Horácio Prates Nº 4	

João Wanderlei da Rosa Portella 6.134.256/649 Rua 13 de Maio 1481

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	JONAS RODRIGUES	1075898864	RUA - CEL. EVERÉBIO ORTIZ Nº 78	
02	Gelson dos Santos Gomes	1025513548	Rua 1º Maio nº 279	
03	Lorzi Portela Fonseca	6012968621	Rua 4 de Janeiro 56	
04	Carlos dos Santos Falkenbach	107.315.4128	Rua Voluntários	
05	Paulo Gomes	100776.0067	Rua José Dias	
06	Daniele M. Ricardo	504672248	Guilherme Jasconcelos, 608 1403	
07	Jeferson Silva Rosa	802 5358071	Armando Haeffner S/n	
08	Pedro Moisés de Freitas Borges	2024900389	Av. Mauricio Cardoso 1061 AP. 201	
09	Alcebiades Cardoso Soares	402 0265 082	Travessa 4 de Janeiro 296	
10	Luis Carlos de Moraes	702681569 3	Rua Salvadinho 48 AP 24	
11	Lidia Batista Hartmann	1065082991	Armando Haeffner 538 1201	
12	Marlene Jozel Batista	604580 6848	Serafim Santos Vaz 616	
13	Edson P. da Silva	100 393 5363	Guilherme Abcondes 654	
14	Dorcilio Maia F. F. Gualberto	711.911	Guilherme Vasconcelos 608 Apt.º 301	
15	João Edil Moraes Ferreira	1094139894	R. Armando Haeffner Nº 1500	
16	JOÃO JAIME JURKIVA	305958406 4	R. NERI VIEIRA BORGES Nº 186	
17	Tiago Moraes Ferreira	2065077536	R. Armando Haeffner, 9500	
18	Tamara Oliveira	901149215	Av. Md. Floriano Peixoto, 950	
19	MILENA CUNHA ORRAPZON	904909251 9	Santos Pinho, 1550	
20	Rita Rocha	406476280 2	Rio Pardo S/n	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	MARIA DE LOURDES SOTTILI	1065043885	Tv. Osvaldo Cruz 78.	Maria de Lourdes Sottili
02	Pedro Olinto Tondin de Oliveira	1071490005	Tv Osvaldo Cruz 76.	Pedro O. de Oliveira
03	ADRIANO PANIZZO	8037028861	PINHEIRO MACHADO, 1336	Adriano Panizzo
04	Frederico M. Dall'Agnol	50292479 21	Mario Dallsanto, 211	Frederico M. Dall'Agnol
05	Antonio Alves Batista	4012175305	Rua Mal Teicheira B. Botafogo	
06	Claudiocir Franca Rodrigues	5086717314	Campos Sales	
07	Fabio Dorneles	70913328 38	Santos Filho	
08	Liandra dos Santos Oliveira	1109169785	Campos Sales	
09	João Seni De Vera	50199841 44	Rua Julho Cardoso 1563	
10	Victor Soares Antunes	6002694732	R. Santos Filho, 1476	Victor
11	Elenice Pancote Gradaski	1014852873	R. Julho Cardoso 1418	Elenice
12	Claudemir Henrique Guntzel	00393008181	B° São Gabriel	Claudemir
13	Antenor Scansi	1039460791	Mario Dallsanto	Antenor
14	Vladimir Flecc	1085232398	Mario Dallsanto	V. Flecc
15	JOÃO ALBERTO GRASSCHI	6085542551	R. JULIO CARDOSO Nº 1418	
16	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	4032519871	R JOSÉ DE CASTRO 175	
17	Carlos Antonio Gonçalves	4080387700	Coronel Ferreira 1336	
18	Loiandra Cão De Mora	1038730915	Rua Julho Cardoso 1465	
19	Francieli W. dos Santos	3058922596	Santos Filho nº 1448	Francieli W. dos Santos
20	Mariane de Souza Cecon	1061408363	Av. Farroupilha 443 T. Imóveis	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

64

MARI°.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	José Carlos Borba Faleiro	902.272923 1	Av. Farrapos 624 B. Missões	
02	Marinês dos Santos Pinto	9054954591	Rua 13 de Maio 2650 Botucaraí	
03	Dalmir dos Santos Pinto	6019111724	Rua 13 de Maio 2650 Botucaraí	
04	Roselaine Scapin Goday	2045813298	Rua Bento Gonçalves 1980. Missões	
05	Neuza Alves Teixeira	5033136289	Rua Pinheiro Machado 1173. Centro	
06	Franciéli Zafanelli	7109469671	Rua Coronel Falcão 566 Centro	
07	Terezinha Borges da Silva	3044591885	Rua Orlindo da Rosa 70. Expedicão	
08	Esizangela M. Provensi.	3067797591	Rua Treze de maio 2849. Botucaraí	
09	norisandro F. Comin	2033545522	Rua Rio Iardo 351. Fontes	
10	Elias Vanderlei Simon	5038337605	Rua Marechal Floriano - 1063 Centro	
11	José Domingos de Oliveira	1003585229	Rua João Miranda 128. Missões	
12	José V. Ribeiro Ramos	44157	Rua João Chagas - 13	
13	SUARÉ BORGES ORTIZ	1020501487	Rua José Correa 401	
14	CARLOS ADEMIR BOHRER	1048150510	COR. FAL. 1103 AP 403	
15	Tiago dos Santos	2097034785	Rua Coronel Falkumbak 1124	
16	Fabiane Aparecida Simão	6107849587	Rua Bento Gonsalves 1322	
17	Valmei Pereira dos Santos	8049534962	Rua Marechal Floriano 1084 apto	
18	Vanderlei Borba do Amaral	6060315691	Rua Frei Olivio Locelin 200 Botucaraí	
19	Roseli Janete Brandeli	6059589967	Rua Travessa Albina Marchetti 66 Botucaraí	
20	Suzana Marques Ranopp	4083861321	Rua Treze de Maio 235 - Missões	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Sandra Regiane Nunes	4042146888	Florencio Jung 70 - Soledade	
02	Antonio Sergio Villela Moraes	20650721 89	Rua Jacui 275 Bairro Nossa Soledade	
03	Marilene Cecili Moraes	90520450 78	Rua Jacuí 275, Bairro Nossa Soledade	
04	Antonio C. Santos Franco	80733489 58	Rua Alvaro Leitão 270	
05	Cesar Daniel Moraes	90549525 41	R. Frei de Castilhos, 223	
06	Alexandro Loss	20818213 79	Rua Eduardo Pedrozani 134	
07	Naia Hamberto Loss	40589798 67	Rua Eduardo Pedrozani 134	
08	Rafael Loss	11009286 45	Rua Eduardo Pedrozani 134	Rafael Loss
09	DIRLEI MARTINS CASAGRANDE	10887545 75	Rua Mario Loureiro 676	
10	Fernando S. Pinto da Silva	10491334 64	Rua Santa Cecilia 588	
11	Edivaldo S. Santos	30947281 74	R. Jacarandá 843	
12	Maria Luiza Neves	30914420 74	Av. Farroupilha Nº 1185	
13	Flavio Luiz Neves	70992384 58	B. C. d. Ferreira, 440 - Fontes	
14	Lucinilda Aquella Netto	5058983064	7 de Setembro 1450 - centro	
15	Cândica Thais Nunes	10867826 85	Rua: Florêncio Jung nº 70	Cândica Nunes
16	Francis Roberto P. da Silva	10738872 57	Rua Cel. Ferreira 1169	Francis Pimentel
17	Gabriel Pedroso da Silva	11093688 71	Coronel Flores 1 esq. 514	Gabriel Pedroso da Silva
18	Celulio Trata Nunes	30131384 45	Aldino Loureiro 514	
19	MARCELO A. MORAES	30872204 59	R. JACUI 275	
20	Silvana Spezia	40803771 55	R. Jacui 152	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Alvori Ferreira	1006552515	Coronel Ferreira 1290	
02	Cissoli Antunes Ferreira	1107499715	Coronel Ferreira 1290	
03	Yoreane Ferreira	905959 0092	Coronel Ferreira 1290	
04	Dorice Fuzo Hubner	RG 1189049 93	Coronel Ferreira 1300	
05	Helena Vaz	10102699 2	Julio Cardoso 1441	
06	Maria Alice A. Ferreira	3054954569	Coronel Ferreira 1290	
07	Aline A. Ferreira	1104316474	Coronel Ferreira 1290	
08	Paulo Batista Rodrigues	701487490 13	Presidente de Moraes 1481	
09	Luiz Augusto Pdovan	1030027071	Prudente de Morais 1465	
10	Joyciane Antunes Ferreira	1065081811	Rua Coronel ferreira 1290	
11	Leoman Morais	1058979591	Rua Vacaria 1360	
12	Brandina Rodrigues D'avila	60 8037 8761	Rua Vacaria 1360	
13	ALVARO FRONZA	90560 60099	Julio CARDOSO 1200	
14	Odoni Duarte Antunes	1037644224	Julio Cardoso 1157	
15	Ilma Amaral da Silva	1085514899	Prudente de Moraes 1190	
16	Sandra de Amaral Moreira	2033605169	Coronel Ferreira 1174	
17	Marcos Junicios de Oliveira Pereira	1065082351	R. Antonio Diniz nº 200 Boticaresy	
18	[illegible]	Coronel Ferreira Nº 001914430.10		
19	Angelita Maria Noc de Mattos	José Azilo	José Azilo Vieira 463	
20	Clarrei dos Santos K. Flores	1071490625 1014825 1951	Rua Venancio Aires 971	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Luciana A. B. Malaquias	8104338424	Tv. Osvaldo Cruz 105	
02	Divonei Borges Malaquias	2104194184	Tv. Osvaldo Cruz 105	
03	Joice Cristiane Morais Braun	9074092165	Tv. Osvaldo Cruz	
04	Pedro Leandro de Oliveira	102/497000	Tv. Osvaldo Cruz 076	
05	José Marino Saraiva	105605 8074	Farrapos 1633 124	
06	Delonina Veiga Campos	40990400 75	Tv. Osvaldo Cruz 112	
07	Zeltan Sottili	104875 2412	Tv. Osvaldo Cruz	
08	Noemia Araujo de Oliveira	5100297539	Tv Osvaldo Cruz 76	
09	Rita Santos de Oliveira	7304317323	Tv. Osvaldo Cruz 76	
10	Rafael dos Santos de Oliveira	4086782201	Arnoldo Sutter 111.	
11	Clilton dos Santos Barbara	5067791334	Travessa Osvaldo Cruz 74	
12	Adilar Ferreira	907350 6998	F. Luz Reis 664	Adilar Ferreira
13	Dalis de Oliveira	605605 8989	Aposentado	Dalis de Oliveira
14	NATALICIO B. SILVA	1075896157	Al. FARRAPOS 1677	
15	Celito da Veiga Campos	4083860207	Tv. OSVALDO CRUZ 124	
16	João Campos	1034313013	Tv. OSVALDO CRUZ 112	
17	ELIZEU DA VEIGA CAMPOS	7092378316	TV OSVALDO CRUZ 112.	
18	Debora Rosemara Bollmann	8100802655	TV OSVALDO CRUZ 85	
19	MARIA ANGELA GONÇALVES DOS SANTOS	1079101665	TV. OSVALDO CRUZ	
20	Jonas Arioni	1051127742	MAURICIO CARDOSO 1110	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	ALEXANDRE MALFESSONI MARAGON	9056136105	R. VENÂNCIO AIRES, 1047	
02	ALEXSANDRO TOLINHA	706504167.1	CEL.SO ANIL, 126	
03		00870280 95	João Leonpacio 623	
04	Bruno E. Santos	70973730 89	Av. Marechal Floriano 744	
05	Fernando de Moraes Campos	206508867 71	R. 20 de Setembro 543	
06	Elzete C de A Machado	60287547932	R. 13 d Maio 1605	
07	Valdeci F. d Moraes	704358866 24	R. 13 d Maio 1605	
08	Lidia de Moraes Campos	503 4169 0945	R. 20 de Setembro 543	
09	Pedro Valdemar Campos	233693530 72	R. 20 de Setembro 543	
10	Elizangela de Moraes Campos	035 208 010 03	R. 20 de Setembro 543	
11	Luciano Prates de Moraes	004.218.590-40	R. Leopoldo Ferreira 297	
12	Marelise Prates	209378525	R. Rio pardo 258	
13	Fabiano Prates de Moraes	6094139109	R. Bel. Ferreira 297	
14	Conceição Odete P.P. Morais	1056061731	R. Bel. Ferreira 297	
15	Atilio Prates	804967 2366	R. Bel. Ferreira 297	
16	Lucilda Campos Prates	3058849997	R.	
17		2.300.067.[illegible]	Al. Mal. Floriano Peixoto 563	
18	Luciene Bonilha	1094134796	Av. Pinheiro Machado 1624	
19	Marcela Predigar	5029674503	Av. Marechal Floriano Peixoto 1672	
20	EDMILSON S. TRINDADE	402399 1435	R. BENTO GONÇALVES 1088 - APTO 405	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

CE - M
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Eder Martins	7080381946	P.e IVO Tomazi 46 B.o Botucaraí	
02	Geneditte Machado	1102878111	R.o Ivo tomazi 46 B.o Botucaraí	
03	Francílio J. M. da Rosa	1099240392	R.o Ivo tomazi 46 B.o Botucaraí	
04	Merens da Silva	605378082 8	R. São 404 B.o Botucaraí	
05	Marlene da Silva	700826 d d 68	R São 396 B Botucaraí	
06	Celito Lourenço Jr.	102511081 6	São 396 Bairro Boa Vista	
07	Silvana Bolzan Gocks	405606595 8	João 298 Bairro Boa Jesus	
08	Ilmo Gocks	101.972925 3	Rua Rio Branco 37	
09	JOÃO SOARES DA SILVA	604 4891411	Rua Santos Filho 453	
10	MARGARETE PERES REAL	604 4586821	Rua [illegible] 500	
11	MARCO ANTONIO FRANCA DALMOLIN	603.288636 5	AV. Julho de Constitutos 1324	
12	OLINTO DA SILVA LEMOS	600696006 3	AV Espumoso 441	
13	ROSVITA MARLISE EBERHARDT	307 3347392	Rua Vasconcelos 1232	
14	SEBASTIÃO VALENTIM NUNES	7001 561966	Rua Lauro Albuquerque 374	
15	DERLI SCHUSTER	703540171 8	Júlio Cardoso 1394	
16	ERASTO da SILVA ELI	703 7797218	Rua Santana Xavier 53	
17	CELSO de OLIVEIRA	201 9877097	Rua Coronel Fenena 274	
18	ANDREIA MOTTA CORVACHO	21303	OLAVO BILAC 408	
19	ALVORI GOMES	704 4578237	Rua Duque de Caxias 337	
20	DERLI DA SILVA	704 9923038	Rua Coronel Tomazio 529	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

40

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Diego de Brum Maciel	8051283888	R: Antenor R. de Almeida nº65 fundos	
02	Jorge A. Maciel	1054107758	R. Antenor R de Almeida 65 fundos	
03	Silvana Henrich	9078579563	R. Antenor R. de Almeida nº 120	
04	Maria Marta Maciel	1054199301	Mauricio Cardozo Nº 1110	
05	Sirlei Dresi	1053127742	Mauricio Cardoso nº 1110	
06	Fernanda E. de Lima	4053922866	Primeiro machado b. 1616	
07	Joan Cesar Predebon Silveira	8107854781	Av. Farrapos Nº 696 B. Missões	Joan C.D. Silveira
08	Isabele Dapont	4065067656	Eduardo Soares nº 767	Isabele Dapont
09	Mayara Rafael do Santos	2079439485	Rua Alvaro Alvim Nº Diamantino	
10	Isabel Cesar P. Silveira	908704209	AVENIDA FARRAPOS 696 Missões	
11	Paulo Roberto Maciel	1056066036	Avenida Farrapos 1522 Boiucarai	
12	Pedro Geraldo Pinto	6073538	Av. Farrapos 1522 Boiucarai	
13	Aline Morales Maciel	9065043474	Av. Julio de Castilhos 2067	
14	Leandro Cruz Maciel	6893047	TV. Democrata B. Fernandes, 2067	
15	Ivan Carlos Maciel	6056066019	AV. Julio de Castilhos, 2067	
16	Maria dos Santos Maciel	9073509301	TV. Democrata B. Fernandes, 2067	
17	Marco Antonio Pinto	1079689459	R. São Pedro Cadeia 035	
18	Rosane Dapont Silva	7082563529	Santa Catarina 233	
19	Karini Neil Portinella	8193674630	Getulio Vargas 62	
20	Paulo Jarmil Fontes	90874604 33	Arnaldo Alves Nº 116	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

8 / 71

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Elizandra da Silveira	4041 1417	Armando Hoefner 1067 Fontes	
02	Andrieli da Silveira	1061418172	Armando Hoefner 1067 fonte	
03	Valdemar de Avila	5049589806	Vacaria 1232 Missões	
04	Maria Regina de Avila	8061418151	Vacaria 1232 Missões	
05	Brian da Silveira	1107855106	Vacaria 1232 Missões	
06	Rosita M. da Silveira	307334139 2	Vacaria 1232 Missões	
07	Luiz Carlos Moraes de Jesus	6087816404	Vacaria 1048 Missões	
08	Prantiel Saucin	8092376196	Pinheiro Machado 1465 centro	
09		9184173611	Pinheiro Machado 1465 centro	
10	Taís Sanderson Pavanna	9081156625	Av Farrapos 197	
11	Michele S. Bambini	70867804 88	R. João Proviin 320 Ipiranga	
12	Igor Dartora	8097310885	Rua João Proviin 330 Ipiranga	
13	Sabrina Libreloto	10733422 79	Al. Faldumbach, 433 Fontes	Sabrina
14	JOSIANO GAMA DA SILVA	5034527175	AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO 958 CENTRO	
15	Mariane Feliz	1090728861	Av. Mal. Floriano Peixoto, centro	
16	Berenice de C. P Silva	50714 98652	Antoninho Dr oliveira centro	
17	Vanessa Escobar	9071497215	Av. Mal. floriano Peixoto centro	Escobar
18	MILENA CUNHA STRAPAZZON	9044092 5513	R. SANTOS FILHO 1550, MISSÕES	Milena Cunha
19	CRISTIANO ROSS	3065079729	AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO CENTRO 1038	
20	Marisa Bratz	8132857289	Eduino Pearazaine, 195	Marisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à inicia ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP ún Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURA
01	Sandra maria Batista	9071493218	Rua Jorge Dipp 321 fundos	
02	Antonia Rita Borges de Morais	607334366 8	Rua Jorge Dipp 323	
03	Adelmar Pereira de Moraes	693503987 3	Rua Jorge Dipp 321 Fundos	
04	Amanda Gabriel de Morais	1089981579	Rua Jorge Dipp 321 fundos	
05	Deisy de Moraes Dieter	4 5 08 9 6 8 09 6	Rua Jorge Dipp 321	
06	Vera Lucia de Moraes Dieter	409423 56 56	Rua Jorge Dipp 321	
07	Angelita de Moraes Antoniolli	507334 0597	Rua Getúlio Vargas, 1045	
08	Gustavo Antoniolli de Mo.	3 10 9 7 7 2 8 9 8	Rua Getúlio Vargas, 1045	
09	Marco Roberto Antoniolli	9 177 7550	Rua Getúlio Vargas	
10	Maria Ilma Pimentel Jac	9911 2926	Coronel Pilar Jardim 1414	
11	Maria Inês Andrade de Moraes	804458 2297	Elisa Scansatto nº 71	
12	Eliane Andrade de Moraes	91 0 79555 98	Elisa Scansatto nº 1	
13	Roberto Andrade de Moraes	9099578938	Elisa Scansatto	
14	Joan Borges de Moraes	20 1 6 1 5 3 5 1	Elisa Scansatto	
15	Silvana Portella da silva	81.009271 71	Jorge Dipp nº 348	
16	JOAO SOARES DA SILVA	3048.250.568	JORGE DIPP 357	
17	ANDRE FRANCISCON	507149221 8	RUA VEREADOR 335	
18	ELIANE BRUSAMARELO	1062728914	AV. MARECHAL FLORIANO 533	
19	JOSE ADEMAR PORTELA BARCELLOS	904 5805573	RUA 7 DE SETEMBRO 617	
20	MARIA RAMOS DE SOUZA	904 4589977	RUA FREI OLIVIO MOCELI 202	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

ANATEL
CE - M
473

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Vomer Rochembrock	1104196058	Rua: Serafim Santos nro 929	
02	Zoelia. G. Rochembach	800 80-7266	5-Rua: Santos 142 - 929.	Zoelia. G. R.
03	Inília b. Rochembach	405N104941	Rua Serafim Santos 203 929	Inília b. Rochembach
04	Vídia Lichtler	3058986898	Rua: Serafim S/ 203 889	Vídia Lichtler
05	Zulmara Rochembach Ortiz	1035480837	Rua: José de Castro 407	
06	Fernando Rochembach Ortiz	608876085 2	Rua: José de Castro, 423	Fernando
07	Felipe Rochembach Ortiz	608876081 9	Rua José de Castro 407	Felipe
08	Vicente Rochembach Ortiz	3106962388	Rua José de Castro, 401	Vicente
09	VALDOMIRO RODRIGUES DE MORAES	303 193 1798	RUA Emilio de moraes 703	
10	WILLMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	3011444738	RUA CASTRO ALVES 282	Vilma Oliveira Rodrigues
11	TANIA MARIA DORNELLES FERREIRA	5058980044	RUA Nª SRA DOS REIS 732	Tania M. D. Ferreira
12	SANIA ALVES BARCELLOS	7044584501	RUA CRISTAL 53	
13	SIRLEI de FATIMA DOS SANTOS AMARANTE	6034012887	AV. FARROUPILHA 1555	
14	ROSANE DOS SANTOS ROCHA	1007698569	RUA Santo Gonçalves 891	Rosane Santos Rocha
15	Nideli Cardoso da Silva	1058565382	Rua Maravezinha 424	nideli cardoso silva
16	MARIA GUIZZO GIONGO	1056058736	Vereador Pires 354	Maria G. Giongo
17	JORGE Paulo dos Santos	7037042114	Rua Dos Brasil 521	Jorge Santos
18	IVONETE Fernandes dos Santos	308 1814513	Rua José Bernardino 119	Ivonete F. Santos
19	Otilbato Gomes	2059587671	Rua Elza Fernandes 663	Otilbato Gomes.
20	ELIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	5059584416	15 de novembro 774	Eliana de Oliveira dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

44

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Douglas Rosa da Silva	2100419429	R. Getúlio Vargas 1048 Missões Soledade	
02	Maria Lé dos Santos Loss	9067788571	R. Gracio Prates 63 Missões Soledade	
03	Luiz Carlos Loss	4062323995	R. Gracio Prates 63 Missões Soledade	
04	Carla Henn	7054954751	R. Getúlio Vargas 1055 Missões Soledade	
05	José Alvori da Silva	1046324941	R. Getúlio Vargas 1048 Missões Soledade	
06	Janice Santos da Silva	4065072052	R. Melquezedec Cardoso 107 Soledade	
07	Jefferson da Seomorgo	7050488 84	R. Melquezedec Cardoso 107 Soledade	
08	Luiz Antonio da Seomorgo	5073342726	R. Melquezedec Cardoso 107 Soledade	
09	Andreia Pinheiro da Silva	3097314045	R. Melquezedec Cardoso 197 Soledade	
10	Denise Rosa da Silva	5065071788	R. Getúlio Vargas 1048 Missões Soledade	
11	Vera Lucia Cardoso Ortiz	7049672137	R. Bento Gonçalves 515	
12	Wei Oscar Fa. Palmeira	4014047668	R. Antenor Rodrigues Silva – 78	
13	Marcia Maria Muniel	7054199301	AV. Marechal Cardoso 1110	
14	Agostinho Franco Vidaletti	7058979848	Rua Venancio Aires 594	
15	Fernando Rodrigo Follmer	506283 2337	Rua Avelino Silveira Schneider S/N	
16	Flavio de Lima	410 041 0986	R. Padre Gimenez 582	
17	Arenildo Batista	8024536875	Rua 15 de novembro 170	
18	Jucemara Mendes Costeo	3085544074	Marechal Floriano 260	
19	Moises Dal Pizo	3081819835	Travessa Marau 169	
20	Rudimar Muller	8013846211	Rio Branco 235	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

75

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nós termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Greice Laas	3073784336	Trav. machado de Assis 04	
02	Clarissa Batizini Bagozo	5088760763	Av. Mal. Floriano Peixoto, 808 apt 202	
03	Jakson Rodrigo Melo	9084735423	R. XV de novembro, 1178	
04	Natalie Walendorff dos Santos	9083311107	R. Rio Pardo, 149, B. Fontes	
05	Tiago Ebelli	2097311183	R. Maria Dias Santo 241	
06	Jurbamara de Dias	3065040986	M. Floriano	
07		3020185035	Travessa Machado de Assis 90	
08	Edi Maria Schefer	3021789221	Venancio Aires 343	
09	Maria de Lourdes Melo dos Santos	9010259738	Trav. Machado de Assis 04	
10	Roberto Melo dos Santos	9008522517	Trav. Machado de Assis 04	
11	Sóletti Glaci Bueno	800806972	Rua Armando Haelfner, 924	
12		900870 1519	" " " " " " 924	
13	Moeidi Frantz Moraes	10779608 45	Rua Cel Tomázio, 85	
14	Leocadia Frantz Moraes	80197645557	" " " "	
15	Edson Gil Canabarro Moraes	5027076297	" " " "	
16	Maria Bottezini	700369537 75	Av. Pinheiro Machado - 1050	
17	Pedro Aloisio Backendorf	1019688041	CAIXA POSTAL	
18	Adriano Melo Santos	481.443.440-49	Av. Marechal Floriano Peixoto	
19	Diego Silveira Bertolin	2075102431	13 Maio 1283	
20	Juliei Moreira Serques	5033906107	Av. Marechal Floriano Peixoto	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

76

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Ademilton da SILVA Farias	2058979713	José Colazans 334	Ademilton
02	LUIZ FERNANDO LONGO	7067794086	Luiz F. Longo Getúlio Vargas 899	
03	Mauro Conte	105958.7889	Rodolfo Borges 37	
04	Delamiro Ritter	4081817969	Antenor Rodrigues de Almeida 343	Delamiro Ritter
05	Eri Fassina dos Santos	6032553288	R. Arvorezinha nº 444	Eri Fassina
06	yair Nogueira Walendorff	1084731456	R. Coronel Tomazio nº 131	
07	José Adenir Lima Prestes	4058879178	R. Coronel Tomazio nº 559	
08	Kátia dos Santos Justus	6976644310	R. 15 de Novembro nº 1083 missões	
09	Silvana dos S. Justus	7086781941	R. Olivio Marques nº 27 missões	Silvana dos S. Justus
10	yara Motta Pinto Silveira	6020500788	R. 15 de Novembro nº 1055	
11	Maria Geni S Dias	30499247 84	R. Eli Ortiz 67	
12	Sabrina de Marques de Quevedo	9091430221	R. Fontoura Xavier nº 67	
13	Tatiane da Rocha Lopes	1061021100	R. Marechal Floriano 284	
14	Maria Silvane dos S. Silva	50520510 58	Júlio de Castilhos 260	
15	Rosimara Bubniak	72687862132	Rua Treze 539	
16	Teresa Bendlin	702940767 2	Rua Castro Alves 351	
17	Cleusa F. Moraes	10537486 28	Arsenio Gomes de Silveira	
18	Tânia Nascimento	162482 CGCN-	ARTHUR NABSON 656	
19	Solange F. D. Oliveira	79872078 20	Rua Porto Alegre 564	
20	Juliana Rodrigues	31.205-1	Venancio Aires 556	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SCE - MC
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Daniela Lucas Loandim	7104 19 5305	Rua Nacaria 1012	Daniela Lucas Loandim
02	Sandra V. Lucas	1108022797	marechal Floriano Peixoto 2062	Sandra V. Lucas
03	Neri Lucas	20605634 14	Julio de Vasconcelos 1531	Neri Lucas
04	Anderson L. Santana	1085543761	Rua Cel. Falkenbach	Anderson LS
05	Anabeli Casagrande	760574880-91	Rua Armando Hoffman 655	Ana Beli Casagrande
06	Franciele de Quevedo	1097315293	Pinheiro Machado 1437	Franciele
07	Camila Freitas Franco	90982799608	Av. mal Floriano Peixoto 1706, 201	Camila Freitas Franco
08	Daniela Bettio	3087643585	R. Cel. Ferreira, 462	Daniela Bettio
09	Deneri Lucas	1040054606	R. Vocario, 1012	Lucas
10	Daiana de Fatima Betti	856506660 91	R. Rio Branco, 849	Betti
11	Ângela Quiara Casagrande	1067796597	R. Medina Loureiro, 676	
12	Beatrice Correa	1085542494	Rua Arthur Nardon, 670 - Apto 101	
13	Sandra Ferreira Rosa	1044533021	Av. Marechal Floriano Peixoto 284	
14	Maria Dagmar Faoro	1014446511	Rua Ibirapuitan	
15	Raquel Cecin	4045 80 P748	R Cel Falkenbach 1180	
16	Edinson	07589864 1	R. HORACIO MATTES Nº 63	
17	Greyce Fonton	1054956446	Quintino Bocaiuva 515	Greyce Fonton
18	Maicai Pereira Loandim	1107466695	Rua Cel Falckenback 486	Maicai Loandim
19	Jorge Luiz Lucas	1050450646	RUA ERECHIM 56	
20	SARA GALGANI MORAES	9917081807	RUA ERECHIM 56	Sara Moraes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Nilson Moraes de Oliveira	704 824 9085	Santos Filho 435	
02	José Otávio Lopatin	1100 217 5034	Marechal Floriano 446	
03	Simara Oliveira de Souza	5097311285	Santos Filho 949 Fonte	
04	Regine Medeiros da Silva	2038584856	Rua Venâncio Aires 637/301 - Centro	
05	Simone Heller Bonelli	009 48 09826	Bento Gonçalves nº 2217 Fundos	
06	Cintia Bonelli	704 4961295	Osmundo Hofner 434 - Fonte	
07	Cenilda de Fatima Postigo	1058983048	Cel Ferreira nº 1190	
08	Jaqueline Rodrigues	1040054106	Cel. Ferreira 470	
09	Bernardo da Silva	604875 2589	Flores da Cunha 134	
10	Ivanildo M. Rocha	104 848 296	Rio Branco 665	
11	Rita de C. F. da Silveira	2059593504	Diógenes Borges, 1950	
12	Laura R. Quevedo	2088 54664	João Gavinski 73	
13	Alcides Livinalli Junior	905605829	Rua Rui Barbosa, 999	
14	Alcides José Livinalli	02002922004	Rua Benjamin Constant, 732	
15	Leiva T. Constantin	6008138742	Av. Getúlio de Castilhos 3627	
16	Vanderlei dos Santos	1054956022	Rua Armando Haeffner, 740	
17	Rodrigo O. Luciano	7070244947	Marechal Floriano Peixoto	
18	Paulo S Santos	9056580146	Vacaria, 1376	
19	Geovania Locatelli de Freitas	5037186425	R. Emílio de Moraes, 1825	
20	Marcio Denis Pizarro	7054953802	R. 7 de setembro 7069	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Raleia Costa de Freitas	30990385 27	Rua: João Provin, 327 - Ipiranga	Raleia Freitas
02	Antonio Ruclimar M. de Freitas	4040856744	" " " " "	
03	Elizabeti Costa Freitas	2038004871	João Provin, 327 - Ipiranga	
04	Nadir Lemes Inacio	705900 7042	Travessa Lajeado	Nadir Lemes Inacio
05	Anderson Inacio da Silva	1094729363	Travessa Lajeado	
06	Deusa Maurice Freitas da Silva	707149 7858	Rua Vó Sissi. Nº 99	
07	Jessica Ana Borges da Silva	2050059672	Rua Vó Sissi Nº 99	
08	Cristiata M. de Freitas	2067794618	Rua Vó Sissi Nº 99	Cristiata
09	Silvana Gonçalves dos Santos	406507902 4	Rua - João Provin Nº 585 - Ipiranga	Silvana G.S.
10	Jorge de J. da Silva Vedáis	1071.498545	Rua. João Provin Nº 585 - Ipiranga	Jorge
11	Marilene de Souza da Silva	3056058741	Rua Biliano Borges Nº 189	Marilene de Souza
12	Marlene Da Silva Dos Santos.	80 54200905	Rua. João provin Nº Ipiranga	Marlene
13	Irene P. da Costa	708037 4825	R. São Jorge.	Irene
14	Cisléi Quevedo	5110752408	Rua João Provin	Cisléi Quevedo
15	Geni Solete Ferreira	705 7643814	R. Vo Sissi Nº 199	Geni Solete Ferreira
16	Adelino Soares de Souza	1058982862	R. Vo Sissi Nº 199	Adelino Soares de Souza
17	Vera Lucia dos Santos da Silva	707 1419 0069	Travessa Servidão	Vera Lucia dos Santos da Silva
18	Izaindra	5085547 23	Vó Sissi	Izaindra
19	Jeloza Evangelista	90567143	Travessa Servidão	Jeloza Evangelista
20	Antonio de Jesus F. Batista	700677 5766	Rua João provin 496	Antonio de J. F. Batista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	NICOR MORAIS	8023966792	Armando Hackbart 820	
02	ADÃO DIMER	2030318212	Coronel Kolkenbeck 341	
03	JORGE CELSO PINHO TORRES	7020453093	Julio de Castilhos 1332	
04	MARIA CELIA CAMARGO	905 6587877	Cel TOMAZIO 45	
05	ELAINE MARX HAMMERSCHMIDT	8044584023	Rua Rio Pardo 7	
06	Denise Pereira da silva	608 3859535	Rua Paulo alegre 564	
07	JOÃO SOARES PEREIRA	8044800673	Julio Cardoso 205	
08	VERONICA SOARES SILVA	1081813048	MARIO DALSANTO 405	
09	ADÃO NUNES DE FREITAS	6038004898	JOÃO PEDRO CASTANHEIRA 122	
10	VILA LUCIA da SILVA	7039103823	ALEMANHA (Harpeven 1190	
11	JOSE FRANCISCO DAS S. MORAIS	1008032581	JOÃO CLETO DE MORAES 134	
12	ALBERI DA SILVA CECCON	3008702122	CASTRO ALVES 76	
13	JAQUELINE da ROSA LOREA	6065052627	Julho de Castilhos 760	
14	JESUS ARLEDI BORGES DE FREITAS	4030851777	TRAV. CAETANO da SUL 316	
15	ADEMIR DA SILVA	4059585581	RUA ARTHUR RODRIGUES 611	
16	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	2034632063	Quadra 10. BOTUCARAI	
17	MARCO ANTONIO SANTOS BETTIN	7039224967	MAURICIO CARDOSO 1280.	
18	JULIANO BERTOLINI	6056059031	BORGES DE CANTO 560	
19	MARIA BORGES DE FREITAS	902 7492538	AV. M. FLORIANO 1706	
20	ADÃO FRANCISCO DAS NEVES	3039066083	MARECHAL FLORIANO 942	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

CE - M. das Comunicações - SSD

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Janete Farias dos Santos	8053141927	Av. Farroupilha 1228 Bairro Missões	
02	Allan dos Santos da Silva	6099370253	Av. Farroupilha 1228 Bairro Missões	
03	Michele J. Mendes	6080375998	R. Teresinha Batista Pinto, 28	
04	ADRIANA MORAES BITENCOURT	4057664607	R. ARMANDO HAEFNER 1120	
05	[illegible]	1037708128	COR. FALKENBACK 486	
06	BALBINA ANDERSON de SOUZA	700 3584989	Rua Romero 100 - IPIRANGA	
07	FATIMA GRACI OLIVEIRA	1085547444	Rua Laides Bages 208	
08	JORGE AUGUSTO PRATES DE MORAES	4040050502	R. José Calazans 221 - Pates	
09	MARIA DE FATIMA FAGUNDES DE ARMOND	1054854159	R. Júlio de Castilhos 1785	
10	JUCEMARA MENDES CASTRO	3085540 74	Marechal Floriano 260	
11	IVONETE CAMILO FERREIRA	1073344994	Rua Eli Corbellini	
12	ALCENIRA MOREIRA DA SILVA	1008 322511	Marcio Dalsanto 44	
13	JOREL CRUZ TOLOZZI TEIXEIRA	3038538769	Hermann Haeffner 1258	
14	LISANDRA LUPATINI OTTONI	805 3390905	Armando Haefner 820 - Fundos	
15	SANDRA ABEL WEIZLITZER	906504 1064	Alvaro Leites 135	
16	ALCINO PEREIRA LEITE	705283 1125	Av. Pinheiro Machado 295	
17	VILMAR BRUNHEIRA	503680247	Av. Farroupilha 1351	
18	SUZANA da Silva Ferreira	4038004919	Armando Haefner 1008	
19	IZAIAS PRATES DA LUZ	2084735584	Marechal Rodrigues de Almeida	
20	ALCIDES DOS SANTOS VEIGA	1048 747925	Rua São Pedro 214	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	PAULO R.R LUPATINI	4004079028	R. ALVARO LEITE nº 40 SOLEDADE-RS	
02	Claudia Bagston	708386 1422	Rua Odilon Pedroso nº 152 - Soledade/RS	
03	Angela de Góis da Silva	908745896	Rua José Bonifácio nº 219 - Soledade/RS	
04	Eleusa dos Passos Moraes	1040057638	Rua João Miranda, 236. Soledade/RS	
05	JOSÉ ROSTIROLA	703431772-2	R. VENANCIO AIRES 1217	
06	Rita Ferreira da Silva	3104057546	R. Fão nº 415	Rita Ferreira da Silva
07	Neiva da Silva Santos	4045502255	Rua Julia de Castilhos, 2227	
08	Rovani Olbach	4099037329	R. Manuel Pedroso nº 1118	
09	SILMARA BORGES de Moraes	1059594026	Av Pinheiro Machado 1594	
10	Luiz Antonio Moraes Casagrande	703780779	Trav. Fagundes 195	
11	JOANI SANTOS BORGES DA SILVA	6025298925	R. Bento Gonçalves, 1000	
12	Rosali da Veiga Sanderson	1008330449	Eldorino Pedrazane 170	Rosali Sanderson
13	Tania Maria dos Santos Trindade	9032003706	Rua Antonio Rodrigues nº 78	
14	DARCY JUNIOR DO GOTO LUCK	705898260 8	RUA VACARIA, 230 - ANEXO MISSÕES	
15	Paulo da Silva Antolini	1050057791	TRAVESSA EDMUNDO HAAS 64	
16	CESAR DA SILVA DE MORAIS	OAB/RS 64.293	RUA JOÃO PICCININ, 297	
17	Maria Luiz S. Moraes	8071522938	R: João Piccinin 297	
18	Leandro Marlene Moraes dos Santos	1037829049	Rua 1º de Maio, 162	
19	Scampo Sandra Mara Schacarp	1044585691	R. Julio de Castilho 164	Scampo
20	Adriana Soares	1059588168	R. Remes Schimits 183	Adri Soares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Antonio Ferreira da Ramos	11.399.587-0	R. João Miranda nº 367	
02	Claudia Batista Bueno	2044588561	R. 20 de setembro 1031	
03	Yara Maria S. dos Santos	1063043034	Santa Terezinha	
04	Vera Lucia S. Bueno	6040057272	20 de setembro 1031	
05	Claudio S. Bueno	1107497628	20 de setembro 1031	
06	João Luiz G. Santos	2067791992	T. SÃO JOAQUIM 707	
07	Gabriele P. Silva	5081818725	Pinheiro Machado 400	
08	Gilnara Fin.	9059588948	R. Bento Gonçalves 996/01	
09	Vanzi Heliene da Cruz	3067793566	R. Padre Romero nº 86	
10	Viviane P. de Sá K.	3062795355	R. João Pessoa Nº 395	
11	Andressa Dutra Veiga	3081812723	R. Florenal Macedo Nº 298	
12	Maria Salete Batista Rodrigues	9034939784	Presidente Roosevelt 1481	
13	Rondelo B. Matias	2040057875	R. 20 de Setembro 826	
14	Juliano da Silva de Vargas	5052052791	R. ALVARO LEITAO Nº 73	
15	Adevilson Borges	3078906231	Marechal Floriano 962	Adevilson Borges
16	Alair de Jesus Borges da Silva	1021365571	R. Padre Cotrim 224	Alair B. B. Silva
17	Alaides Paulo Joanela	7008279166	Julio Cardoso 931	
18	Adeliano Carvalho Hoffmann	8065049454	Rua Rio Branco 534	Adriana Carvalho Hoffmann
19	Alda Barros Nunes	3016924426	Travessa Laredo 123	
20	Alfa Moreira de Almeida Peixoto	40445859-6	Rua Izelina Pedrassoni 70	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

84

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	José Carlos Paes	5035297374	Rua Sete de Setembro 1476	
02	Maria Queiroz Paes	7044081151	Rua Sete de Setembro 1476	
03	Therezinha Alvarez da Silva	1058849926	Rua Sete Setembro 1456	
04	Margarida Dutra Silva	1042086841	Rua Sete Setembro 1456	
05	Lucilda Zanella Dutra	5058983064	Rua 7 de Setembro 1450	
06	Ilenir O. Bruscato	2,5660	Rua 7 de Setembro	
07	Elomar Luiz Paim Pires	6035478707	Rua Cel. Ferreira 1124	
08	[illegible]	1045811898	Rua 7 de Setembro 1450	
09	Maira Paes	1025297431	Av. Mal Floriano 1413 Apto 306	
10	Idula Regina Gheller	8059590342	Rua Ferreira 138	
11	MIRKA TEREZINHA PAES	7038889064	Rua SETE de setembro 1476	
12	Ana Otelia Spezia	3065080545	Rua 7 de setembro 1349	
13	Sueli Marques dos Santos	6045813968	Rua 7 de setembro 1349	
14	Anaclitia M. Santos	40362186?7	Rua 7 Setembro 1349	
15	[illegible]	5082758791	Rua 7 setembro 1349	
16	Alba Bibe Colombo	3092373202	Rua 7 Setembro 1318	
17	Maria S. F. Pereira	7026819727	Av. Mauricio Cardoso 2020	
18	Nedi F. Ferreira	3045802249	Julio Castilhos 1965	
19	Lorini dos Santos	7071492057	R. 13 de maio 1906	
20	AGENOR Canello	3006233029	Rua Barão Rocha 22	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE - MC
SS - SOLEDADE/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Dolor de Marco Benedetti	1018570554	Rua Prudente de Moraes 1321. B. Missões	
02	Alcides Casagranda	1045801998	Rua Prudente de Moraes 1321 B. Missões	
03	Rita Campos de Moraes	1058847177	Rua Prudente de Moraes 1301 Missões	
04	Renato Cardoso da Silva	5701428015	Rua Prudente de Moraes 1301 Missões	
05	Nali Campos	5052052511	Rua Prudente de Moraes 1301 Missões	
06	Vera Rosane Moraes	7044584162	Prudente de Moraes 1301 II	
07	Diva da Silva Campos	4071489829	Prudente de Moraes 1301 II	
08	Samir Campos Neiri	1104059314	Prudente de Moraes 1301 II	
09	Renata Moraes da Silva	9109107467	Prudente de Moraes 1301 II	
10	Daiana L. de Camargo	1071490997	Prudente de Moraes 1291 Missões	
11	Celso C. Hambrecht	4034720989	Prudente de Moraes 1277 Missões	
12	Silvia M. da Silva Campos	6054950941	7 de Setembro 1220 centro	
13	Noeli Jaeschke	13/R-2.150.127	Rua J. Nunes Cardoso 1245	
14	Damaci M. Lima	53639030087	TRAV. PLANALTO 049	
15	Valquiria R. O. Lima	1054646177	ESQU. P. Pedroso 236	
16	Joanberg de Lima Hesper	4097302049	TRAV. PLANALTO 049	
17	Francisco Campos dos Santos	4085542993	Prudente de Moraes 1301	
18	Paulina Jacob Ribeiro Soares	3570131 4	Rua Coronel Falchbach 852	
19	Rafaela Cyla Castilhos	010.297.732	50 Alvaro Leitão 135	
20	Valdeton Nascimento de Souza	1071490897	Prudente de Moraes 1291 Missões	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Marta B. Cima	6023632448	Av. Maur. Cardoso 2347	
02	Janice Godoy	1059592152	R: 13 maio, 1375	
03	ROSMERI TEICHMANN	7048297845	AV. RIMEIRO MACHADO 272	
04	Maria Medianeira da Silva	7081818511	Jesuita nº 27	
05	Bene Emanuel da Silva	800749 6005	Jesuita 27	
06	Eulerton Reis	910030 2745	Jesuita 27	
07	Jomaima de Souza de Oliveira	6084734653	R. Mário Dal Santa, 679	
08	Vera Lúcia de Souza de Oliveira	1028679131	R. Mário Dal Santa, 679	
09	Plácido R. de Oliveira	2003306251	R. Mário Dal Santa, 679	
10	Margaretha de J. da Cruz	1040058891	R Angelo A. de Moraes, 64	
11	Maria Henrique da Cruz Zanatelli	709513 1129	R Angelo A. de Moraes, 64	
12	Simone A. Valendorff	1054104581	Emilio de Moraes 1071	
13	José Carlos Silveira	603193 0963	Professor Gaudart 407	
14	Bernadete L. Emer	1038913479	Av. Marechal Floriano 727 ap 204	
15	Jaime da Cruz Priebe	1105608978	Alberto Pasqualine 373	
16	Jalisson da Cruz	5108999698	Alberto Pasqualine 373	
17	Milena da Cruz Priebe	7108998445	Alberto Pasqualine 373	
18	Ms Elisete dos Santos Priebe	3044592727	Alberto Pasqualine 373	
19	Valdere Priebe	1056136649	Alberto Pasqualine 373	
20	OLAIR JOSE PAIM	2045802283	RUA DE CASTELLO 3585	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
22 JUN 2011

2 8 7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Fernanda Souza Aguiar	2084	Cel. Ferreira 394	
02	Cristiano Bueno Müller	1077858419	Av. Mal. F. Peixoto, 1191	
03	Pablo Da Silva	53028777726	Av. Mal. F. Peixoto, 1613	
04	JEAN TIAGO LOURENÇO GROLLI	9097369819	RUA SANTOS FILHO 1516	
05	Rafael Otton	4065042411	Av. JULIO DE CASTILHOS, 1435	
06	Giovane Dartora	708792 0336	Rua Reinaldo Hekan n 477	
07	Rogir Quaresma da Silva	1034954861	Cel. Ferreira, 394	
08	Alexis Rodrigues de Oliveira	2003306251	Mario del Santos, 679	
09	VERA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA	1028679131	MARIO DE SANTOS 679	
10	Cleon Marconi	1031742651	Julio de Castilhos 1165/202	
11	Thaiz Schmitt	8099369582	Rua Álvaro Leitão, 810	
12	Rafael Dipp	2099859892	Mauricio Cardoso	
13	Vanessa Dias Vaz	507510155?	Rua 7 de Setembro 1317	
14	DIEGO DA SILVA CEZON	20560653?5	RUA XV DE NOVEMBRO 804	
15	Felipe Guerra Otton	1065083527	RUA JULIO DE CASTILHOS 1435	
16	Fernanda Schmitt	1073123981	Av. Júlio de Castilhos nº 1165	
17	Douglas de Souza da Silva	1087220214	Rua Bento Gonçalves nº 1020	
18	Renan da Silva Borges	1083958521	Rua Celso Laval nº 99	
19	Jaqueline Lima Camargo	00377631051	Rua BARROS CASSAL 145	
20	Tânia Maria Dorigon Ferreira	5058980051	Rua Felisbino Dias nº 732 Butiá	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Claudio Jaime da Silva	9063958701	R. Vasco N. 1232	
02	João Batista Tureta	1040653873	R. Tomaz dos S. Ortiz Nº277	
03	Deivide Borges da Silva	805-1123985-	R. Tomaz dos Santos Ortiz Nº277	DBS.
04	Beatriz Hoffmann dos Santos	7083893145	R. José Calazans nº199 Bairro Fontes	
05	Maria Helena Tureta	88023251	José Calazans 187 Fontes	
06	Norma Tureta	936124649	José Calazans 187 Fontes	
07	Francisco Lucas	7248649 31	José Calazans 187 Fontes	
08	Itair Morais	1039645641	José Calazans 187 Fontes	
09	Paulo Rogerio Santos	2064638352	José Calazans 174 Fontes	
10	Anarita Ferreira dos Santos	5099042573	José Calazans 174 Fontes	
11	José Romeu Alves Ferreira	6024302017	José Calazans 174 Fontes	
12	Maria [illegible]	11.11.1999	Canais do S. Ortiz 238 Fontes	
13	Jurací Antunes	1065039214	Loteamento Ortiz Fontes	
14	RITA P.S. PENA	4091.44.0018	15 DE NOVEMBRO Nº 09	R.P.S.P.
15	Julio Cesar dos Santos	50 92.43.019	Elio Ortiz N. 89	
16	Sara Knopf	400828 4715	Tomaz Santos Ortiz nº 229	
17	Mateus Motta Ferreira	4038560092	R. Alberto Pasqualine 203	
18	Pantaleão Oliveira [illegible]	9151129713	13 de maio 1706 Potiçaraí	
19	Nuto Terra	4003 528 998	Coronel Roberto Bastos	
20	Ercilia Bueno	9981323 0	Cel. Tamoio 643 Fontes	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE - RS
89

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Simone de Fátima Lima	5049672578	7 de setembro 1326 - Soledade	
02	Conceição Eloá Lourenço Nunes	9052047512	7 de setembro - 1326 - Soledade	
03	Alvino Rodrigues Nunes	70789340 32	7 de setembro - 1326 - Soledade	
04	João Antônio Nunes	702 5812 803	7 de setembro 1326 - Soledade	
05	Tenza Piane Rossi	3058459 61	R. Aldino Laureno, 926 - Soledade	
06	Keila Batista	1075103001	R: Serafim C. Paz, 616	
07	Eliane Vivian dos Santos	405613 7906	Mauricio Cardoso 1038 apt. 201	
08	Viviane de Oliveira Gabineski	8081 8162 44	Av: Julio de Castilhos, 659 apt. 201	
09	Leonardo Godoschi	1055370561	Dino Jose de Castro, 573	
10	Leonardo C. Moraes	1073348185	R. Pinheiro Machado 1750	
11	Mariana de Fátima da Silva	5054953004	R. Mario Dal Santos, 608	
12	THIAGO REGIANY DA SILVA	1085543245	R GUILHERME DE MORAES, 1085	
13	RENATO AUGUSTO SCHERER	7020159856	AV. BORGES DE MEDEIROS - 410	
14	André Machado Stabulini	1078645452	CEL. FALKENBACK - 1131	
15	ALEXANDRE GOMES DASILVA NETO	5049613691	BENTO GONÇALVES 493	
16	LAINTO DA S. DUARTE	1067785271	VEREADOR ARTHUR 1140	
17	ELISA DEROS	1079690358	R: Benjamin Constant	
18	Fernanda Cucel	8091436751	R: Benjamin Constant	
19	José Batista Pereira	103 212 384-4	Rua: José Pravin 115	
20	Angela do Nascimento	019197560 51	Lagoa Rico Soledade	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Alexandra Rita Baldissera	2054646357	Rua Bento Gonçalves 2019 apto 802 Passo do Sul	
02	Ezidoll & Baldissera	1012040687	BR 386 Km 246 nº 1334 Bairro Botucaraí - Soledade	
03	GUSTAVO LUIS BALDISSERA	2073344554	BR 386 Km 246 Nº 1334 - BOTUCARAÍ Soledad	
04	DESIDÉRIO ARLINDO BALDISSERA	6012040661	BR 386 Km 246 Nº 1334 - Botucaraí - Soledade	
05	AMANDA PAULA BALDISSERA	8073344445	BR 386 Km 246 Nº 1334 - BOTUCARAÍ - Soledade	
06	Vincelina Sanci	908881 2589	BR 386 Km 246 Nº 14-21 Botucaraí Soledade	
07	Relare M. Cerá	10 5006 03 86	BR 386 Km 246 nº 1421 Botucaraí	
08	Celenara F. Cerci	906504 3789	R: Celson Laval 159	
09	Azilde Valandro	560.735.340-00	Linha Nova Preta 386 246	
10	[illegible]	90 5030 1314	BR 386 nº 1595 Km 246	
11	Edro de Oliveira Soares	9123 7846	Pedro Bonfrino 84	
12	[illegible]	1085 5443 67	Alberto Bonfrino Nº 346 BR Esperança	
13	André Alex Baldissera	5065 0431 42	BR 386 Km 243, Nº 1334 Botucaraí Soledade	
14	Jaqueline Garcia dos Santos	709 7792 566	BR 386, Km 245, nº 1334, Botucaraí Soledade	
15	Volmar Cavalheiro	2026 1634 81	Coronel FALKENBACH Nº 338 Fontal	
16	Celso Siqueira	10196547 95	BR 386 Km 246 Nº 1400	
17	Patrícia Pires	4080 3686 18	Av. Farrapos, 126	
18	FLÁVIO OLIVEIRA	F062 9011 81	AV. FARRAPOS 126	
19	AIVOF (?)	6027 5419 75	Rua Vieira 2041 587	
20	Andreia Grazia Galon	1104 1964 47	Rua presidente Kennedy nº 1184	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	André Brandão Moraes	9923617177	Rua Pinto 167, Fonte	
02	Paulo Lima Lima	7078707966	Rua Coronel Ferreira 548 Fontes	
03	Elda Castro de Lima	4056065339	Coronel Ferreira 548 Fontes	Elda Castro Lima
04	Pedro Valdemar Tafes	90301101271	R	
05	Sandra S. M. da Silveira	1061082837	Rua Coronel Ferreira 566	Sandra S.M. Silveira
06	Claudio F. S. da Silva	4255513020	Capão Alto Soledade	
07	Daniela Balestrin	1067789204	R. Santos Filho, 1428	Balestrin
08	Maria D. Dias	1045811891	Av. 7 de Setembro, 1450	
09	MARCELA A. MORAES	3087220459	Pe SACUI 275	
10	Edson Luiz Rol	1036853311	Av. Mal Floriano 864	
11	Daniela D. Rodrigues	5037050579	Av. Prof. Floriano 864	
12	Alisson Schener Kolar	4099367635	R. Cel Feldembach	
13	Andreia Moraes	7012895001	Av. Mal. Floriano 956	Andreia Moraes
14	Gabriela Libralotto	10733422479	Cel. Feldembach, 433	Gabriela Lib.
15	Ivo Sperandio	908181555 25	Av Espumoso 337	
16	Terezinha dos Soares	406 505 0793	Mauricio Cardoso 301	Terezinha dos Soares
17	Marli M Sandersaar	787.322.800 25	Rincão dos Lautert - Soledade	
18	Ivonete S. Moraes	6065052596	Vacaria 464	
19	JOSIANO GARCIA	5034527176	AV. MAL. FLORIANO 958	
20	Sonia [illegible] Silveira	5025438068	Cel Fenrich 566	Sonia [illegible] Silveira

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunica
CONFERE COM O ORIG
22 JUN 2011

92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Valdeci A Dias de Moraes	7065087961	Expedicionario R= Harry Hamilti	
02	Celmira Doralina Schneider	4.167.795	R. Getúlio Vargas 929 - B. Missões	
03	Silvio Ricardo Wolandor	1067797918	R. Cel. Eugênio Ortiz - B. Missões	
04	Rosane Maria de Mello	1048749152	Rua Cel Eugênio Ortiz 181 Missões	
05	Cacio Barbosa Regis	1026345171	Rua Getulio Vargas 900 Missões	
06	Olinda de Miranda	3052043738	Getulio Vargas 1261 Missões	Olinda
07	MARIA ELOIR ANTUNES	9034939828	JORGE DIPP 237	
08	DIOVE MORA SAULIZ AUSTRIA	903 4916792	BATISTA MARCHESE Nº 17	
09	Cleni Macedo Correia	6065080167	Junta de Setembro	
10	Zilda Bernardes Knapp	5062324446	Argemiro gomes da Silva	
11	Celia do Amarante Cenin	1058846931	Antonio Batista nº 31	
12	Marilva dos Santos	3094133638	Julio de Castilhos 636	
13	Roselane dos santos	6056059485	Bento Gonçalves	
14	MICHELI DA MOTTA ROCHA	008704411123	BENTO GONÇALVES 2237	
15	Daiane dos santos Ferreira	9098045207	Tamoi dos Santos Ortiz 228	
16	Mariny Turello	7097316645	Getulio Vargas 1098	
17	Odete Madi Brum Castoro	1013326978	Serafim Antes Vaz 754	
18	Roselaine Aparecida Biniz	1094136528	Mar. Floriano Peixoto B. Missões	
19	Otavio Wiltgenmann	7049750207	Mauricio Cardoso	
20	Maria Delvina de Assumpção	1007606948	Varzea 1131	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

M. C. - SCE - SSD - SEQ 93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à inicia ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
o-firmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP ún Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURA
11	Viviane Ap Walendorff de Freitas	9073347216	Bento Gonçalves Nº. 2240	Walendorff
12	Leandro Otoni Pretto	2054108604	Bento Gonçalves nº 2240	
13	Omiensi Bages Bagston	8033715499	Bento Gonçalves Nº 2231	
14	Bessdi Portela Bagston	5098045296	Bento Gonçalves 2231	
15	Naiva Gheller dos Santos CPF	4704708964	Bento Gonçalves Nº 2217	
16	Elaine Walendorff Rodrigues	10016574556	Bento Gonçalves No. 2201	
17	REINALDO LAUTERT DOS SANTOS	6014198359	GETULIO VARGAS 1168	
18	Beatozio de Matos Brandão	5062318752	Joaquim Menain de Moraes	
19	Olivio Antonio Antunes	1038770838	Marechal Floriano Peixoto 2297	
20	Silvana Moraes Pretto	5092269288	Emilio Moraes 1378	
21	Dirce Antunes	4020453955	Jorge Dipp 237	
22	Rita de Fátima Ferreira da Silva	7082890406	Emilio de Moraes 1837	Rita de F. F. da Silva
23	Daiane Luiz Martini	2104339201	Ipiranga nº 1169	
24	Rosane Colonia Bonow	9040042476	Getulio Vargas 870	
25	Nadir dos Santos Knopf	9067792813	Travessa Moraes 81	Nadir Santos
26	RITA DE CASSIA SANTOS	2099238788	Emilio Moraes 1527	
27	Evaja Ramos da Silva	8060325001	Antonia Rodrigues de Almeida	
28	Silvana Fischer	1052257548	Coronel Fagundes 499	Silvana
29	Daiane Panzetta Favin	9054106671	Emilio Moraes 1141	
30	NEDI DELIMA DA SILVA	5045811469	EMILIO MORAES 1905	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	PEDRO RAUL RADEUCKE	2005925819	RUA: EUZÉBIO ORTIZ - 155 - B. Missões	
02	JONAS GOZZI RADEUCKE	20792253344	R. EUZÉBIO ORTIZ - 155 - B. MISSÕES	
03	CLACI TEREZA GOZZI RADEUCKE	20 23 86 64 82	R. EUZÉBIO ORTIZ - 155 - B. MISSÕES	
04	ROSIMARQUES DA MOTTA CASTRO	4065066708	R. EUZÉBIO ORTIZ 131 - B. MISSÕES	
05	MARIA HELENA SILVEIRA	1065081039	R. EUZÉBIO ORTIZ 131 - B MISSÕES	
06	ODILA DA SILVA SILVEIRA	20 43 84 62 91	R. EUZÉBIO ORTIC 131 - B MISSÕES	
07	Lenisa Vieira	20 51 91 69 42	R EUSÉBIO ORTIS 131 - B MISSÕES	
08	JUSSARIA T. JORGE DOS SANTOS	4044286146	R. EULÉBIO ORTIZ 191 - B. MISSÕES	
09	ADENOR JORGE DOS SANTOS	7033335048	R. CEL. EUZÉBIO ORTIZ B. MISSÕES	
10	Maria Otilia Portela	6065068782	R. Getulio Vargas B Missões	
11	Jair Vera Santos	3 380 184/87	R. Getulio Vargas 13 Missões	
12	Maria D. de Assumpção	1007606948	R. Macaria 1131 B. Missões	
13	Rudinei da Rosa	1095131718	Hermenia Haffiner 490	
14	MARIA PRADO DOS SANTOS	8009618334	EMILIO MORAES 1458	
15	Victor Tiago de Souza	6108768802	Getulio Vargas nº 1090	
16	Isabele de almeida Portella	55605	Mauricio cardoso 2034	
17	Zeneida Antunes	2034930636	Jorge Dipp 237	Zeneida Antunes
18	Nadir Galvani Boger	8021354868	Jorge Dipp 43	
19	MARIA SULÉ DOS SOUZA	2040684678	ARGEMIRO GOMES SILVA	
20	Maria Baumann de Mello	1032276931	Raul Pinheiro Ortiz	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE - MC
FEB 95
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nós termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	João Elaí Rodrigues	2012174765	Emílio Moraes 679	
02	Graziane A. Limente P. Rodrigues	004.085.670-40	Emílio Moraes 679	
03	Ivane de Lima Quadros	1094138763	Emílio Moraes 851	
04	Lívia Nara D'Avila Bonacina	703687622 1	Emílio Moraes 727	
05	Marcos Bonacina	706929 4939	Emílio de Moraes 727	
06	João Francisco Oliveira	808186 2421	Emílio de Moraes 727	
07	Rosineri Guerra de Quadros	503793 3255	Caresia B. Vera 248	
08	Marilene Wemming	408184883	Maurício Cardoso 2220	
09	Senaria Wemming	1087148 8	Maurício Cardoso 2220	
10	Rivelino C. Souza	5065076992	Emílio Moraes 152	
11	Paulo Henrique S. Souza	4045806521	Maurício Cardoso 2220	
12	Tobias Raz de Ramos	9234772 72	Maurício Cardoso 2212	
13	Peterson Ramon de Ramos	8100419319	Maurício Cardoso, 2212	
14	Marili de Ramos	1035943891	Maurício Cardoso, 2212	
15	Ivanize de Lima de Quadros	7085543762	Emílio de Moraes, 851	
16	Tatiele Alves Schaffer	6098781062	Maurício Cardoso 2250	
17	Rita de Cassia Schaffer	4084 45729	Maurício Cardoso 2250	
18	Salete Alves Schaffer	70 44 84782	Maurício Cardoso 2250	
19	Clair SCHONINGER DACOSTA	507795 8303	Estácio Pedroso 35	
20	Célia E. Di Quadros	1098045139	Emílio Moraes 851	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Roberval Lourenço Pereira	1031431212	Rua General Osorio 1167	
02	Adelmar Scorsatto	3002282345	Rua Venâncio Aires, 1110	
03	Lídia d. Fanette	6008072206	Av. Julio de Castilhos 994	
04	Sarita Flores	6007606889	Av. Julio de Castilhos 1091	Flores
05	Marlene Micheletto Dalbosco	531326700106	Venâncio Aires nº 1680	
06	Virgilio F. Moar	6031096567	Av. Julio de Castilhos 2101	
07	Erica Camil Batista	607585496	Rua 1º de maio 204	
08	Felipe Prudente Aguirre	8081819156	Rua José do Castro 64 Centro	Felipe P. Aguirre
09	Daniele da Silva Betti	6065667111	Rio BRANCO 849 Centro	Daniele Contarin
10	Dian Bohrer Constantin	1009858216	Rua José Gabinski, nº 51. Espedr.	
11	Claudio José Czyzesky	701401201 2	Rua Bento Gonçalves 1105 ap 401	
12	Vilma de Fátima Gonçalves	1067800042	Rua Barros Cassal, 565	Vilma de F. Gonçalves
13	Ezio do Prado	1097315376	Rua 15 de novembro 42	
14	Lenir Bueno	6010540241	Julio de Castilhos 3620	
15	Romulo Arnoldi Pedro	2102881667	Rua 15 de novembro 349	
16	Vilma Lurdes da Rocha	8049672051	José Bonifácio, 613	Vilma Rocha
17	Maria Eleonora Dutra	508554747 8	Rua José Bonifácio 590	Eleonora Dutra
18	João Alveni de Souza	4044579045	Mauricio Barroso, 67	João Alveni de Souza
19	Adriana Oliveira dos Santos	8097315890	R. Vaides Borges, 124	Adriana O. dos Santos
20	Neli Maria Ingaratto	1018722049	Arroio do Tigre 80	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Elizete Barema Kaefer	1041267689	Santos Filho 44	
02	Leonildo Braz Batista	7021838378	Veríssimo Rives 829	
03	Estela Maris Neves	6018225703	Av. Mauricio Cardoso 860/602	
04	Jovenoy Almeida	502190782	Av Mauricio Cardoso 1334	
05	Jair Gil de Quevedo	7032886314	RUA. CAPIBARIBE CONJ RESIDENCIAL 548	
06	Antonio Cezar Santos Machado	603449 4162	AV. Julio de Castilhos 2393	
07	ANSELMO BRUM	2038722512	Rua Marechal Floriano 2275	
08	Luiz Carlos dos Santos	4074434094	RUA IPIRANGA 174	
09	BENNO FIX	9086400571	RUA V. ALVES 480	
10	Luiz Antonio Lorenzini	702311 2905	Rua Osvaldo Gomes Vieira 214	
11	José Ivanor Malaggi	4035488867	Rua Grecia 61	
12	Rodrigo da Silva Santos	1092440139	Rua Argentina 35	
13	Cristiano Santos da Silva	5092371904	Travessa Cascado 258	
14	Rafael G. Moraes	108P82P272	R. Azevedinha, 057	
15	Evanildo Bentlageer	3398293193	R. Prof. Goulart 317	
16	Wilton Moraes	9032126066	Osvaldo Gomes Vieira 155	
17	Indiara Moraes	1037266666	Osvaldo Gomes Vieira 151	
18	Sandra Teles de Souza	90779584 61	Julio de Castilhos 1091	
19	Angela Sener	7097317288	Rs demarcado, 38 fones	
20	Edisa Dalcin Carvalho	8088755701	R. Dr Flores, 567 Centro	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Henrique Roque Lourenço	2065 063758	Rua Julio Cardoso 1237	
02	Leoni Ulmo Faqueiro	5040550963	JOÃO PROUIM 153	
03	Jorge Luiz Pinto da Silva	M-379-841-SDHG	Manoel Bilink 106.	
04	José Claudio Hoffmann	2068250 17	Juizo de Cassinos 1092 AP. 203	
05	Tiago Cardoso	3065036943	RUA ESPINOSO 458	
06	Ana Paula Fagundes	36729945	Rua 7 de Setembro 1366	
07	Cássio Sabala Chaves	006690030-68	RUA 7 SETEMBRO 1349 FUNDOS	
08	ANTONIO DILBERTO LAMBERSON	500759 1752	RUA 7 SETEMBRO 1038	
09	ALINE SCORSATTO	4075100653	R. ARMANDO HAFFNER Nº 1445	
10	ADELAR ORTIZ	8146145 9015	R. ARMANDO HAFFNER Nº 1445	
11	Jocelino W. da Silva	10737838111	R. Bento Gonçalves Nº 1953	Jocelino W. da Silva
12	Sindomar Otoni Frota	3086781923	Marechal Floriano Peixoto 2265	
13	Mateus gracioli	6091435931	Marechal Floriano Peixoto 2201	Mateus gracioli
14	Eduardo gracioli	1091435956	Marechal Floriano Peixoto 2201	Eduardo gracioli
15				
16		9016507932	RUA SETE DE SETEMBRO 1229	
17	NICANOR MOREIRA	8023966792	RUA ARMANDO HAFFNER 820	
18	EULER EVANDRO B. VIANA	6R/1.798.359	R. MAURICIO CARDOSO 510	
19	[illegible]	009 [illegible]	[illegible]	
20	GABRIELA VASCONCELOS DOS SANTOS	4108023088	RUA PROFª ANICÉ CARDOSO 153	

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunicaç
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	4018061566	R RICARDO NOE TAMS 1707	
02	PAULO CAMPOS ALAMBRADOR	9039103778	R. MAURICIO CARDOSO 1334	
03	EDVETE GRANDO GUEDES	6020529541	R. MAURICIO CARDOSO 1334	
04	JARIMÁ DOS SANTOS GUEDES	8032966569	R. MAURICIO CARDOSO 1334	
05	Hilda Almeida	7045808385	R Mauricio Cardoso 1342	
06	Fatima Dias	9010061597	R. Mauricio Cardoso 1331	
07	Maria Iracema Borges	1006618514	Mauricio Cardoso 1331	
08	Vitor Pedro Gabriel Santos	3092369754	Euclides de Moraes 803	
09	Maria Julia Grando Guedes	5287610832	Av Mauricio Cardoso 1334	
10	Joana Grando Guedes	3088761443	Av. Mauricio Cardoso 1334	
11	Lucia de Souza	50714909 07	Av. Mauricio Cardoso 1351	
12	JOAO DA SILVA CAVALHEIRO	7023367167	R. SENO GONÇALVES 1050 - 08	
13	Carla Michele G de Almeida	1065087478	Av. Mauricio Cardoso 1344	
14	Leonilo Hurdo Vizzotto	5097600463	Av. Mauricio Cardoso 1344	
15	CRISTIANO GARCIA DE ALMEIDA	5081814492	Av. Mauricio Cardoso 1344	
16	Reinaldo Alex Ferreira	1703662704	Av Mauricio Cardoso 2104	
17	Maria Nazaré Martins	7058981312	Av Mauricio Cardoso 1368	
18	Mirtes	2089439893	Av. Mauricio Cardoso 1351	
19	Vanderlei de Lima de Quadros	7085543762	Rua Emilio de Moraes - 851	
20	Odila Santos Guedes	2059585292	Odila Santos Guedes Av. MAURICIO CARDOSO 1334.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	VITOR NOGUEL	1023424981	R. VENANCIO AIRES 714 AP. Nº 2	[illegible]
03	Rosário Trindade de Oliveira	1081821132	R. João Pessoa 425	Rosário T. de Oliveira
04	[illegible]	6030970071	Travessa Marau, 83	[illegible]
05	Neri Moraes da Costa	1049672064	Travessa Marau, 83	Neri M C
06	erilson Cato	1035257398	cel. Ferreira 671	erilson cato
07	Marines Lopes	9050308262	Padre Romero 195	Marines Lopes
08	Antonio Coelho S Ramos	4019823614	Padre Romero 195	Ant Coelho S
09	Maria Nardi R. da Silva	6065065739	Santos Xavier Nº 248	[illegible]
10	Rosane Dutra da Silva	1109307957	Rua Oeste Passamai 248	Rosane
11	Rosa Dutra da Silva	8100920068	Rua Oeste Passamai 248	Rosa
12	Marines Dutra da Silva	6091442174	Rua oeste passamai 248	Marines
13	Angelica Moraes Faima	5108022228	Alvaro Caetano 170	Angelica
14	[illegible]	12345600990	Rua Inverezinha - Nº 434	[illegible]
15	Valmiria Oliveira de Moraes	9065072333	Alvaro Caetano 170	Valmiria
16	[illegible]	5027526523	AL Vasco Caetano 170	[illegible]
17	Everton Vizzotto	3099023941	R: João Neves 496	[illegible]
18	Mª Gladis de Fonseca	7046806002	R: João Neves 496	Mª Gladis Fonseca
19	Rosalina Freitas	9109382554	Oeste Passamai 34	Rosalina Freitas
20	Moacir J. de Oliveira	4045807023	Oeste Passamai 34	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

M. das Comunicações - SCS
Fls. 101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Tesara G. Oliveira Cunha	8014055927	Cel. Falkenbach 1349	
02	JOÃO DA SILVA CUNHA	8018321284	Cel. Falkenbach 1349	
03	Thailane Goulart Vieira	1107195779	Camilo de Moraes 444	
04	João Maria Dias dos Santos	5041372649	Cel Falkenbach 1477	
05	Celi Zonta da Paz	1007993163	Julio de Castilhos 903	
06	MARIA IZOLINA BORGES FERNANDES	900748762 3	TRAV. CARLOS GOMES - Nº 97	
07	Tomas Aldori Borges de Morais	1028232501	Travessa Carlos Gomes 1097	
08	DIOGENES ANTUNES GONÇO	5043647607	RUA JULIO CASTILHOS	
09	Cristina Rachenbach	3058355510	AV. MARIA FUMACO 2193	
10	Gustavo Roemmack	1043925 36	Soares Filho 338 600 1995 375	
11	Diego S. Bortolini	2075102637	13 MAIO 1283	
12	João Cortádio de Oliveira	8014672383	Tr. São Jorge, 37	
13	Monica Dorô	3065065801	Mauricio Cardoso 717	
14	OSCAR Luiz Queiros de Lima	402738 9942	R. Seis (ouro) 337	
15	Gumes M Santo	708943969 4	coronel Falkenback 1098	
16	SERGIO A. PIATTI	3018462584	TUA. MARECHAL DE ASSIS, 60	
17	Josiane R. Rodrigues	5032272931	R Aldino Loureiro 1245	
18	Luis Felipe F. de Vasconcellos	900 973 5174	Armando Affonso Nº 1078	
19	Elizete Sattler de Moura	704581 1812	Coronel Ignacio 625	
20	[illegible]	502720025 8	Armando Affonso 1078	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Gilmar Luiz de Lima	1048748816	Rua São Francisco Nº 49	Gilmar Luiz de Lima
02	Patricia Beccon de Lima	2104196288	Rua São Francisco Nº 49	Patricia B. de Lima
03	Caroline Quetheman	1105604101	Rua São Francisco Nº 61	Caroline Quetheman
04	Daniel Henrique Quetheman	8105606381	Rua São Francisco Nº 61	Daniel Henrique Quetheman
05	Suly Ane Quetheman	1105604464	Rua São Francisco Nº 61	Suly Ane Quetheman
06	Patrick Beccon de Lima	7099036308	Rua São Francisco Nº 49	Patrick C. de Lima
07	Gioman dos Santos Benedo	1040055848	Rua São Francisco Nº 35	
08	Eduarda Benedo	1105607152	Rua São Francisco Nº 35	Eduarda Benedo
09	Claudia Regina Benedo	1056059593	Rua São Francisco Nº 35	Claudia Benedo
10		903200078	Rua São Francisco Nº 060	
11		1045819191	Rua São Francisco 73	
12	Maristela Fiorentin da Silva	2086774541	Rua Prudente de Moraes nº 1080	Maristela Fiorentin da Silva
13	Elmar Kuhlmann	5014311525	Rua Prudente de Moraes, 1080	Elmar Kuhlmann
14	Vera Lucia Hamenmüller de Lima	1025449321	Rua Aldino Loureiro, nº 982	Vera Lucia de Lima
15	Yª Raquel de Lima	3056381944	Rua Aldino Loureiro 982 Fundos	Yª Lima
16	Lilian A. de Lima	1105799363	Rua Aldino Loureiro 982 "	
17	SILVANIA DE FÁTIMA DE FREITAS	7063381561	RUA SANTA CATARINA, 51, B: BOTUCARAÍ;	Silvania F. Freitas
18	BIANCA NOVELLO	9099859887	RUA SANTA CATARINA, 51, B: BOTUCARAÍ;	
19	MERCI AUGUSTO NOVELLO	7043698344	RUA SANTA CATARINA, 51, B: BOTUCARAÍ;	
20	Honorina Vaudi Rodrigues	6201134499	Promissão Quadra 6 Casa 3	Honorina Vaudi Rodrigues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Beatriz dos Santos	7091444286	Rua Fontoura Xavier B. Ipiranga	
02	Zahar L. Bohrer	1012450654	Rua das Flores 73 ap. 202	
03	Juliana de Oliveira	2087390296	Rua Emílio de Moraes, 1105, Missões	
04	PATRICIA DE OLIVEIRA	80650163334	R- CORONEL FERREIRA 1775	
05	Rejane A. Silveira	60378313109	R. Dr. Flores 95	
06	Saudade Mc Maia	5044583036	R. Aldino Loureiro 418	
07	Francisca Maria	3092376294	R. Varzeira 586	
08	Romario dos Santos	20650434955	José Bonifácio	
09	Rita Juliana da Silva	8087219435	R. Leonardo Ferrin 239	
10	Graciane santos	1084732971	R 13 de Maio 1625	
11	Adriano Junior Scandolara	2058349441	R. Padre gimenes 514 B. ipiranga	
12	Claudio Simanski	1001858812	Av. Marechal Floriano Peixoto 578	
13	Denize Leni	1075901478	Rua Jerusalém 81	
14	Maria Bratz	1035827185	Eduardo Pedroso 195	
15	José Luiz B. Gomes júnior	7087457649	R Cel. Falckenbach 140	
16	[illegible]	507350 9399	R- [illegible]	
17	Simoni Martins	81009197272	Rua dos Palmares 86	
18	Ivo Cristóvão Brito	2088771332	Marechal Cardoso 2230	
19	Daiane D. Pimentel	4088754538	Rua Guilherme Telo 145	Daiane Pimentel
20	Jussara T. Bogoston	2048249458	Rua Bento Gonçalves 808	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assessoria de Comunicação Social
22 JUN 2011

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	ANA MARIA HESPER PINTO	6044582283	RUA 13 DE MAIO 2650 AP	AP
02	roberto aparecida de oliveira	1104333528	Rua Rio de Janeiro, 559	Elizeu
03	maria roseandra Nunes Borges	707510092 1	Rua Rio de Janeiro, 559	
04	PAULO DONEDA	305205 1211	AV. FARRAPOS 565	
05	Eleonara da Cruz Bohrer	60677 93528	Av. Mal. Floriano Peixoto, 770 13	Bohrer
06	Maria Claudia Rostirolla	80376266663	R. Veranópolis nº 1217	
07	ADELAR DA SILVA	4059585581	ANTENOR R. DA SILVA 611	
08	Geceni Morgan.	10388275 96	Rua Cel. Fabrembach. 1447	
09	José Jeremias C. de Lima	5081819988	Rua cel tomazio 45	
10	Angelina da Silva	90549532221.	Antenor da Silva 611	
11	Robson Antunes Aguirre	60714908220	Av. Gal. Floriano, 2161 ap. 101	
12	Arleti Silveiros	60234172.87	Av. Julio de Castilhos 1091 ap. 106	
13	Jorge dos Santos Pereira	1829853	Travessa Bojardo, 354.	Jorge dos Santos Pereira
14	Irone Morais da Silva	30366060485	Travessa Bojardo 354	
15	Franciele Knopf dos Santos	60923715 14	Veranópolis nº 1309	Franciele Knopf
16	Jolenza de Oliveira	4.073 841113	Veranópolis nº 1309	Jolenza de Oliveira
17	Nei Terezinha Bonato	900858 66681	R. 20 de Setembro 657	
18	Wilfredo Schneider	10365102 97	R. 20 de Setembro 657	
19	Bruna Porto Alegre	6094132922	R. 13 de maio 1239 Missões	
20	Wirunska Colossi	1104338882	R. Vacaria missões	Wirunska Colossi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Suelen dos santos Varagrande	016201830 09	Armando Haebner 655	Suelen
02	Raimeri Borges	8094731992	Padre Gimenes nº 441	
03	Francisco de Assis Santos jr.	016408700 16	José de Castro nº 175	
04	Laura de Borba Fraga O.	017459920 60	Ulisses Guimarães 231	
05	Estiveen dos S. Borges	018367020 40	ARTHUR VARGAS 312 FONTES	
06	Leandro O. dos Santos	023190180 18	Av. Mauricio cardoso 485	
07	Lidia Maria Garcia da Silva	106508780 9	R. Cel Eurípedes Ortiz, 523	
08	Edmar A. Pinheiro	020948930 81	Vacaria Minas 2.66	Edmar A. Pinheiro
09	(Alexandre Zanatta)	5094 133501	Rua Barros Cassal, 292	
10	[illegible]	507149266 3.	Rua ATILIO VOLA Nº 258	
11	Priscila F. Moarelli	908745801 5	Av. Marechal Floriano Peixoto 770 ap. 301	Priscila F. Moarelli
12	Giampaolo Gabriela F. Campos	404731005 9	Bento Gonçalves 926	
13	Roniton Ritter da Silva	023278400 07	Professor Goulart 225	
14	ISAIR ORTIZ DA SILVA	013531610 30	CLORIS DIAS 178	
15	Douglas B. Pedroso	609513411 7	Rua XV de Novembro 956	
16	[illegible]	018962920 70	Rua Barros cassal 525	
17	Jaime Conceição Pinto	307149010 1	Rua Rio Janeiro 88	Romildo
18	Emanuel M. Campos	8344126200	B. Arroio da Figueira 591	Samuel
19	Angela Balbinott	022596940 35	R. Jose Campos Borges Nº 41	Angela
20	Leandra de Lima Aguirre	998894120 01	R. Araucaria esquina Nº 38 Ypiranga	Leandro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
22 JUN 2011

106

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	[illegible]	019703680 55	R. Armando [illegible] R. Forte	[illegible]
02	Marlise W. dos Steffens	3613075 3004	Júlio Cardoso 1207	Marlise W. Steffens
03	Luiz Fernando [illegible]	11041968 35-	João Pessoa 160 Ipiranga	Luiz Fernando [illegible]
04	Joziane S. Vieira	2101134677-	Maria dos Santos	[illegible]
05	Lygia Moraes	023551477 18-	Rua Arvelito Baixo	Ipiranga [illegible]
06	Jaderi Sandra Pinto	005459 de 027	R: Rio de Janeiro 847 Ipiranga	[illegible]
07	Jean Vilo godoi	01664925074	R. Mario dos Santos 190 Nunes	[illegible]
08	Roberson Wakedorff	4100413618 -	R. Coronel Falkenbach 1493 centro	[illegible]
09	Fabiana Gonçalves	4030381983	R. Francisco Nunes 1426 Centro	[illegible]
10	Raquel da F. Vieira	01699262063	R. Carlos Borges Vera Nº 95	[illegible]
11	Juliana A. Scatolin	362121 7269-	R: Pacu nº 154	[illegible]
12	Marustina Braga	216956241 0-	R. Arnaldo Muller nº 45	Cristina Braga
13	Rodrigo Ubarde	021204540 78	R: VEREADOR IDIONEI MARIM Nº 088	Rodrigo M Borges
14	[illegible]	023921570 29	R- Escudeiro de Morais 1351	Aparecida Fonseca
15	Michele [illegible] Silva	5097848641	R: Nereu Vieira Borges Q 1 C 8	[illegible]
16	Jéssica de Souza	401857882 3-	R-Tenente da Silva Nº 491	[illegible]
17	Rafael Ribeiro Ferreira	509421342 9-	Rua Maurício cardoso	Rafael Ribeiro
18	Juliano Guerra Morais	01855930 02	Rua Antônio Vieira Nº 275 Bateigão	[illegible]
19	Renata Bueno Dias	828434730 01	Rua Francisco Haeffner 622	Renata Bueno
20	Patrícia Morelli	015437320 52	AV. Marechal Floriano Peixoto 730 ap 301	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	José Ivo da Rosa Borges	6047314916	Rio Jaguí nº 110 - Missões - Soledade	
02	Cristiane Oliveira Batista	8054992163	R. São Francisco 173 Soledade	
03	Jucile da Silva Ritter	90650431 69	R. São Francisco, 173 Soledade	
04	Sirele da Silveira	6059588531	R: Jauí - 110 - Soledade.	
05	Floraci da Silveira	6006539784	R. 15 de novembro 1055 - Soledade	
06	Elenisa M. Mello	1104320765	R. Jauí 114 Soledade	
07	Camila M. Mello	8091440861	R. Jauí 114 Missões Soledade	
08	Maria Solange Cavagnini	2034113478	Felix da Cunha	
09	Fabiana I. da Silva de Oliveira	3a192-10849	Júlio de Castilhos 1474	
10	Sudine Mônica	1058981877	Julio de castilho 2136	
11	Marilus dos Santos	3094133638	Julio de castilhos 2136	
12	ELVIS FERREIRA DE OLIVEIRA	4065044655	RUA SÃO PEDRO CASTANHEIRA Nº 139	
13	ROBERTA FERREIRA	4073348869	RUA CAMPOS SALES Nº 938	
14	Antônio Ferreira	9024948805	Rua Campos Sales Nº 940	
15	Dalires Teresinha Carton	1077958815	Rua Campos Sales Nº 940	
16	Rodrigo Ferreira de Lima	1087219679	Rua Rio Branco Nº 944	
17	Carlos	1049922899	Rua 15 de novembro	
18	Maides Wiedenhoff	9065040421	Rua da Romaria Nº 25	
19	Ademilton da SILVA Ferreira	2058979713	R=José calazans 334	
20	MARIA Janete Apolinario de Oliveira	6052046577	Rua - José Calazans 334	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

CE - M
108

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	GREICENELI NUNES DA SILVA	9087041167	R: Angelo Antunes de Morais, 45	Greiceneli Nunes da
02	JORGE EVALDIR DA SILVA	3012380287	R: Angelo Antunes de Morais, 45	
03	MARIA SUELI NUNES DA SILVA	7008308591	R: Angelo Antunes de Morais, 45	Maria S. N. da Silva
04	JORGE EZEQUIEL NUNES DA SILVA	6082892412	R: Angelo Antunes de Morais, 45	Jorge Nunes
05	Claudete Evanir Nunes	4054199284	AV: Farrapos 1303	Claudete Evanir Nunes
06	Suzete Borges	2044585483	Gr. Albina Marqueti nº 60	Suzete Borges Santos
07	Nelinton Carneiro de Paula	9062891673	Barros Canal 339	
08	Francisco de Assis Moraes	3065031231	1º de maio 614 ipiranga	Francisco A. M.
09	Silvangela Rodrigues dos Santos	5085546041	1º de maio 614 Bairro Ipiranga	
10	PAULO SÉRGIO S. MACHADO	1006348708	R: VISCONDE DE MAUÁ 64 Expedic.	Paulo S. S. Machado
11	GEDI PAULA DOS SANTOS MACHADO	4081820914	R. VISCONDE DE MAUÁ 64 Expedic.	
12	Taliziane dos Santos M. Silva	30587/9530	10 campos Sales Nº 52 Expedicionário	
13	Antônio Marcos da Silva Júnior	28418/7362	10 campos Sales Nº 52 Expedicionário	A. Marcos da Silva
14	Neiara de Oliveira Kern	3073509246	rosé Bonifácio 111	Neiara O.
15	Tatiana Santos Fraga	7014485184	José Bonifácio 111	
16	Odair Silveira Costa	3047317387	travessa Ipiranga 315	
17	Silvana Vieira da Silva	1098194697	travessa Ipiranga 315	Silvana Vieira da
18	Telma Vieira da Silva	6065233873	travessa Ipiranga 315	Telma Vieira da Silva
19	Laurival Pina dos Santos	2045807464	Rua Cristal Nº 35 Expedicionário	
20	Valtair da Silva de Almeida	4053839272	Rua: Cristal nº 54 expedicionário	

22 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FE... Centro das Comunic... ORA...

CE - M... das Com... 109 ... 980...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Dina Borges	4101350281	R: Rua João Provin	Dina Borges
02	Fontaine de Oliveira Lucas	909413237 1	R: Rua João Provin	Fontaine de O. Lucas
03	Tatiane B. da Silva	5110704268	R: Rua João Provin	Tatiane B. da Silva
04	Elisângela de Oliveira	9102018247	R: Rua João Provin	Elisângela Oliveira
05	Maria Helena Assis	50864156	Rua João Provin	Maria Helena
06	José Raul de Souza	902381394	Rua João Provin	José Raul de Souza
07	Ermason Lilo da Silveira	50847342 59	Rua Florindo Malaga	Ermason Lilo da Silveira
08	Diego Eugênio B. da Silveira	10 94132501	Rua Florindo Malaga	Diego E. B. da Silveira
09	Adelfia Catarina Bohrer	704158 93444	Rua Florindo Malaga	Adelfia Catarina Bohrer
10	Maria Selci Casagrande	1045807987	R: Travessa Lajeado	Maria
11	Zelita da Silva	506556904	R: João Provin	Zelita da Silva
12	Tamara Gruning	8044592668	R. João Provin N=442	Tamara Gruning
13	Fatima R M Batista	807749 9987	João Provin No. 495	Fatima R M Batista
14	Liviane Ferreira	1032124974	João Provin 457	Liviane Ferreira
15	Elaine S. da Silva	4099237713	Tv. Lajeado Nº 225	Elaine S. da Silva
16	Selma B. da Silva	6054956311	TV Lajeado Nº 83	Selma B Silva
17	João Maria B. da Silva	4614591669	TV Lajeado Nº 83	João Maria B. da Silva
18	Maria Eloa da Silva	6098041351	João Provin Nº 534	Maria Eloa da Silva
19	Maria Esther M. de Souza	5028232667	João Provin nº 380	Esther
20	Rita Helena Dias de Souza	1073341107	R. João Provin 380	Rita Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Ilse Ferreira	1049672403	Prudente de morais, 1430 Soledade-RS	Ilse Ferreira
02	Fernanda Germany	6065080811	Julio barbosa 473, Soledade - RS	Germany
03	Vilma Bruda Germany	700228205 6	Julio barbosa 473 Soledade - RS	Germany
04	Claúdia Yara Germany	1045809413	Av. Júlio Castilhos, 1092 - Sol. Sol. RS	Germany
05	Margarete de Lima Vian	904581 0984	R. Emilio de Moraes 1318	
06	Terezinha C. Bruda	902134 6854	R. Prudente de morais, 1430	Terezinha Bruda
07	Maria Helena B Lando	3074094371	R. Prudente de morais 1447	Marlene Leopoldo
08	Reinaldo Lando	709903 9576	R. Prudente de morais, 1447	
09	Maria Sabet Batista Rodrigues	903493979 4	Prudente moraes, 1481	
10	Maria Batista Rodrigues	7050 3078 8	Prudente Moraes, 1481	
11	Miranda Ferreira	2057946945	Capitão Luiz Goulart 059	
12	Katia F. de Paula	2097313148	R. Santos Filho, nº 1137	
13	Luiza Rocha Barcellos	2082890571	Av. Mal. Floriano 1179 1202	Barcellos
14	Ana Helena Rocha	9099370836	Travessa Planalto, 74	Helena Rocha
15	Antonio Sergio Brito Silva	703218 8547	cap. Luiz Goulart	
16	Antonio Sergio L. da Silva	2009950722	Cap. Luiz Goulart.	
17	Sadi C. Silva	9054107827	cap. Luiz Goulart	Sadi
18	Larissa Ferreira Borges	8099527696	Pop. Luiz goulart	
19	Santa Vieira Aguirre	1044583548	R. Capitão Luiz Goulart, 58	Santa
20	Jomicles Campos	3071497212	Av. Julio de Castilhos 259	Jomicles

22 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Comunica
ORIGIN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	VAGNER VALANDRO.		RUA ATILIO VOLA 258	
02	Hoci Junior da Silva Borges	1088679103	Coronel Falcombach 941 centro	
03	João MARELLI	4032294557	João CLETO DE MORAIS 135	
04	HIGOR VINTO DACOSTA	2083858676	AV. MAURÍCIO CARDOSO 681 AP 204	
05	Luiz Lopes Silva Borges	5019900252	Rua Arthur Nardon Nº 347.	
06	Fernando Olgo S. Nunes	70 97315277	Av. Júlio Castilhos 3008	
07	Rafael Santos	6098042028	Rua Boeni Nº 233	
08	Wilson Pinto da Costa	908385865S	A.V. Maurício Cardoso nº 681	
09	EDGAR DE CASTRO MOREIRA NETO	5088755268	RUA DR. FLORES, 74	
10	Estiveen dos S. Borges	31040554411	ARTHUR NARDON 347 FONTES	
11	Silvana dos Santos	50150410477	P. Padre Gimenez 239 Pinangá	
12	FLAVIO RAIMUNDI BARBOSA	1015574211-RS/A	R. JULIO CASTILHOS 1139 - SOLEDADE	
13	Eliane J. Oliveira	6080382044	Pinheiro Machado 607 Ap. 401	
14	Fangaina Bergauer.	708554 5726	Melquizedec Cardoso Nº 210	
15	Marcio J. Jobim	1078064043	AV. JULIO DE CASTILHOS - Nº 1133	
16				
17	Vinho Medeiros Dias	30298128 6	Av. Julio de castilhos	
18	Jaciara dos Santos	6065041921	R. Venâncio Aires Nº 594 Centro	
19	Frida dos Santos Borges	1036060471	Rua Artur NARDON 347 FONTES	
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SCE - MC
112
SSC - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	ADILSON RIBEIRO ALVES	19.284865	R ANTONIO CHAVES, 1K	
02	Adriana de Fátima Hemenegildo	8073341539	R. travessa Lageado 53	Adriana Hemenegildo
03	Karina Pinheiro de Lara Alfredo	6040057751	Rua Antonio Chaves, 1K	
04	Sandra N. Lucas	1108022797	Av. Marechal Floriano Peixoto 2062	Sandra V. Lucas
05	Daniele Gonçalves Lorena	1086781083	Av. Marechal Floriano Peixoto 147	
06	Adriana França De Maman	6092381851	R- JULHO CARDOSO 647	
07	Sergio Bastião	1058983048	R. Cel. Ferreira nº 1190	
08	Priscila Hollener	906479765	R. Cel. Ferreira nº 1176	
09	Deliza Zeni	1001858842	Av. marechal Floriano Peixoto	
10	Raquel Gasperin	1065038921	Av. Marechal Floriano 675	
11	Tatiana Libulotto	902359897	Rua Cel. Falkenbah, 433	
12	Camila Arzi	6102882492	Rua 7 de Setembro 611	
13	Rezimar Pinheiro	4034496325	Venâncio Aires 971/403	
14	Maria Neves Pinheiro Souza	1000814432	R. ARMANDO GAERTNER 813	
15	Ana Lídia de Oliveira	3470994 00/53	R ARMANDO HAENER 820	
16	Keti Gisele Pereira	1087461421	Av. Marechal Floriano Peixoto 1074	
17	Luciane Godoy	507510205 2	Rua Antônio Chaves, 46	Luciane Godoy
18	Fernanda N. Ribeiro	1032402099	Rua Arthur Nardon, 620/102	
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

113

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Fabiane Ruiz Vicari	7037226927	Aldino Loureiro 424	
02	DANIELA BALESTRERI	1067789204	Santos Filho, 1428	Daniela Balestreri
03	Cristina Ortiz Sperling	907350717	Av. Ferreira 1083	Cristina Sperling
04	Amanda B. de Almeida Pilatti	1067792737	R. Antônio Chaves, 49	Pilatti
05	Vanderléa da S. Fal Rombaldi	7073886256	Aldino Loureiro 424	
06	André Djalma Trindade	7054957877	Av. Planalto Machado 1926	
07	Edite Samuel França	1239639 0RS	Rua: Mauricio Cardoso, 1756	França
08	Ademo Cale	802369 8879	Soledade	
09	Maria L. de Oliveira	2.097.249.1	S. Inácio 34 Bairro	
10	Lisandro Antonio Vicari		Soledade Rio Grande	Lisandro
11	Fernando Reni Vicari	4087042034	Soledade 124 Soledade	Reni
12	Clovinho Vicari	"	Soledade Tio Irmão	Clovinho Vicari
13	Elineto Vaine	"	Soledade Vizinho	Elineto Vaine
14	Diego Marques Gomes	5075901537	Getulio Vargas 1087	
15	Rozeval Luciano Rebelo	9012979879	Rua Getulio Vargas 1967	
16	Raquel Retter	8078698555	Marechal Floriano 159	Raquel
17	Luiz Fernando Ramos Tomaz	9083860289	Coronel Dutra 596	Luiz Fernando Ramos Tomaz
18	Marines Conte	6052047385	Marechal Floriano	
19	Caio Cesar dos Bruns	6085543053	Ricardo Noé Tasca 2202	
20	Pedro V. Teles	9030110127	Rua 20 de Setembro 543	Pedro Teles

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Marcelo Lamarão	4107134511	Rua Serafim S. Vaz nº 65	Marcelo Lamarão
02	Pâmela Marin da Silva	2107496255	Av. Marechal Floriano nº	Pâmela Marin da S.
03	Beatriz M. da Silva	[redacted]	Rua: Bento Gonçalves 181	
04	Jéssica M. Lauria	8108758271	Rua: Artur Nardon Nº 505	Jéssica M. Lauria
05	Julia R. Morais Lauria	1037031571	Rua: Artur Nardon Nº 505	Julia Moraes
06	Evandro Simioni de Oliveira	5100299908	Rua Arthur Nardon Nº 313	Evandro Oliveira
07	Bruna Lima Simioni	7098778686	Rua Arthur Nardon Nº 326	Bruna Lima
08	Guilherme Matos dos Santos	Cart. 4068	Rua Clóvis Dias Nº 58	Guilherme Matos
09	Santa Elair Da Silva	7100291378	Rua Vocaria Nº 910	Santa Elair da Silva
10	ACMERY DA SILVA	2014433417	Rua Vocaria Nº 210	Almerinda Silva
11	Gilvanil de Batista	7011166467	Rua Dona Veciano Nº 70 B Fontes	Gilvanil Batista
12	Claudete N. Oliveira	610785737	Rua Dona Marinha SN B Fontes	Claudete N. Oliveira
13	Maria Solange Lamarão	4078700475	Rua Serafim Santos Vaz Nº 65 B. Fontes	Maria Solange Lamarão
14	Paulo Lessi Lamarão	7046804213	Rua Serafim Santos Vaz Nº 65 B.	Paulo Lessi Lamarão
15	[redacted] Porto Batista da Silva	7070823294	José Colares 74 B Fontes	
16	Tara Bernardes Ortiz	903406498?	Rua Vocaria, 231 Fontes	
17	Reinaldo Ortiz Pereira	9074096059	Rua Vocaria, 231 Fontes.	
18	Laides da Silva Oliveira	5008325317	Julio Cardoso 1561	Laides Oliveira
19	LAIR KNOPPF FERREIRA	6014087779	Coronel Fokkenbach 538	Lair Ferreira
20	Lorena Severo	305 495505 34	Morro Dois Irmãos 524	Lorena Severo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

M. das Comunicações
CE - 99300-000

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Jacira Maia Portela	4085819304	Rua Laidis Borges nº 35	Jacira M P
02	Tatiana A. Bonato	2054200221	Lupicínio Rodrigues – 144	
03	Eleterio J. Bonato	2088756453	Lupicínio Rodrigues – 144	Eleterio Bonato
04	Elsi Stein Sartori	3065057841	Rua Laidis Borges – 51	Elsi S.S
05		1058848868	Rua Laidis Borges – 35	
06	Tatiane Cardoso	8100924268	Av. Maurício Cardoso 1087	
07	Juliana da Silva	9085546407	Rua Laidis Borges 142	
08	Tracy Marques da Silva	6087458532	R. Laidis Borges 234	Tracy M.S
09	Victor Marques da Silva	6104322059	R. Laidis Borges 234	Victor M.S
10	Vanessa Nunes da Silva	8104322063	R. Laidis Borges 234	Vanessa M.S
11	Wagner Marques da Silva	6109321239	R. Laidis Borges 234	Wagner M.S
12	Mariza da Silva Pimentel	8065079041	R Catarina Coelho nº 916	
13	Vicente Estevão dos Santos	099.599.130-87	R. Lauro Albuquerque nº 319	Vicente E. dos S.
14	Derli Monteiro dos Santos	5074093261	R. Lauro Albuquerque nº 391	Derli M. dos S.
15	Osmar Monteiro	5092540801	R. Lauro Albuquerque nº 319	Osmar M. de S.
16	Rita de Andrade Soares dos Santos		Rua Lauro Albuquerque nº 391	
17	Clotilde Monteiro	7220763108	Lauro Albuquerque nº 391	Clotilde da Mo
18	Maizete da Silveira	4109272131	Lauro Albuquerque nº 384	
19	Andreia Pereira dos Santos	9058850901	Coronel Ferreira 538	
20	Lourinda Brisola de Oliveira	1054105505	Trav. P. Pinto 153	Lourinda Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MC - SSCE - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Nore Loreci dos Santos	3050058902	Rua Venancio Aires 1607	
02	Maria dos Santos	8059585631	Bento gonçalves 2478	
03	Valcia Parizotto	3048297208	Bento gonçalves 2478	
04	Terezinha dos Santos	3062318741	Rua Venancio Aires 1607	
05	Vanderléia A S da Veiga	1073345661	Rua Campo Sales 800	
06	Carolinda da S Dias	1052049622	Arnoldo Auler 87	
07	Valdemar dos Santos	4034170198	Rua Venancio Aires 1607	
08	Angelita J dos Santos	2080877936	Rua Venancio Aires 1607	
09	Edna dos S. Malaquias		Rua João C. de Morais 154	
10	Paulo	1088757966	Rua Leonardo Seffrin 110	
11	Ana Paula Bonin	1099239764	Rua: Venancio Aires 1582	
12	Sebastiana P. da Silva	2033734628	Rua: Venancio Aires 1582	
13	Solange Calegari		Julho de castilho 2624	
14	Antenisinha Ferreira Nunes	1027076189	R. V. Julho de castilho nº 21	
15	Lurdes dos Santos	CPF 438.860.890-68	Av. Julho de Castilho - Nº 2614	
16	Marcos Moacir Oliveira		R. Julio de Castilho nº 217	
17	Ernesto Gomes	9031547192	Al. Brasil 2777	
18	Jocelaine S. dos Santos	1097314338	Av. Julho de castilho nº 21	
19	Paula Breda	1074094581	Av. Julho de Castilho nº 20	
20	Fatima dos Santos Alves	2108938707	Av. Julho de Castilho nº 2624	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Franciéli S Batistella	3099857272	R. Venâncio Aires nº 730 apto 204	Franciéli Batistella
02	Lucia B. S Batistella	8027261885	R. Venâncio Aires nº 730 Apto 204	Beatriz Batistella
03	DOUGLAS BERTOL ORTIZ	50733 44797	AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2620.	
04	BIANCA BATISTELLA ORTIZ		R. VENÂNCIO AIRES Nº 790 APT. 204	Bianca Batistella
05	Tiago Vargas	4095131506	R. CEL - Nº 800 AP - 203	Tiago Vargas
06	LUIZ CARLOS GOMES	2021178646	R - CEL - Nº 800 AP - 203	
07	Tatiana M. Bolzan Giacomelli	4038490882	R - CEL - Nº 800 AP - 203	
08	Cinthia C. Lampuda		R. Prudente de Morais AP 602	
09		4002042201	R Venâncio Aires 730 / 204	
10	Patrícia Nazari da Silva	80818817839	RUA LAÍDES BORGES, 142	
11	DENAR DA SILVA	90818144858	RUA LAÍDES BORGES, 142	
12	CLAIR JALETE DA SILVA	50678010059	RUA LAÍDES BORGES, 132	
13	DILMAR MONTEIRO DA SILVA	50458005016	RUA LAÍDES BORGES, 132	
14	PRISCILA NAZARI DA ROSA	20414440145	RUA LAÍDES BORGES, 336	
15	TIAGO ALMEIDA DA ROSA	20855473576	RUA LAÍDES BORGES, 336	
16	Tatiana Cardoso	81009242688	Av. Maurício Cardoso 1087	
17	Juliano da Silva	05607306152	R. Laides Borges 142	Juliano da Silva
18	Reinaldo Lopes Pimentel	20115035920	Otoniano Cardoso 215	
19	JOICE WETREIN GREINER	3049924644	R. Cel Isidoro 485	
20	Lorici TEIXEIRA Brandelli	10803785639	Av. Marechal Floriano 3600	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Graziela Bernstein	6104058455	Rua 13 de maio	Graziela Bernstein
02	Ivan Cassiano Ortiz Gomes	1059586787	Odon Pedroso 152	
03	Terezinha Pargas	4099859805	Rua 13 de Maio 1532	Terezinha Pargas
04	Lizete Morais dos Santos	806503881 9	Rua 13 de Maio 1503	Lizete M. Santos
05		1074005 9438	Rua 13 de Maio 1503	
06	Elizabeth Morais dos Santos	804992.3298	Rua 13 de maio 1503 fundos	Elizabeth M. dos Santos
07	Glória Bernstein	〃	〃 〃 〃 〃	Glória Bernstein
08	Jessica Marques de Oliveira	6040075675	Rua 13 de Maio 1505	Jessica
09	Vilson de Souza	5099524711	Rua 13 de maio 1430	Vilson de Souza
10	Maria Rita Campanha Ortiz	8099861315	Rua 13 de maio 1430	Maria Rita Campanha Ortiz
11	Terezinha Campanha Ortiz	903621864	Rua 13 de maio 1430	Terezinha Campanha Ortiz
12	Lucas Campanha Ortiz	〃	Rua 13 de maio 1430	
13	Gisele Campanha Ortiz	〃	Rua 13 de maio 1419	Gisele C. Ortiz
14	José Vagner dos Santos Ortiz	〃	Rua Mario del Santo 662	
15	Viviani Ramos Dorado	〃	Guerino Colnaghi 245	
16	Antonio João Guerreiro	7024296415	Rua Silvio Cardoso 256	
17	Cleci Terezinha Sabadin Marques	802220909 5	Rua Otavio Bernardes 115	Cleci T. S. Marques
18	CRISTIAN KINCHTOVER	908678262 1	AV. marechal Floriano Peixoto 284	
19	João Valdoci Santos Pinheiro	705884572 6	Rua Santos Filho 256	
20	Ivanize Freitas Miler	1049922055	AV. marechal floriano 1151	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Holanda F da Silva Samuel	8056136391	13 de Maio 1516	Holanda Samuel
02	Vilmar Terezo Bauer	1038879815	R. José Campos Borges 363	Bauer
03	Cristiane Silva	9040051865	Presidente de Moraes, 1587	
04	Dalva Cristina Pereira Vargas Fabel	1054646111	R. coronel Ferreira 1107.	Dalva C.P.V. Fabel
05	Joana Lucia Haas Dutra	2058982808	R. Cel. Falkenbach, 1216	
06	Maria Lide Rogu	20229047 14	R. Renato Costa, 20	Maria
07	João Maria Samuel	4027361973	R 13 de Maio 1516	João M Samuel
08	Rogério Apolinário	5073346891	R 13 de Maio 1516	Rogério Apolinário
09	Rodrigo Apolinario	7085046224	R 13 de Maio 1516	Rodrigo Apolinario
10	Diego Apolinário	1088763907	R 13 de Maio 1516	
11	Cecília M Portela	8099529655	R. Getulio Vargas 931	Cecília M Portela
12	Silvia Valendorff	—	R. Getulio Vargas 931	Silvia Valendorff
13	Odilo Gai de Oliveira	4181796047 69	R. Vacario 576	
14	Charles Silveira Santos	1073785097	R: Venancio Aires 1093	
15	Veronica Bagston	7097311778	R. Acacio Caetano 989	
16	Antonio R S Barcellos	6052046882	Rua Jesuita 137	
17	Santos Barcellos	9030538913	Rua Jesuita 137	
18	Angelo Roberto de F. Morais	1044585865	Emilio de Morais 1331	Angelo Roberto Morais
19	Amilcar Scheer	6015784496	Coronel Ferreira 1059	Amilcar Scheer
20	CILCE DIZELMA SCHMIDT BORGES	1054105786	Rua Inácio Borges Pereira	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SCE - M. Com. Soc.
SS - 120

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Marluza Oliveira (Oliveira)	5054952022	Av. Pinheiro Machado, 731/201	
02	Ricardo Tomazini dos Santos	1067800051	Av. Pinheiro Machado, 731/201	
03	Conradão Davoit Aversa	4078700641	Av. Pinheiro Machado, 731/201	
04	Ivonete Bueno da Silva	1065067546	Rua Ilorival da Cruz, 209	Ivonete B. da Silva
05	Leandro G. de Lima Sefero	3098041399	R. José de Castro nº44	Leandro Sefero
06	Ramiro F. Bagestan	7099239125	R: 7 De Setembro 285	
07	Naiara R. Walendorff	1078143542	Arthur Nardon 421	Naiara R. Walendorff
08	Maria Eduarda Davoit	2032490902	Av. Pinheiro Machado 731	
09		02023083087	Av. Pinheiro Machado, 777	
10	JONIR RODRIGUES WALENDORFF	5034181422	ARTHUR NARDON 421	Jonir
11	GUILHERME WALENDORFF VIEIRA	1424321810	ARTHUR NARDON 421	Guilherme
12		40708330703	RUA ESPOMOSO Nº: 014	
13	Eder Stili Loff	8098041539	Rua José de Castro 44	Eder Stili Loff
14	EVANI BATEZINI			
15	ELIZA BORGES	7107496676	RUA PINHEIRO MACHADO 1333	Eliza Borges
16	CAMILA BORGES	10818164121	RUA Pinheiro machado 1333	Camila M. Borges
17	Raquel da Cruz	11080214922	Rua Pinheiro machado 1435	Raquel da Cruz
18	ODILA macedo BORGES	4374361		
19	JONAS FREITAS	705031067 6	Coronel Ferreira 1297	
20	ANTONIO RUAS BORGES	702760200 1	R. Pinheiro machado 1333	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	[illegible] RENATO CAINELLI	1012692925	AVENIDA MAURICIO CARDOSO, 1745	
02	JEAN F. MARCHINI CAINELLI	80538150345	RUA 15 DE NOVEMBRO, 916	
03	Fatima M. Marchini Cainelli	70094477785	Rua: Mauricio Cardoso - 1745	
04	Eliane R.S. de Paula		Rua: Coronel Tomaz A. 79	Eliane R.S. de Paula
05	Juarez Lima Tiete	9/R-780.031	Rua Veranicio Fraes 830	
06	Elizete Beatriz Borges Tiete	9/R-318.166	Rua Julio de Castilhos 1092	
07	Claudia Mara Trindade	714.412.400-91	Rua: Getulio Vargas, 809	
08	Simone P. Camargo	1012464211	R. Prudente de Moraes 1044 AP 101	
09	Juliane Ortiz	1066064734	Av. Mauricio Cardoso, 1224	
10	JOSÉ PINDARE SARMENTO RIBEIRO	2720506	R. JESUITAS Nº 19 B. MISSÕES	
11	Valeria P. dos Santos	8074095947	R. Rio Pardo 183	
12	HERON CAMPOS ALAMBRADOR	1012185763	R. Prudente de Moraes - 828	
13	Saletti Margeni Perotti	870.682	AV. Rinheiro Machado 2357	
14	Fatima Roxana Ferreira	4102878611	Av. Mauricio Cardoso, 2094	
15	Reisedy Rodrigues da Silva	8023632147	R. João Telecken de Moraes, 42	
16	Eliane C. Frocaro	82697705	R. Prudente de Moraes nº 979	
17	Luana Oliveira Dini		R. Prudente de Moraes, 1363	
18	Izabel greiner castro	2073341816	R: Emilio de Moraes, 1173	
19	[illegible]	5701425[illegible]	[illegible] Cel. Somado 616	
20	PAULO DENIS R. ORTIZ	7010828189	AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 46. CENTRO	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

CE - MC
122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Romilda Santana de Vasconcelos		Av. Fonseca 1267	
02	Guilherme Soares	8116746584	Via Teixeira 149	
03	Olivio P. Bordignon	3002120966	Av. Farroupilha 1672	
04	Noel da Silva	1008299503	Arcelio Vila Verde 88	
05	Gaspar da Luz	9067292169	Tenente Bom Filho 123	
06	Angelo Lampe	1022112582	João Miranda 77	
07	Eloi Silva BLIN	1008230424	Armando Diff 1208	
08	Delci Mendes de Oliveira	1453211034	Sebastião Chenge 770	
09	Angela S. da Silva		Av. Fonseca 205 507 1319	
10	Roberto Vasconcellos	4070762891		
11	[redacted]			
12	Lorena dos Santos Bordignon	1044585105	Av. Farroupilha Nº 1672	
13	Edson Britto da Silva	7359584115	Rua Joaquim de Castro Nº 185	
14	NORMELIO ROCKENBACH	1004412548	Rua Mario Bruno 49	
15	Gerquimedes R. Faz	1045699446	Barão de Serro 64	
16	Adriana Antunes	2049312206	Av. 13 de Maio 1876	
17	Tereza Maria S. dos Santos	1065043074	Santa Catarina	
18	Joaquim Michelotto de Carvalho	605005948	Boto Coronel Bilhano Bilbao Soares 165	
19	Jorgeni Sergio de Souza	802090149	Missões Av. Marechal Floriano	
20	Eugenio Paulo Souza		Av. Farroupilha 032	
21	[illegible]		Reinaldo Ekerman 465	
22	[illegible]	302050189	R. Jaguari nº 29	
23	Antônio Eloi S. Gil		R. Reinaldo Heckerman	
24	[illegible]	3075898266	Coronel Moraes	
25	[illegible]		[illegible] Nº 79	
	[illegible]	1005091201	Olinio Moraes 223	

CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Aldo P. Júnior	9092558804	AV. Farrapos 1225	Aldo P. Júnior
02	[illegible]	6094098304	AFERRAPOS 1229 BOTOCARI Soledade	Julio Demarco Agnes
03	ADÃO. ILDOMAR BORGES da SILVA	"	"	
04	ARI RODRIGUES KVC RF020.043	1099528323	CAS FOMTOURA KAVIER RS	Terezinha Tolha
05	Terezinha Tolha Oliveira	2028232565	Antonio Xavier . B. Botucarai	
06	ADELAR DE OLIVEIRA	5056058612	COLONEL FALKENBACK 196	
07	ADRIANO COUTINHO PORCIUNCULA	8037028861	AV. PINHEIRO MACHADO 538	
08	MARLIA ANDRADES OLIVEIRA BASSETO	"	"	
09	CLADI MARQUES BATISTA	3045802232	Rua VICTORIA 800.	Cladi Marques Batista
10	JOÃO MORAES SCHNEIDER	2021365798	MAR. Hermes 733	
11	LOREMI DE SOUZA ROCHA	105 9584225	Leonardo Serpin 272	
12	ADELSON GUASPARINI	9097312624	MAR. Floriano Peixoto 1063	
13	MARLIA DE FATIMA SANTOS PENA	104 5807144	Santos Filho 448	
14	JOSE VOLMIR LAMPUGNANI	7045810491	Jose Bonifacio 81	
15	MARLIA Gina Pereira Dias	3049924784	Rua Eli ortiz 61	Maria geni Dias Cechet
16	ELIANE LUCAS RODRIGUES	2052048961	TRAV. CARLOS RAETZ 21	
17	MARCI de FREITAS CORREA	4020795151	Rua CASTRO ALVES 38	
18	ADÃO Ferreira PINTO	4073349435	Rua VICTORIA 03	
19	ADRIANA M. GUERREIRO da SILVA	2037248495	Olavo Bilac 211	
20	Deorides Klein	2037188253	TRAV. Carlos Gomes 85	Deorides Klein

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

ANATEL - SSCE - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	OLINTO LUCAS WAGENDORFF	1016318791	Santos Filho 1301	
02	Michelli Oliveira dos Santos	7104317099	Santos Filhos 1288	
03	Olgami B B Walendorff	1056137761	Santos Filhos 1301	
04	Ana Carolina Lima da Silva	8097315611	Santos Filhos 1301	
05	Cleisson B. Walendorff.	3110174822	Santos Filhos 1301	
06	Bjorn B. Simioni	3082892005	Barcelos Ortiz 47	
07	Cleusa Batista de Vasconcelos	2097316059	Celiseário Araújo Cortez nº 37	
08	CASSIA REGINA BATISTA DE VASCONCELOS	9104314985	Celiseário Araújo Cortez nº 37	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Marjorie da Rocha dos Santos	1086781398	Benjamin Constant, 412	
02	Marjô Brenha da Rocha	1032398891	Benjamin Constant, 412	
03	Karine de Matos Pereira	1091444073	Rua Coronel Ferreira nº 1674	
04	Hugo Muller de Amaral	3002826775	RUA LAIDES BORGES 335	
05	Genifer da Silva	X	RUA GUILHERME TELO Nº 441	
06	Rodrigo Moreno	2105604471	RUA F Nº 088	
07	Jonathan Haeller de Almeida	4108985095	R. Estelamiro Rodrigues 136	
08	CHARLES Silveira Santos	1073785097	CHARLES Silveira Santos	
09	Walter Antônio Gehlen	7059590872	Julio de Castilhos 168 Fontes	
10	ELEMAR Pimentel CPF	8197833201/68	Luiz Borges 124	
11	Maria Nespernero	1054954159	Julho de castilhos 1785	
12	Miriane Fortes Nespernero	5104337968	Julho de castilhos 1785	Miriane
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

106

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Noemi Freitas Borg	5040057831	Av. Júlia de Castilhos 794, apt° 01	
02	Valdir Luiz Zeltzer	2027080842	R. D. Florência Jung - 082	
03	Tagiane Nunes da Rosa	8108722029	R. Raimundo Itaqueira, 962	Tagiane Nunes
04	Marlei Fernandes de Lemos	10R/2.663 303	R. Elda di Moraes, 663	Marlei Fernandes Lemos
05	Gilberto Gomes	2059587671	R. Elda de Moraes 663	
06	Aparecido Dresch	103163302 5	R. Etelvino Petrassani 150	
07	Tasso Attlo dos Santos Pena	1006250198	R. Col. Tolentino, 1414	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

127

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	FLORI CESAR B. WELWICKER	3046324962	13 DE MAIO Nº 1776 MISSÃO	
02	MARIA ELI WELWICKER	4015508872	13 DE MAIO Nº 1791 MISSÕES	
03	MARIZA DO CANTO WELWICKER	1081814699	13 DE MAIO Nº 1776 MISSÃO	
04	ADELINA FAGUNDES DE MELOS	4045805688	LINHA SEGOM	
05	LUCIANO BORBA	7080374965	13 DE MAIO Nº 1672	
06	LUIZ ANTONIO F. BORBA	5082892638	13 DE MAIO Nº 1672	
07	ANTONIO PAULO F. BORBA	9057743933	13 DE MAIO 1776 FUNDOS	
08	DEEDOM W. FERREIRA	7098042417	13 DE MAIO Nº 1791	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SCE - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	ERNANI João CEPPA	2015495779	Av. marc. Floriano Peixoto 1664	
02	TEREZINHA EMER LAGO	1031754524	Vereação Fines, 730	
03	CIRCE Giacobbo	4035436692	marechal F. Peixoto, 1664	
04	Silvane Giacobbo	30 3599 4429	" " 1664	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Luiz Cane M. Santos	2048279-31	Trav. Felix da Cunha 129	
02	Fatima Viana	2086783-54	Rua Jaci Bimbeis 82	
03	Maslene Viana	6300925342	Rua Princesa Isabel nº 25	
04	Marli Fatima Kmopf	9067795073	Rua Princesa Isabel nº 46	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é 99.300-000.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Zulmira Silva Santos	6008325892	Rua Vereia Nº 843	
02	Osmar Reis	395 13330030	Ed. Lima Apto 302	
03	Maria Dias Vieira Quevedo	703143184	Rua Fontoura Xavier n-67	
04	Evelin Maria de Quevedo	2091436242	Rua Fontoura Xavier nº 67	
05	Rosmeri F. de Lemos	1044590635	R. Etelvina Pedrazzini Nº 144	
06	Irene G. Andrade	X	Av. Marechal Floriano 281	
07	Natalina Peres Correa	4094132885	Rua Coronel Ferreira 923 ap 302	
08	Adair José Correa	518.342.1100	R. Cel. Ferreira, 975 Apt. 302	
09	Walter Antônio Gehlen	705959 0872	R. Júlio de Castilhos 168 Fontes	
10	Margarete Peres Rael	604458 6821	R. Arthur Nordon, 500 Fontes	
11	Ana Claudia Peres Rael	909 8599 11	R. Arthur Nordon, 500 Fontes	
12	Lucilene Zanette	502 2063705	R. Guilherme Jelo, 75	
13	Ronaldo Fins Fontes	2062321067	R. Guilherme Jelo, 75	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE - M. das Com. 131

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGÍVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	Sebastiana Ferreira Pereira	3058848981	Jorge Dipp. Fundo 73	S.F.P
02	Maria Dulce Lucas	8045806547	José Calazas B. Fontes 344	Maria Dulce Lucas
03	DEIVES ANTONIO LUCAS	2075101598	José calazas 344 B. Fontes	
04	Ieneci do Bara	6689115998	Comercial 713 Fontes	Ieneci do Bara
05	Suzana Fagundes Garcia	3095129899	Dona Nocinha nº 79 B. Fontes	Suzana Fagundes
06	Gabriela Fernandes Garcia UFF	50995255833	Dona nocinha nº 79 B. Fontes	Gabriela F. Garcia UFF.
07	Blair Ortiz Batista	8044587643	Vacaria Nº 200 Bairro Fontes	Blair O. Batista
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa, da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que todos os endereços dos apoiadores abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço cujo CEP único em Soledade/RS é **99.300-000**.

Nº	NOME LEGIVEL	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	ASSINATURAS
01	maria marta Maciel	1054199301	Mauricio Cardoso	
02	IVAN CARLOS MACIEL	6056066019	TV. DEMOCRATO R. FERNANDES 2067	
03	Francieli Quethenan	1099039297	Rua Sobradinho 109 (Jd Ranco)	
04	Terezinha E de Lima	40539286	Pinheiro Machado 1616	
05	Diego de Brum Maciel	8053283888	Antonio de Alveida nº65	
06	Jorge A. Maciel	1054107758	Antenor de Alveida nº65	
07	Maroci Amoni	1051927742	Mauricio Cardoso Nº 1170	
08	Sharlene Maciel de Carvalho	3210761586	Mauricio Cardoso 1110	
09	Ivany Zafanelli	1008633776	Rincão dos Coelho	
10	Ademar Morais	1037915632	Rincão Nossa Senhora	
11	Nilson Espindola	90623321865	Rincão Nossa Senhora	
12	Ilse T. K. Knolseh	2014545657	R. Castro Alves, 440 -	
13	EDEMOR BRUNEZZO	3003100899 2	Av. Getulio de Castilhos 2615	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SCE
FLS 133

SCE - M. das Com.
134
SSS - segce

LORINI ENGENHARIA *Consultoria, Projetos e Instalações*

Goethe
29 FEV 2008
POA - RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" – TÉRREO
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA/DF

Goeth

CORREIOS SEDEX
VAR. AMP. PESO (kg) 1,1 0
MANDOU, CHEGOU.
SQ 14265341 7 BR - RS

AR

Tobias da Silva, 267 – Conj. 501 – Cep.: 90570-020 - Porto Alegre/RS – PABX: (0xx51) 3312.1777 – Home Page: www.lorini.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações - SSC - Fls.: 135 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.012166/05 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S4935	28S4906
Longitude	52W3023	52W3037

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.97

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Júlio Cardoso, 1351		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.002570/08	550,00	EMA
53000.007538/08	620,00	EMA
53000.003274/08	820,00	EMA
53000.007119/03	2.220,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Júlio Cardoso, 1351		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls.: 136

Identificação do Processo

Número: 53000.012166/05 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

12.	**Conclusão da Análise**

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

TEM CONCORRENTE *

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

Javier Alfaro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 137
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53 000 012166 /2005 -58
LOCALIDADE: Soledade **/UF:** RS
ENTIDADE: Associação Radiofusão Comunitária Rádio

Aviso : 24 **Publicação no DOU do dia :** 05/12/07 **Prazo expirou em:** 02/03/2008

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade declarada** 5 **Quantidade validada**	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	5	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Fls: 137

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	

Soma **das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	**Quantidade declarada** 1705 **Quantidade validada**
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	1705

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 3 **Quantidade validada** 2
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 5**	10

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 147
Rubrica:
SSC

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	**Sim**	**Não**
		X

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** **Quantidade validada**
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 2**	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
5	1705	10	0	1720

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	**Sim**	**Não**
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Min. das Comunicações
Fls.: 141
Rubrica:

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 21 de 07 de 2008.

Renato Francisco Barreto
Técnico Administrativo

Analista Responsável / Siape: _____

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 142
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5707 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2008.

A Senhor
Luiz Alberto Campos Cé
Associação Radiodifusão Comunitária Betel
Rua Julio Cardoso n° 1351, Bairro Missões
99300-000/ Soledade/RS

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.° **53000012166/20005-58**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53000012166/2005-58	**Associação Radiodifusão Comunitária Betel**	**1.720**
53000002570/2008-66	A Sociedade Beneficente Ebenezer	1520
53000003274/2008-82	Sociedade Botucaraí Pro-Cultural	948
53000007538/2008	Associação Pro-Desenvolvimento Cultural de Soledade - APRODESOL	540

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada.** Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Fls: 143
Rubrica

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 144
Rubrica:

consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME

Of. 5707/2008//RADCOM/DOS/SSCE – MC
LUIZ ALBERTO CAMPOS CÉ
ASSOC. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL
RUA JULIO CARDOSO, 1351 - MISSÕES
99300-000 SOLEDADE/RS

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE

PAÍS / PAYS

DECLARAÇAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
15 AGO 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Luiz Alberto C. Cé

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
RG 6032174226

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS DE RÉCEPTION*

AR

RC 6 3 1 1 4 7 1 3 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINISCOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

01/08/08	04/08/08	05/08/08
10 : 30 h	14 : 48 h	13 : 22 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
CIDADE / *LOCALITÉ* 70044-900 – Brasília-DF UF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls: 145

Identificação do Processo

Número: 53000.012166/05 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls, 01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
fls, 08		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
O estatuto Social, Ata de Fundação e Eleição datada de 12/11/2004 fls, 08 a 13, encontra-se registrado no Livro - A da Pessoas Juridicas		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fls, 19 a 133		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Rádio comunitaria FM voz soledadense - fls 17		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls, 17		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls, 17		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
07146688/0001-61 - fls 06		

12. **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 3 anos art 15 Validade: 12/11/2007

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Luiz Alberto Campos	285.251.160-68	Diretor Presidente	Sim	Sim	Sim
Roger Quaresma de Aguiar	982.245.900-97	Vice - Presidente	Sim	Sim	Sim
Diretor Tesoureiro	369.982.300-87	Diretor Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

declaração do fiel cumprimento - fls 17
sede - fls 17
Relação dos Associados - 14
Recolhimento da taxa - 18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações Fls.: 14C Rubrica: SSS

Identificação do Processo

Número: 53000.012166/05 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

13.	**Conclusão da Análise**

A Entidade devera cumprir as seguintes exigencias:

a)A Ata de Eleição Vencida

A Consideração Superior

Renato Francisco Parente
Matrícula 17607
Assistente Administrativo

Renato Francisco Parente
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Fls: 147

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 691 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de março de 2009.

Ao Senhor
LUIZ ALBERTO CAMPOS CÉ
Associação Radiodifusão Comunitária Betel
Rua Júlio Cardoso n° 1351, Bairro Missões
99300000/Soledade/RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000012166/2005-58,** na localidade de Soledade/ RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 15 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 3 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 12/11/2007**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004**;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

rfp– DOS/SSCE-MC

EXIG 25:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorgas de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013791/2009-41
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
02/04/2009-15:02 SEPRO

Ref. Atendimento Ofício nº 691/2009
Processo nº 53000.012166/2005
RADCOM – SOLEDADE/RS

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, devidamente qualificada no processo epigrafado em que pleiteia a execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Soledade/RS, vem, por seu Procurador, diante das exigências formuladas emanadas no Ofício nº 691/2009 apresentar todos os documentos solicitados, a saber:

1. Cópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de eleição da nova diretoria realizada em 14 de março de 2009, devidamente registrada em atendimento a exigência de letra "a" do oficio;
2. Tendo havido alteração de um dos membros da Diretoria eleita, anexamos cópia autenticada da carteira de identidade do novo dirigente eleito para a comprovação da condição de brasileiro nato;
3. Declaração assinada por todos os dirigentes da entidade relativamente a letra "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Esperando ter atendido todas as exigências formuladas, requeremos o prosseguimento do processo.

Porto Alegre, RS, 27 de março de 2009.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

p.p. Murilo José Pasqualotto

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 02/04/2009 às 11:20 horas
Assinatura: Marta Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL

Fls: 149

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - HORA, DATA E LOCAL:

Às 09 horas do dia 14 de março de 2009, na Rua Júlio Cardoso, nº 1.351, Bairro Missões, em Soledade, RS.

2 – PRESENÇAS:

Estiveram presentes mais de 2/3 (dois terços) dos associados, todos em dia com suas obrigações estatutárias.

3 – MESA:

Por unanimidade foram escolhidos os senhores Luiz Alberto Campos Cé e Zelmi Dallagnol, respectivamente, para os cargos de presidente e de secretário desta assembléia.

4 - ORDEM DO DIA:

Pelo senhor presidente foi informado aos associados presentes, devidamente convocados pelo senhor presidente na forma do Estatuto, que a assembléia teve por escopo discutir e deliberar sobre a eleição da diretoria a fim de cumprir as exigências constantes do Ofício nº 691/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações datado de 03.03.2009, recebido na sede da entidade.

5 – DELIBERAÇÕES:

Considerando que a entidade está impossibilitada de desenvolver suas finalidades (Radiodifusão Comunitária) desde a sua constituição no ano de 2004 e, por esse motivo deixou de realizar eleições para a diretoria no ano de 2007, por unanimidade dos presentes, a assembléia delibera por ampliar o mandato dos membros da diretoria eleita em 2004 até a presente data e eleger a diretoria para o triênio 2009/2012, passando ter a seguinte composição:

Para **Diretor Presidente:**

Luiz Alberto Campos Cé, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Júlio de Castilhos nº 986, apto. 03, CI-SSP/RS nº 6032174226 e CPF/MF nº 285.251.160-68;

Para **Diretor Vice-Presidente:**

Nelson Pires de Aguiar, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Soledade,RS, na Rua Júlio de Castilhos nº 1.067,digo rua Coronel Ferreira 394, Bairro Fontes, CI-SSP/RS nº 1001887833 e CPF/MF nº 253.911.000-20;

Para **Diretor Tesoureiro:**

Zelmi Dallagnol, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Soledade, RS, na Rua Júlio Cardoso nº 1.465, CI-SSP/RS nº 6021522716 e CPF/MF nº 369.982.300-87.

6 - ENCERRAMENTO

Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme, a qual é assinada pelo presidente pelo secretário e demais presentes, que foram, Luiz Alberto campos Cé, Nelson Pires de Aguiar, Zelmi Dallagnol e Vanderlei da silva malmann.

7 – ASSINATURAS:

Luiz Alberto Campos Cé
Presidente da Assembléia

Zelmir Dallagnol
Secretário da Assembléia

Nelson Pires de Aguiar

Vanderlei da Silva Malmann

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Fls.: 150

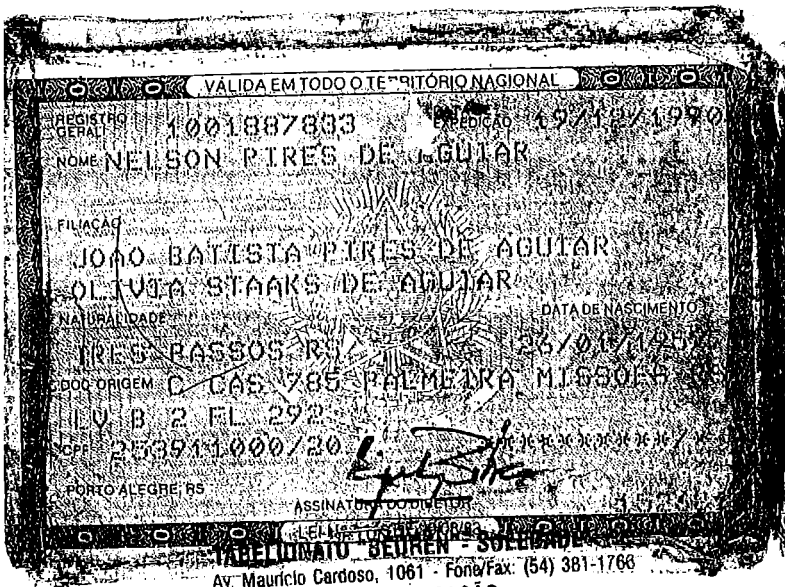
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1001887833 DATA EXPEDIÇÃO 19/12/1990

NOME NELSON PIRES DE AGUIAR

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA PIRES DE AGUIAR
OLIVIA STAAKS DE AGUIAR

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
TRES PASSOS RS 26/01/1942

DOC ORIGEM C CAS 785 PALMEIRA MISSOES RS
LV B 2 FL 292

CPF 253911000/20

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Mauricio Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia conforme ao original apresentado, dou fé.

Soledade - RS, 26 MAR 2009

Tabelião - Bel. VITÓRIO BEUREN
Subst. - Bel. DOLORES WOMMER SOHRER Emol. R$ 2,50 0,20 1,20

2º Substituto: Bel. VINICIUS DA CRUZ SOHRER

0643.01.0800001.33917
SOLEDADE - RS

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Mauricio Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 381-1766

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia conforme ao original apresentado, dou fé.

Soledade - RS, 26 MAR 2009

Tabelião - Bel. VITÓRIO BEUREN
Subst. - Bel. DOLORES WOMMER SOHRER Emol. R$ 2,50 0,20 1,20

2º Substituto: Bel. VINICIUS DA CRUZ SOHRER

0643.01.0800001.33918
SOLEDADE - RS

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 151
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Nós abaixo assinados, todos os Diretores e representantes legais da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**, com sede na localidade de **Soledade, RS**, para o fim de habilitação de nossa entidade para a execução de serviço de radiodifusão comunitária em nossa comunidade declaramos na forma disposta na letra "i" do subitem 7.1 da Norma Complementar nº 1/2004 que:

Comprometemo-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária);

Soledade, RS, 14 de março de 2009.

Luiz Alberto Campos Cé
Diretor Presidente

Nelson Pires de Aguiar
Diretor Vice-Presidente

Zelmi Dallagnol
Diretor Tesoureiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

LORINI ENGENHARIA *Consultoria, Projetos e Instalações*

GOETHE 01 APR 2011 Porto Alegre - RS

SEDEX

GOETHE 01 ABR

A R

CORREIOS 75240375-3 FC0928/38 AR MP PESO(g) 350 SEDEX MANDOU CHEGOU

SO 83127665 1 BR

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" – TÉRREO
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Rua Tobias da Silva, 267 – Conj. 501 – Cep.: 90570-020 - Porto Alegre/RS – PABX: (0xx51) 3312.1777 – Home Page: www.lori

SCS Quadra 1 Bloco R Fl. 152 Ministério das Comunicações

Min. das Comunicações
SCE-MC Fls. 153
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 691 /0 /SSR/DOUL –MC de 06 / 04 / 10

Processo nº 53000012166/2005-58 . Localidade: Soledade - RS

Entidade: Associação Radiodifusão Comunitária BETEL

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitado Projeto Técnico.

Brasília, 07/04/2009 **Analista responsável:** Javier Andres Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

FANTASIA: **SIAPE:**

Rádio Comunitaria FM Voz Soledadense
Fls, 17

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Júlio Cardoso nº 1.351, Bairro Missões

Observações:
O processo encontra-se Regular Instruido (Jurídica)

DIRETORIA:

Ata de Eleição - 149

mandato - 2009 - 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Brasília, 06 / 04 /2009 **Analista responsável:** Renato Francisco Pimente
Matrícula 17587
Assistente Administrativo
SIAPE:

Fls. 154

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1414 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de abril de 2009.

Ao Senhor
LUIZ ALBERTO CAMPOS CÉ
Associação Radiodifusão Comunitária Betel
Rua Júlio Cardoso nº 1351, Bairro Missões
99300000/Soledade/RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000012166/2005-58**, na localidade de Soledade/ RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

JAGA– DOS/SSCE-MC

155

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos;** - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	159
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	161
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	161
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	163 164
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	165
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	166
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	167
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

25° EXIG

Ministério das Comunicações
Fls. 156
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 021178/2009-05
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
19/05/2009-14:41

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

Ref. Pedido de prorrogação para cumprimento de Ofício nº 1414/2009
Processo nº 53000.012166/2005-58
RADCOM – SOLEDADE/RS

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, devidamente qualificada no processo epigrafado em que pleiteia a execução de serviço de radiodifusão comunitária em Soledade/RS, vem, por seu Diretor Presidente, diante das exigências emanadas no Ofício nº 1414/2009, recebido por essa entidade em 22/04/2009, cujo prazo estabelecido encerra dia 22 de maio de 2009, solicitar a prorrogação de mais 30 (trinta) dias para o cumprimento de tais exigências, conforme permissivo no próprio Ofício, tendo em vista que está encontrando entraves para o cumprimento do solicitado.

Soledade/RS, 20 de maio de 2009.

Luiz Alberto Campos Cé
Diretor Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

TABELIONATO DE NOTAS

RECONHECO a autenticidade da firma de Luiz Alberto Campos Jr.

Dou fé.

Em testemunho

Saladade, DF, 07 MAI 2009

Substituto

2º Substituto: CASSIANO BEUREN

Escr. Aut.: CARLOS [illegible] DOS SANTOS

Emol. R$ 3,80/1,20/1,00

0643.01.0800001.37918

25° EXIG

AO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
AT. SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASILIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027738/2009-27
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
24/06/2009-11:29 SEDO

Ref.: OFÍCIO Nº1414/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, PROCESSO Nº 53000.012166/2005-58 - RADCOM

Associação Radiodifusão Comunitária Betel, CNPJ nº 07.146.688/0001-61, entidade sem fins lucrativos, com sede em Soledade/RS – Rua Julio Cardoso, 1351 – Bairro Missões – Cep.:99.300-000, neste ato representada por sua Presidente REQUER o recebimento tempestivo dos **dados de instalação da estação - Projeto Técnico,** para a prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Soledade/RS. . Para tanto, junta a documentação elencada no subitem 12.1 da Norma aprovada pela Portaria nº. 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, anexando:

Documentação Técnica:

- Toda documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o Projeto Técnico.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Soledade/RS, 25 de maio de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Luiz Alberto Campos Cé
Diretor Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30 / 06 / 2009.

SERVIÇO ENTREGUE PELO CORREIO
23/06/09 horas

RQMCRTP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**FMC 08**

RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Formulário padronizado contendo as características técnicas de instalação da **Rádio Comunitária – RadCom:**

1.1 Formulário de informações técnicas RadCom – MC-F-RadCom-F.

1.2 Formulário de informações técnicas RadCom – MC-F-RadCom-V.

2. Declaração da entidade que interromperá suas transmissões em caso de interferências em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas até que os problemas sejam sanados – DELVRAD

3. Planta de arruamento em escala com área da localidade objeto da autorização – MPARRRAD

4. Diagrama de irradiação horizontal, vertical e característica da antena transmissora – DGIHANRAD

5. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1- DEPHRC1RAD.

6. Declaração do engenheiro projetista atestando que o obstáculo não excede aos gabaritos do aeródromo na localidade de instalação da Rádio Comunitária- RadCom – DCINAERAD

7. Parecer conclusivo do projetista atestado que o projeto de instalação atende as normas técnicas em vigor e aplicáveis e o contorno de 91 dBu não fica situado a mais de 1(um) quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção – DELCRAD

8. Anotação de Responsabilidade técnica – **ART**, referente ao projeto de alteração de instalação da **Rádio Comunitária – RadCom - ART.**

9. Cópia do cartão do CNPJ com validade vigente - CNPJ.

10. Declaração da entidade constando o endereço da sede da entidade - DELVEDRAD.

11. Declaração do engenheiro projetista atestando que o projeto de aprovações de locais atende a regulamentação aplicável ao serviço requerido - DCATNVRAD.

12.. Certificado de homologação do equipamento transmissor com data vigente - CEHMTX.

13. Planta das Instalações de campo com a situação e localização da Rádio Comunitária – Radcom- PLCMRAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
CGC
07.146.688/0001-61
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO COMUNITÁRIA FM VOZ SOLEDADENSE

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO
RUA JULIO CARDOSO, 1351
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
BAIRRO
MISSÕES
CIDADE
UF
SOLEDADE **RS**
CEP
99.300-000
FONE
(0xx54)3381.2874
FAX
(0xx54)3381.2874
E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE
LOGRADOURO
RUA JULIO CARDOSO, 1351
BAIRRO
MISSÕES
CIDADE
SOLEDADE
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
28°49'35''S **52°30'23''W**

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO
LOGRADOURO
RUA JULIO CARDOSO, 1351
BAIRRO
MISSÕES
CIDADE
SOLEDADE
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

7 – TRANSMISSOR
FABRICANTE
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
MODELO
MTFM 98
POTÊNCIA
25,0 **Watts**
CERTIFICAÇÃO
0916-06-0312

8 – ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA
MAXWELL MAY COMUNICAÇÕES LTDA
MODELO
MMFMVT01

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 dB	30 m	31 m	700 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS AMERICAS SOUTH -KMP	RGC- 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40 m	3,798 dB	1,519 dB	0,7049

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1,0 x 1,0x 0,7049) = - 17,54 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 – 17,54 - 20 log 1,0 = 89,46 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
CLÁUDIO LORINI

REG.CREA	ENDEREÇO
51369-D	RUA TOBIAS DA SILVA, 267 – CONJ. 501

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	MOINHOS DE VENTO

CIDADE	UF
PORTO ALEGRE	RS

CEP	TELEFONE	FAX
90570-020	(0xx51) 3312.1777	(0xx51) 3312.1777

E-MAIL
eglorini@lorini.com.br

LOCAL	DATA
PORTO ALEGRE	25/05/2009

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

DECLARAÇÃO DA ENTIDADE

Luiz Alberto Campos Cé, na qualidade de representante legal da **Associação Radiodifusão Comunitária Betel,** declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Soledade/RS, 25 de maio de 2009

Luiz Alberto Campos Cé
Diretor Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

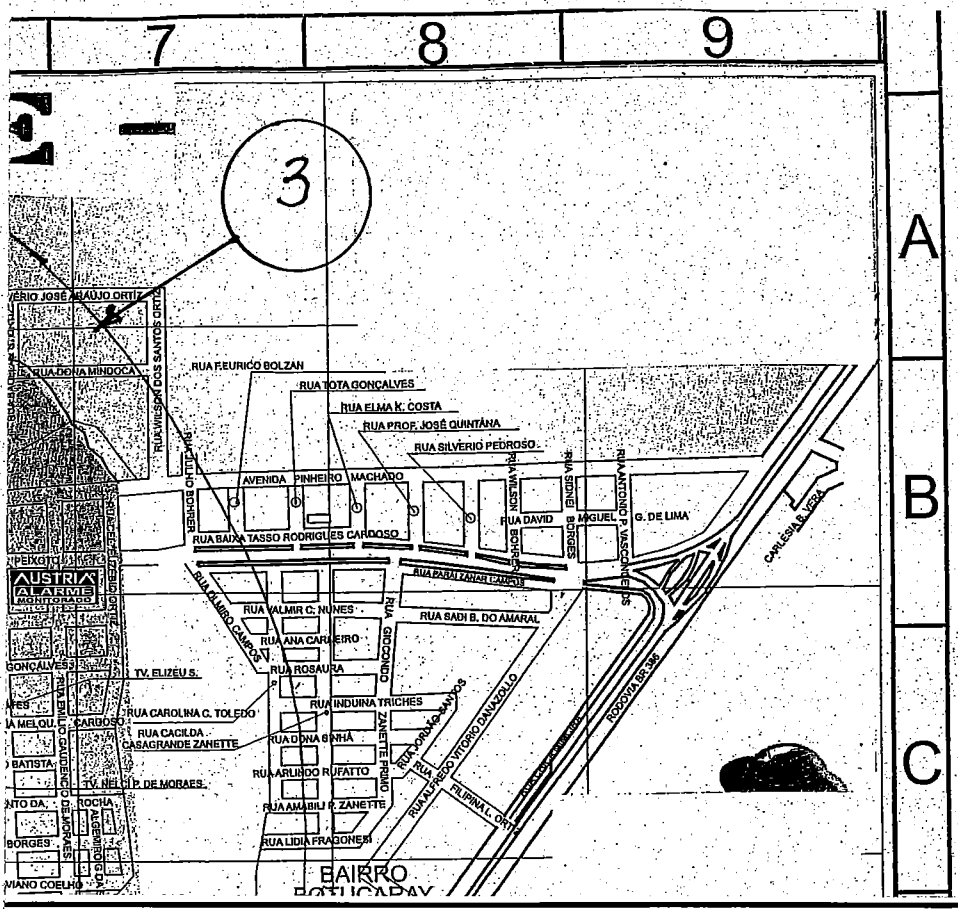

DESCRIÇÃO DA LEGENDA

AL DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE *PRETENDIDO(PROPOSTO):*
RDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT S: 28° 49' 35"
LONG W: 52° 30' 23"

AL DA SEDE DA ENTIDADE:
JULIO CARDOSO, 1351
99.300-000 – BAIRRO MISSÕES – SOLEDADE/RS

CADO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 1(UM) KM DE RAIO
A ABRANGIDA PELO CONTORNO DE SERVIÇO, 91 dBu;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

LEGENDA: PLANTA DE ARRUAMENTO

RÁDIO COMUNITÁRIA - RADCOM

SOLEDADE – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HARIA	**DESCRIÇÃO:** RÁDIO COMUNITÁRIA – RADCOM CANAL 200 – F: 87,9 MHz – RADCOM SOLEDADE/RS	**DEPTO.:** DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA **ANEXO: 03** **DATA: 25/05/2009** **RESP. PROJETO:**

EMISSÃO:	DOC.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	FOLHA	EM.	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.
	ASSOC										01/01			/ /	
	CÓDIGO: MAPA ARRUAMENTO								DOC.:		ESCALA:			/ /	
									01/01		1:10.000			/ /	
														/ /	

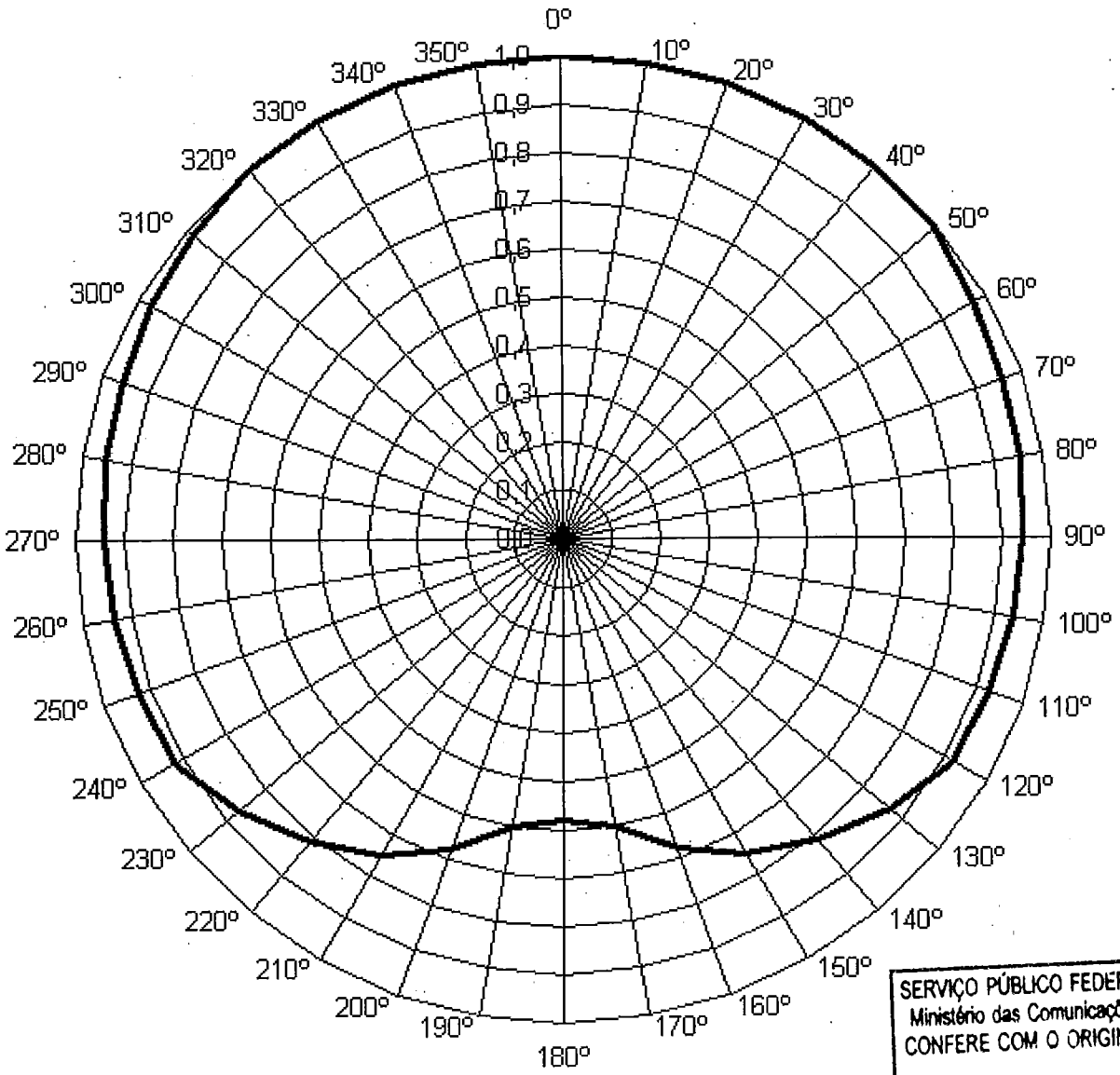

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

LE **LORINI ENGENHARIA**			**DESCRIÇÃO:** RÁDIO COMUNITÁRIA – RADCOM CANAL 200– F: 87,9 MHz – RADCOM SOLEDADE/RS											**DEPTO.:** DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA **ANEXO:** 04 **DATA:** 25/05/2009 **RESP. PROJETO:**			
RESP.		**EMISSÃO:**	**DOC.**	**LM**	**EE**	**EM**	**EF**	**RT**	**ET**	**MD**	**LC**	**OT**	**FOLHA**	**EM.**	**REVISÃO**	**DATA**	**RESP. PROJ.**
PROJ.			**ASSOC**										**01/01**			/ /	
DES.	/ /		**CÓDIGO:** DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO								**DOC.:**		**ESCALA:**			/ /	
CONF	/ /		HORIZONTAL								IV		S/E			/ /	
APROV.	/ /															/ /	

DGIHANRAD

MAXWELL May Antenas de Comunicações Ltda

ANTENA DE FM PARA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA

1. TIPO: Dipolo aberto de meia onda.

2. POLARIZAÇÃO LINEAR: vertical ou horizontal:
A antena de FM, modelo **MMFMVT01** representa o elemento básico da linha de antenas profissionais omnidirecionais.

3. GANHO: 2,15 dBi em relação ao elemento isotrópico, para 1(um) elemento, com excelente uniformidade angular no campo.

4. OMNIDIRECIONALIDADE: Recomendada principalmente para estações operando em regiões planas ou montanhosas, igualmente recomenda para operações urbanas com irradiação em todas as direções de mesma intensidade.
A Radiação no plano vertical apresenta ângulo de + - 25 graus, oferecendo boa concentração no plano horizontal(redução de potência irradiada para cima e abaixo da antena).

5. ALTA CONFIABILIDADE: Isolamento e redundância das linhas, precisão no isolamento de umidade, permitem aplicação de potência de 500 W, por elemento , sem perdas da antena.

6. ÓTIMA RELAÇÃO DE ROE: Foi mantido muito cuidado durante o projeto e testes, na determinação da melhor dimensão e espaçamento, para otimização de ganho e ROE, em toda a faixa de FM.

7. BANDA LARGA: O projeto da antena apresenta perfeito casamento de impedância e relação de ganho em toda faixa de FM, sem ajustes.

8. ROBUSTEZA: Construção em metal nobre **"latão"**, garante o máximo de robustez e confiabilidade e permite sua utilização em condições adversas, com grandes velocidade de vento.

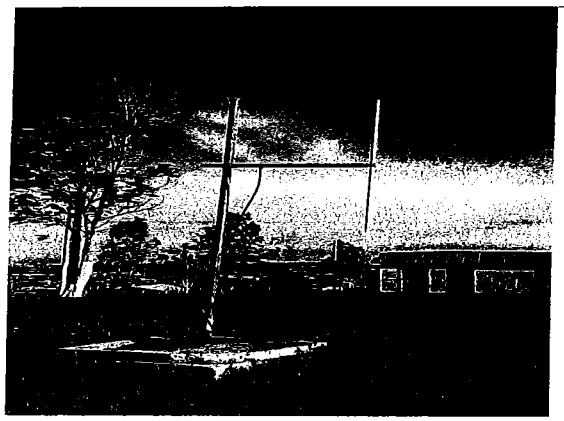

Mostra do elemento da Antena

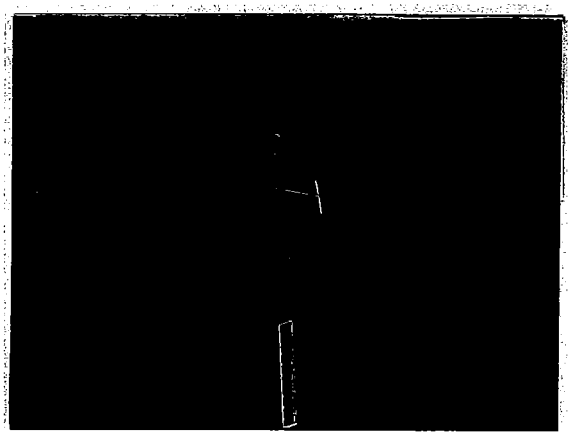

Fixação da Antena no Tubo no Topo da Torre

Características Técnicas e de RF:

Tipo	Dipolo aberto de meia onda
Polarização	Linear Vertical ou Horizontal
Diagrama Horizontal	Omnidirecional
Ganho/Isotrópico	2.15 dBi/elemento
Faixa de Freqüência	87.5 à 108 MHZ
ROE de entrada	1.2
Impedância	50 ohms
Material de construção	metal nobre **"latão"**
Conector	N - fêmea
Potência Máxima	500 W/elemento
Carga de Vento	desprezível à 162,5 Km/h
Peso Total	2,5 Kg - com suportes fixadores

Montagens de Antenas - com mais de um elemento

número de elementos	ganho (dBi)	potência máx. (W)	campo E/E1
1	2.15	500	1.00
2	5.10	1.000	1.40
3	6.85	1.500	1.67
4	8.12	2.000	1.96
6	9.85	3.000	2.37

ROE de 1 elemento da Antena

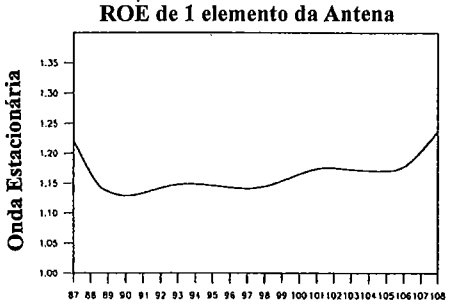

Comportamento da Onda Estacionária

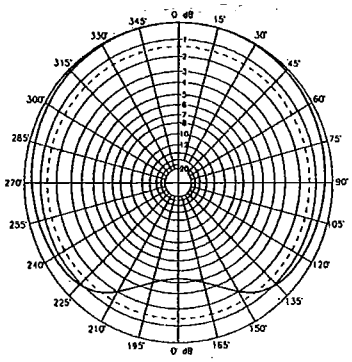

Diagrama de Irradiação Horizontal

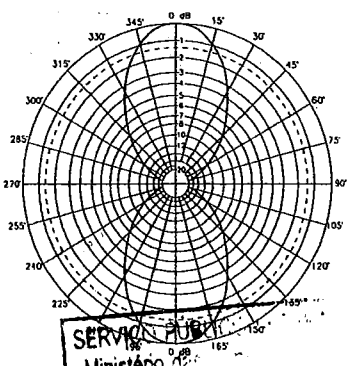

Diagrama de Irradiação Vertical

Rua Dolores Duran, 1031 - Bairro Lomba do Pinheiro - Cep: 91540-220 – E-mail: maxwellmay@maxwellmay.com - Telefone: (051) 9968.2329 – Porto Alegre/RS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
22 JUN 2011

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO
(item 12.1, letra "e")

Declaro, sob minha inteira responsabilidade que a **cota do terreno de 700 metros,** no local de instalação do sistema irradiante, coordenadas geográficas **LAT S: 28º 49' 35"** e **LONG W: 52º30'23" não possui desnível maior que 30 (trinta) metros,** com relação à cota nos pontos do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do local do sistema irradiante, atendendo à exigência do item 12.1 da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária n º 1/2004, instituída pela Portaria n º 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da união de 26 subseqüente.

Declaro também, que o **local pretendido para a instalação do sistema irradiante** possibilita o **atendimento do disposto no item 18.2.7.1.1** da referida Norma.

Nome do Engenheiro: Cláudio Lorini

Endereço para Correspondência: Rua Tobias da Silva, 267 – Conj. 501
90570-020 – Porto Alegre/RS

PABX: (0xx51) 3312.1777

E-mail: eglorini@lorini.com.br

Registro no CREA n º: 51.369–D/RS

Porto Alegre/RS, 25 de maio de 2009.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº: 51.369 – D/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da **Associação Radiodifusão Comunitária Betel,** na localidade de **Soledade/RS,** não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

Porto Alegre/RS, 25 de maio de 2009.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº 51.369-D/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

LAUDO CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o **projeto da Rádio Comunitária - Radcom**, constante dos formulários em anexo, atende as seguintes exigências:

- Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, publicada no D.O.U. de 27 de dezembro de 1966;

- Decreto nº. 83.399, de 03 de maio de 1979, publicado no D.O.U. de 04 de maio de 1979;

- Lei nº. 6.442, de 26 de setembro de 1977, publicada no D.O.U. de 27 de setembro de 1977;

- Lei nº. 6.496, de 07 de dezembro de 1977, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 1977;

- Portaria nº. 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no D.O.U. de 26 subseqüente.

- Portaria nº. 1.141/GM5-Maer, de 08 de dezembro de 1987;

- Demais legislações pertinentes.

- Normas técnicas vigentes para este tipo de serviço, Norma Complementar Nº 1/2004.

- Que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1(um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, item 12.1 letra "c".

Nome do engenheiro: Cláudio Lorini.

Endereço para correspondência: Rua Tobias da Silva, 267 – Conj. 501
90570-020 - Porto Alegre/RS

PABX: (0xx51) 3312.1777

Registro no CREA Nº: 51.369-D/RS.

Região da instalação da **Rádio Comunitária - Radcom.**

Porto Alegre/RS, 25 de maio de 2009.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº: 51.369-D/RS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

CONFEA / CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nr.: 4826474

Win Bol
Recibo do Sacado

Dados da ART — **Ag/Cod. Cedente:** 0445/050105-4 — **Nosso Número:** 900000000004826474-7

Tipo:	Obra/Serviço	**Participação Técnica:**	Individual	**Cart.Vínculo:**	**ART Vínculo:**
Convênio:	Não é convênio	**Motivo:**	Normal	**Cart.Vínculo:**	**ART Vínculo:**
Característica:	Obra/Serviço exceto Edificação				

Contratado

Nr.Carteira:	RS051369	**Profissional:**	CLAUDIO LORINI
Nr. RNP:	2201508100	**Título:**	Engenheiro Eletricista
Empresa:	NENHUMA EMPRESA		**Nr.Reg.:**

Contratante

Nome:	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL		
Endereço:	RUA JÚLIO CARDOSO, 1351		**CPF/CNPJ:** 07.146.688/0001-61
Cidade:	SOLEDADE	**Bairro:** MISSÕES	**CEP:** 99300000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário:	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL		**Telefone:** 54 - 33812874
Endereço:	RUA JULIO CARDOSO, 1351		**CPF/CNPJ:** 07.146.688/0001-61
Cidade:	SOLEDADE	**Bairro:** MISSÕES	**CEP:** 99300000 **UF:** RS
Finalidade:	Residencial	**Dimensão:** 0,00 **Vlr Contrato:**	0,00 **Honorários:** 598,50
Data Inicio:	01/06/2009 **Prev.Fim:** 01/07/2009	**Ent.Classe:** SENGE/RS - 1	**Vencto:** 26/06/09 **Valor ART:** 30,00

Ite	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unidade
1	Projeto	PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE	0	Ind.
2	Projeto	RÁDIO COMUNITÁRIA - RADCOM	0	Ind.

As partes elegem, para dirimir divergências decorrentes do presente Contrato, a resolução por Arbitragem, pela Câmara de Conciliação e Arbitragem do CREA-RS, com a concordância expressa SIM, ao lado das palavras Contratante e Profissional.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	Profissional( )	Contratante( )

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA.
Atenção: Esta ART deverá estar quitada no início da obra/serviço, conforme Resolução do Confea, vigente.

CAIXA 104-0 10491.05016 05900.000000 00048.264741 9 42800000003000

Local de Pagamento	PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 26/06/09
Cedente	CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agrononia do RS				Agência/Cód.Cedente 0445/050105-4
Data 27/05/2009	Nr.Docto 4826474	Espécie DOC DM	Aceite Não	Data Processamento 27/05/2009	Nosso Número: 900000000004826474-7
Uso Banco	Carteira 01	Espécie R$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do documento 30,00

Instruções: **Texto de responsabilidade do Cedente**

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Sacado **CLAUDIO LORINI**

Autenticação Mecânica/Ficha de compensação

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da **Associação Radiodifusão Comunitária Betel**, com sede na localidade de Soledade /RS, Rua Julio Cardoso, 1351 – Bairro Missões – CEP.: 99300-000, pretende à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade a entidade possui o seguinte endereço e localização:

Endereço: Rua Julio Cardoso, 1351 – Bairro Missões
- CEP: 99.300-000
- Município de Soledade/RS

Localização: Coordenadas geográficas:

LAT S 28 ° 49' 35''
LONG W 52 ° 30' 23 ''

Soledade/RS,25 de maio de 2009.

Luiz Alberto Campos Cé
Diretor Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

DELVRAD

Min. das Comunicações
Fls. 12
Rubrica
SSCE

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÁS NORMAS VIGENTES

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que o projeto de aprovação de local da estação da **Associação Radiodifusão Comunitária Betel,** na localidade de **Soledade/RS,** atende à regulamentação aplicável ao serviço requerido.

Porto Alegre/RS, 25 de maio de 2009.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº 51.369-D/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/06/2006**

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ

04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

LORINI ENGENHARIA

SSE - Seção de Comunicações
172

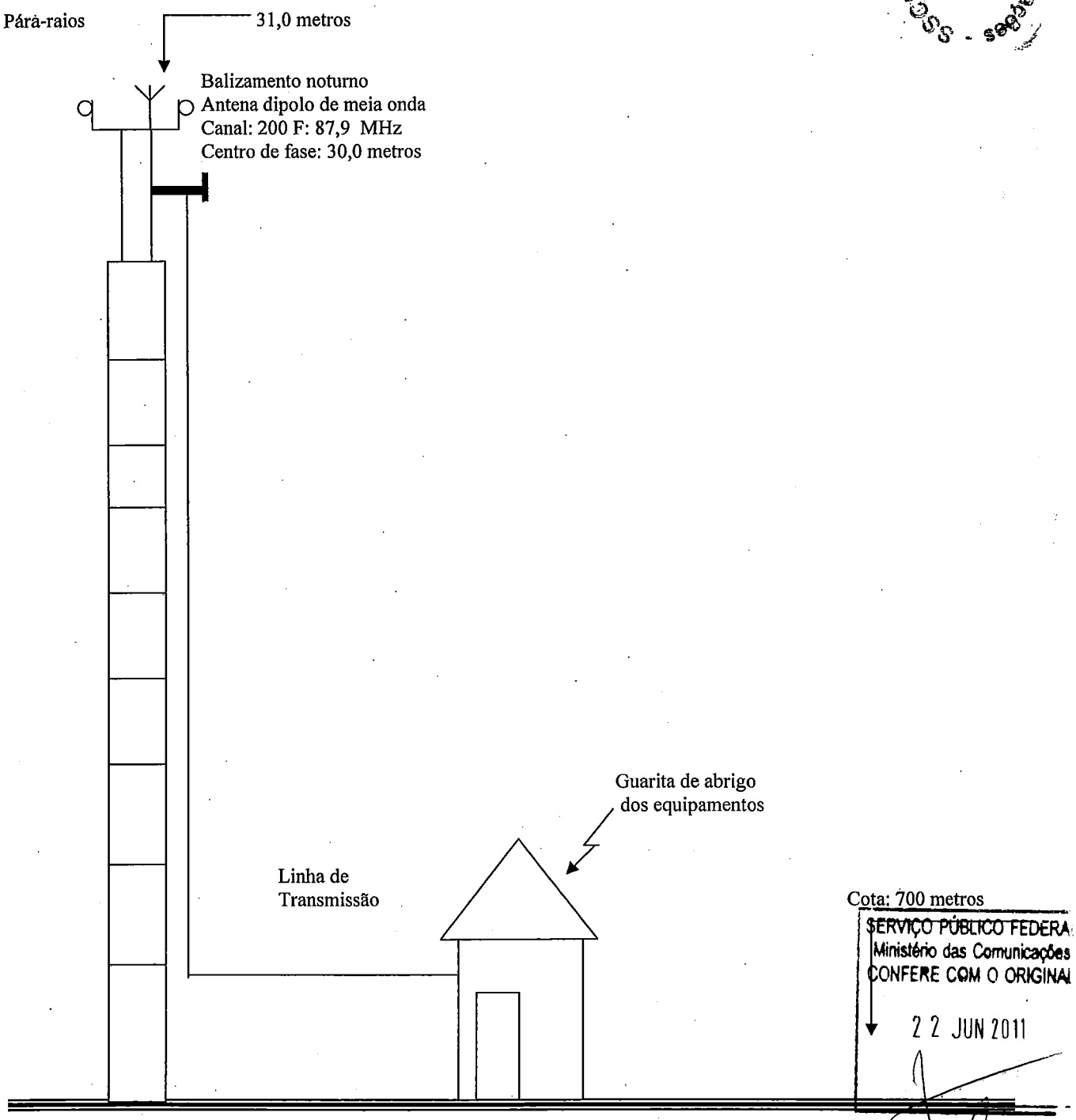

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

LE **LORINI ENGENHARIA**			**DESCRIÇÃO:** RÁDIO COMUNITÁRIA – RADCOM CANAL 200 – F: 87,9 MHz – RADCOM SOLEDADE/RS										**DEPTO.:** DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA **ANEXO:** 13 **DATA:** 25/05/2009 **RESP. PROJETO:**			
RESP.		**EMISSÃO:**	**DOC.**	**LM**	**EE**	**EM**	**EF**	**RT**	**ET**	**MD**	**LC**	**OT**	**FOLHA**	**EM.**	**REVISÃO**	**DATA**	**RESP. PROJ.**
PROJ.		00	**ASSOC**										**01/01**			/ /	
DES.	/ /		**CÓDIGO: PLANTA DAS INSTALAÇÕES**								**DOC.:**		**ESCALA:**			/ /	
CONF	/ /		**DE CAMPO.**										S/E			/ /	
APROV.	/ /															/ /	

SLPIRAD1

SEDEX

LORINI ENGENHARIA *Consultoria, Projetos e Instalações*

AR

GOETHE 22 JUN 2009 Porto Alegre - RS

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" – TÉRREO
CEP.: 70044-900 – BRASÍLIA/DF

GOETHE 22 JUN 2009

CORREIOS SEDEX MANDOU. CHEGOU.
SO 92505937 2 BR

Rua Tobias da Silva, 267 – Conj. 501 – Cep.: 90570-020 - Porto Alegre/RS – PABX: (0xx51) 3312.1777 – Home Page: www.lorini.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 691 /0 /SSR/DOUL – MC. de 30 / 06 / 2009

Processo nº 53000 012166/2005-58 . Localidade: Soledade - RS

Entidade: Associação Radiodifusão Comunitária Bulzi

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (_) arquivado, (_)em análise, (_)em exigência, (_) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitada nova planta de arruamento. Nas declarações sede e sistema irradiante é um só, na planta aparecem 2 lugares.

Brasília, 04 / 08 /2009 **Analista responsável:** Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SIAPE: SSCE/RADCOM

FANTASIA:

Rádio comunitaria FM (FLS, 17)

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(_) Cumpridas integralmente.
(_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Julio Cardoso, 1361 - Bairro Missões - CEP 99 300-000 (FLS, 1st)

Observações:

O processo encontra-se Juridicamente Regular Instruido

DIRETORIA:

CNPJ - FLS 07

ATA DE ELEIÇÃO - FLS 149 (DIRETORIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Brasília, 30 / 06 /2009 **Analista responsável:** Renato Francisco Parente
Matrícula 17567
Assistente Administrativo

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 175 Rubr.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3336 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de agosto de 2009.

Ao Senhor
LUIZ ALBERTO CAMPOS CÉ
Associação Radiodifusão Comunitária Betel
Rua Júlio Cardoso n° 1351, Bairro Missões
99300000/Soledade/RS

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20 / 08 / 09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000012166/2005-58**, na localidade de Soledade/ RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) Nova planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Dado que na planta enviada, especificamente sobre a Rua Julio Cardoso aparecem dois locais diferentes indicando a sede e o sistema irradiante respectivamente. Nas declarações e documentação referente ao projeto técnico é informado que estes dois locais são os mesmos.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

JAGA– DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3336 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de agosto de 2009.

Ao Senhor
LUIZ ALBERTO CAMPOS CÉ
Associação Radiodifusão Comunitária Betel
Rua Júlio Cardoso n° 1351, Bairro Missões
99300000/Soledade/RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000012166/2005-58**, na localidade de Soledade/ RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) Nova planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Dado que na planta enviada, especificamente sobre a Rua Julio Cardoso aparecem dois locais diferentes indicando a sede e o sistema irradiante respectivamente. Nas declarações e documentação referente ao projeto técnico é informado que estes dois locais são os mesmos.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

JAGA– DOS/SSCE-MC

AO REMET

Of. 3336/2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.012166/05
LUIZ ALBERTO CAMPO CÉ
ASSOC. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL
RUA JÚLIO CARDOSO, 1351 – B. MISSÕES
SOLEDADE/RS
99300-000

CORREIOS
AR
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RK 239707016 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Fls. 179

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5297 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de outubro de 2009.

Ao Senhor
LUIZ ALBERTO CAMPOS CÉ
Associação Radiodifusão Comunitária Betel
Rua Tobias da Silava, 267- Conjunto. 501.
90570-020- Porto Alegre/RS

DOCUMENTO RECEBIDO NESTA DATA
15 10 09
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000012166/2005-58**, na localidade de Soledade/ RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) Nova planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Dado que na planta enviada, especificamente sobre a Rua Julio Cardoso aparecem dois locais diferentes indicando a sede e o sistema irradiante respectivamente. Nas declarações e documentação referente ao projeto técnico é informado que estes dois locais são os mesmos.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

JAGA– DOS/SSCE-MC

25° EXIG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 058636/2009-53
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD
25/11/2009-15:51

Ref. Pedido de prorrogação para cumprimento de Ofício nº 5297-2009
Processo nº 53000.012166/2005-58
RADCOM – SOLEDADE/RS

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL, devidamente qualificada no processo epigrafado em que pleiteia a execução de serviço de radiodifusão comunitária em Soledade/RS, vem, por seu procurador diante das exigências emanadas no Ofício nº 5297/2009, recebido por essa entidade em 27/10/2009, cujo prazo estabelecido encerra dia 26 de novembro de 2009, solicitar a prorrogação de mais 30 (trinta) dias para o cumprimento de tais exigências, conforme permissivo no próprio Oficio, tendo em vista que está encontrando entraves para o cumprimento do solicitado.

Soledade/RS, 25 de novembro de 2009.

Cláudio Lorini
Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07/12/2009.

25 EXIG

AO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
AT. SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASILIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 064941/2009-84
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
28/12/2009-09:14 Selco

Ref.: Oficio nº 5297/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, Anexar ao processo nº. 53000.027738/2009 e Processo nº 53000.012166/2005-58 - RADCOM

Associação Radiodifusão Comunitária Betel, CNPJ nº 07.146.688/0001-61, entidade sem fins lucrativos, com sede em Soledade/RS – Rua Julio Cardoso, 1351 – Bairro Missões – Cep.:99.300-000, neste ato representada por sua Presidente REQUER o recebimento tempestivo dos **dados de instalação da estação - Projeto Técnico,** para a prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Soledade/RS. . Para tanto, junta a documentação elencada no subitem 12.1 da Norma aprovada pela Portaria nº. 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, anexando:

Documentação Técnica: exigências, complementações e esclarecimentos:

- Toda documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o Projeto Técnico.

- Anexar a planta de arruamento constando o endereço da sede, estúdio, transmissor e sistema irradiante no mesmo local ou seja: Rua Julio Cardoso, 1351, Bairro Missões, município de Soledade/RS.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Soledade/RS, 14 de dezembro de 2009.

Cláudio Lorini.
Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

RQMCRTP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
CGC
07.146.688/0001-61
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO COMUNITÁRIA FM VOZ SOLEDADENSE

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO
RUA JULIO CARDOSO, 1351
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
BAIRRO
MISSÕES
CIDADE
UF
SOLEDADE **RS**
CEP
FONE
FAX
99.300-000 **(0xx54)3381.2874** **(0xx54)3381.2874**
E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE
LOGRADOURO
RUA JULIO CARDOSO, 1351
BAIRRO
CIDADE
MISSÕES **SOLEDADE**
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
RS **28°49'35''S** **52°30'23''W**

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO
LOGRADOURO
RUA JULIO CARDOSO, 1351
BAIRRO
CIDADE
MISSÕES **SOLEDADE**
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

7 – TRANSMISSOR
FABRICANTE
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
MODELO
POTÊNCIA
CERTIFICAÇÃO
MTFM 98 **25,0** **Watts** **0916-06-0312**

8 – ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA
MODELO
MAXWELL MAY COMUNICAÇÕES LTDA **MMFMVT01**

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 dB	30 m	31 m	700 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS AMERICAS SOUTH -KMP	RGC- 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40 m	3,798 dB	1,519 dB	0,7049

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1,0 x 1,0x 0,7049) = - 17,54 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 – 17,54 - 20 log 1,0 = 89,46 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
CLÁUDIO LORINI		
REG.CREA	ENDEREÇO	
51369-D	RUA TOBIAS DA SILVA, 267 – CONJ. 501	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	MOINHOS DE VENTO	
CIDADE		UF
PORTO ALEGRE		RS
CEP	TELEFONE	FAX
90570-020	(0xx51) 3312.1777	(0xx51) 3312.1777
E-MAIL		
eglorini@lorini.com.br		
LOCAL	DATA	
PORTO ALEGRE	14/12/2009	
ASSINATURA		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

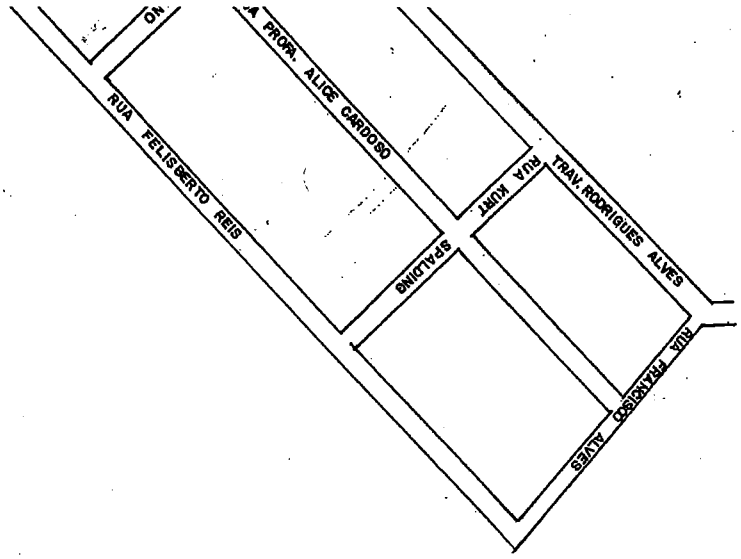

M. das Comunicações - SSCE/SRE
Fls: 184
Rubrica

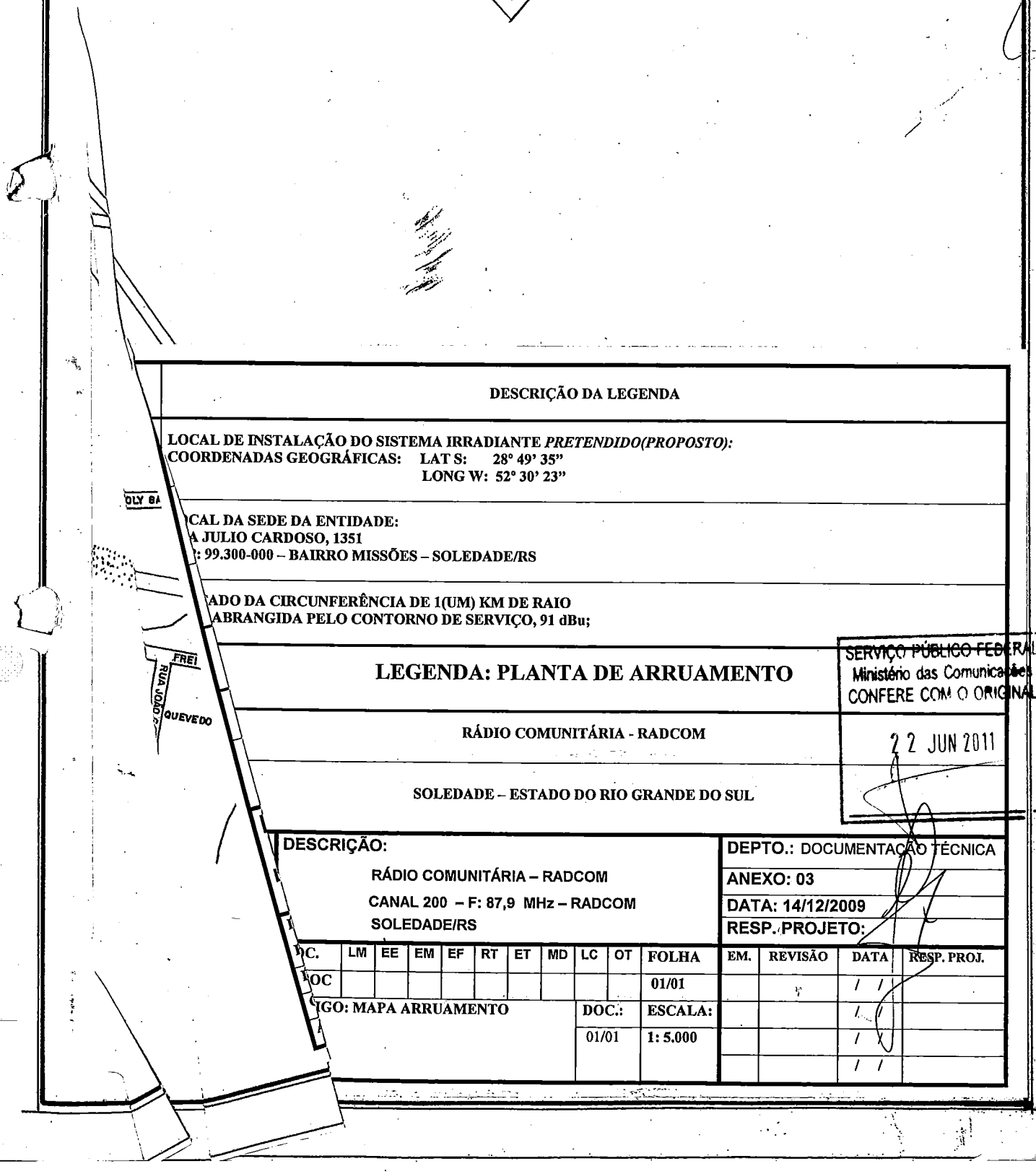

DESCRIÇÃO DA LEGENDA

LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE *PRETENDIDO(PROPOSTO):*
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT S: 28° 49' 35"
LONG W: 52° 30' 23"

CAL DA SEDE DA ENTIDADE:
A JULIO CARDOSO, 1351
: 99.300-000 – BAIRRO MISSÕES – SOLEDADE/RS

ADO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 1(UM) KM DE RAIO
ABRANGIDA PELO CONTORNO DE SERVIÇO, 91 dBu;

LEGENDA: PLANTA DE ARRUAMENTO

RÁDIO COMUNITÁRIA - RADCOM

SOLEDADE – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

DESCRIÇÃO:
RÁDIO COMUNITÁRIA – RADCOM
CANAL 200 – F: 87,9 MHz – RADCOM
SOLEDADE/RS

DEPTO.: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
ANEXO: 03
DATA: 14/12/2009
RESP. PROJETO:

DOC.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	FOLHA
DOC										01/01

IGO: MAPA ARRUAMENTO

DOC.:	ESCALA:
01/01	1: 5.000

EM.	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.
		/ /	
		/ /	
		/ /	
		/ /	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012166/05 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	28S4935	28S4906
Longitude	52W3023	52W3037

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.97

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Júlio Cardoso, 1351		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Júlio Cardoso, 1351		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.007538/08	620,00	ARQ
53000.003274/08	820,00	ARQ
53000.007119/03	2.220,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Júlio Cardoso, 1351		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls. 186
SCS

Identificação do Processo

Número: 53000.012166/05 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

12.	**Conclusão da Análise**

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

TEM CONCORRENTE *

Engenheiro - Mat.: 1551053
SCS - RADCOM
Javier Alfaro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012166/05 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: Montel Sistemas de	c. Modelo: MMFMVT01

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	b. Modelo: MTFM98	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0916060312

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

JAVIER ALFARO
(Analista)

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

SSCE/MC das Comunicações
Fls.: 196
Rubrica:

Data/Hora: 07/04/2010 16:13:39

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS **Município: Soledade**

Município	Canal	Freqüência
Soledade	200	87,9

Usuário: - **Data: 07/04/2010** **Hora: 16:13:39**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações - SSCE - Fls.: 189 - Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5297 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 13 / 10 / 2009

Processo nº 53000.012166/2005 Localidade: SOLEDADE/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL

( ) única entidade no local ou;
(X)com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Vide pag. 186, 187. Processo tecnicamente instruído em segunda fase.

Brasília, 15 / 09 / 2010 **Analista responsável:** Juarez Ferreira Garcia Alfaro Engenheiro - Matr.: 1551853 SSCE/RADCOM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
22 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 17 - RUA JÚLIO CARDOSO, Nº 1351 - BAIRRO MISSÕES

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 17 - RÁDIO COMUNITÁRIA FM VOZ SOLEDADENSE

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 06

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 a 13

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 07 a 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. –

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 14 / 03 / 2012 **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** 15

MEMBROS FLS. 15,16

DIRETOR - PRESIDENTE - LUIZ ALBERTO CAMPOS CÉ
DIRETOR VICE-PRESIDENTE: NELSON PIRES DE AGUIAR
DIRETOR TESOUREIRO: ZELMI DALLAGNOL

OBS: DOCUMENTOS DOS ATUAIS DIRIGENTES: fl 150
DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO - fl. 151

Brasília, 23 / 07 / 2010 **Analista responsável:** Janaina Ribeiro

SIAPE: 1787948

M. das Comunicações
Fls. 190
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 191
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL**
Localidade: **SOLEDADE** **UF: RS**

Processo: 53000.012166/05

Em atendimento à Cota n° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 190 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro, para os Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada e de Radiodifusão Comunitária, de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho ao analista responsável para providências.

Brasília, 21 de outubro de 2010.

Natália Froemming

Natália Froemming /SIAPE: 1581465
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 192
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6691 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de outubro de 2010.

Ao Senhor
LUIZ ALBERTO CAMPOS CÉ
Associação Radiodifusão Comunitária Betel
Rua Júlio Cardoso, nº 1351 – Bairro Missões
99.300-000 Soledade / RS

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53000.012166/2005, na localidade de Soledade / RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar **certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

jbr – DOS/SSCE-MC

25.6.16.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 193 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6691 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de outubro de 2010.

Ao Senhor
LUIZ ALBERTO CAMPOS CÉ
Associação Radiodifusão Comunitária Betel
Rua Júlio Cardoso, n° 1351 – Bairro Missões
99.300-000 Soledade / RS

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53000.012166/2005, na localidade de Soledade / RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar **certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

jbr – DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
28/11/10

Pres. Luiz Inácio Lula da Silva

Vice Nelson Pereira

Tesoureiro – Delmi Dallagnol

Lorini 51. 3392 1774.

51. 9968 7159

Prazo até 20.11.

25 de novembro de estar em Brasília

012166/05

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 194
Rubrica

Soledade, 11 de novembro de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059542/2010-35
SEAPA/SCE
19/11/2010-09:13

Ao Senhor

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Resposta a Solicitação de Documentos

7

Senhor Diretor,

Segue em anexo a resposta a solicitação da documentação referente ao processo nº 53000.012166/2005 dos dirigentes da radiodifusão comunitária de soledade.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO CAMPOS CÉ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

SSCE-M. das Comunicações Fls. 395 Rubrica

Comarca de Soledade

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Nelson Pires de Aguiar **********
sexo masculino, vivo, cor branca, casado,**********
RG 1001887833/RS, CPF 25391100020, brasileiro nato,**********
nascido em 26/01/1957,**********
em Tres Passos Rs, RS - Brasil,**********
filho de**********
Olivia Staaks de Aguiar,**********
Joao Batista Pires de Aguiar**********
residente na rua Cel. Ferreira, 394 - Bairro Fontes - Soledade-RS.****

Dou fé.

Soledade, 03 de novembro de 2010, às 16h44min

CUSTAS: R$ 3,20 (NIHIL)
0,1500 URC

DIREÇÃO DO FORO
COMARCA DE SOLEDADE
CCosta
CLARICE T. DA COSTA
Of. Escrevente Autorizado
Matr. 12548960

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Arroio Grande - 01/11/2010, Espumoso - 21/10/2010, Gaurama - 01/11/2010, Planalto - 25/10/2010, Santo Antônio das Missões - 25/10/2010, São José do Ouro - 01/11/2010, Taquara - 21/10/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Certidão

M. das Comunicações
Fls. 196
Rubrica:

33cb504ab4829aaba74a2f18b6fa4da6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
NELSON PIRES DE AGUIAR

CPF:
[illegible]911.000/20

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/10/2010 às 19:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/11/2010 às 16:28 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **33cb504ab4829aaba74a2f18b6fa4da6.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

SSCE-M. das Comunicações Fls 197 Rubrica:

Comarca de Soledade

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Luiz Alberto Campos Ce **********
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro,**********
RG 6032174226/RS, CPF 28525116068, brasileiro nato,**********
nascido em 03/05/1952,**********
em Soledade Rs, RS - Brasil,**********
filho de**********
Maria Ivone Campos Ce,**********
Germano Luiz Ce**********
resdiente na Av. Julio de Castilhos, 986/03 - Centro - Soledade-RS.***

Dou fé.

Soledade, 03 de novembro de 2010, às 16h42min

DIREÇÃO DO FORO
COMARCA DE SOLEDADE

CLARICE T. DA COSTA
Of. Escrevente Autorizada
Matr. 12548960

CUSTAS: R$ 3,20 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Arroio Grande - 01/11/2010, Espumoso - 21/10/2010, Gaurama - 01/11/2010, Planalto - 25/10/2010, Santo Antônio das Missões - 25/10/2010, São José do Ouro - 01/11/2010, Taquara - 21/10/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Certidão

e162bddcba108500438c08c0f4cb0a24

Fls. 198
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LUIZ ALBERTO CAMPOS CE

CPF:
[illegible]251.160/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

Paraná (Processo Eletrônico) até 04/11/2010 às 01:01
Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/11/2010 às 01:01
Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/11/2010 às 01:01
Paraná (Processo Papel) até 04/11/2010 às 00:30
Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/11/2010 às 23:10
Santa Catarina (Processo Papel) até 03/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 04/11/2010 às 09:24 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e162bddcba108500438c08c0f4cb0a24**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Comarca de Soledade

SCE-FI das Comunicações Fls. 199 Rubrica

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:
Zelmi Dall Agnol **********
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro,**********
RG 6021522716/RS, brasileiro nato,**********
nascido em 27/08/1960,**********
em Putinga Rs, RS - Brasil,**********
filho de**********
Teresinha M Dall Agnol,**********
Frederico M Dall Agnol**********
resdiente na rua Julio Cardoso, 1465 - Centro - Soledade-RS.**********

Dou fé.

Soledade, 03 de novembro de 2010, às 16h45min

CUSTAS: R$ 3,20 (NIHIL)
0,1500 URC

DIREÇÃO DO FORO
COMARCA DE SOLEDADE
CLARICE T. DA COSTA
Of. Escrevente Autorizada
Matr. 12548960

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem. Nas seguintes Comarcas os processos estão atualizados somente até a data indicada: Arroio Grande - 01/11/2010, Espumoso - 21/10/2010, Gaurama - 01/11/2010, Planalto - 25/10/2010, Santo Antônio das Missões - 25/10/2010, São José do Ouro - 01/11/2010, Taquara - 21/10/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Certidão

32d00cf4e5f2dc92046884aec7391224

SCE-M das Comunicações Fls. 200 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ZELMI DALLAGNOL

CPF:
[illegible]982.300/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

Paraná (Processo Eletrônico) até 04/11/2010 às 01:01
Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/11/2010 às 01:01
Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/11/2010 às 01:01
Paraná (Processo Papel) até 04/11/2010 às 00:30
Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/11/2010 às 23:10
Santa Catarina (Processo Papel) até 03/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 04/11/2010 às 09:26 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **32d00cf4e5f2dc92046884aec7391224**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "R" 3º ANDAR
ANEXO OESTE SALA 300
CEP. 70044-900. BRASÍLIA DF.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

CORREIOS
CARTA COMERCIAL A VISTA (SEM C
AR (X) MP ( ) Peso/Weight: 0,047 Kg
RG017912085BR

Ministério das Comunicações
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 079/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.012166/2005-58**, protocolizado em 14 de março de 2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Radiodifusão Comunitária Betel, município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Radiodifusão Comunitária Betel,** inscrita no CNPJ sob o número **07.146.688/0001-61,** no Estado do Rio Grande do Sul, com **sede na Rua Júlio Cardoso, nº 1351 – Bairro Missões,** no município de Soledade, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 01 de março de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007, com prazo final em 03/03/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas

solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Sociedade Botucaraí Pró-Cultural – Processo nº 53000.003274/2008, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante do silêncio das interessadas relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 693, datado de 02/03/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em 11 de fevereiro de 2011 para dar ciência à Associação do indeferimento, concedendo-se prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação da Associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Soledade - APRODESOL – Processo nº 53000.007538/2008, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante do silêncio das interessadas relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 694, datado de 02/03/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em 11 de fevereiro de 2011 para dar ciência à Associação do indeferimento, concedendo-se prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação da Associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

c) Associação do Bairro Missões – Processo nº 53000.007119/2003, arquivado pelos

seguintes fatos e fundamentos: A entidade não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, conforme Aviso de Habilitação nº 06/2007. Assim, frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º §2º e incisos da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3673, datado de 23/04/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2010 para dar ciência à Associação do indeferimento, concedendo-se prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação da Associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Julio Cardoso, 1351, no município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28º 49' 35"S de latitude e 52º 30' 23"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 185 e 186, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre

coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "i" da Norma Complementar nº 01/2004, cópia da ata de eleição segundo subitem 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 154 a 184).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 182 e 183, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 187. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 200, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Radiodifusão Comunitária Betel;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Luiz Alberto Campos Cé	Diretor Presidente
Nelson Pires de Aguiar	Diretor Vice-Presidente
Zelmi Dall Agnol	Diretor Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**
  Rua Julio Cardoso, nº 1351, no município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.
- **coordenadas geográficas:**
  28º 49' 35"S de latitude e 52º 30' 23"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 185 e 186, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 182 e 183 e que se referem à localização da estação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

Ariane Brito de Araújo
Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 25 de abril de 2011.

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 079/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Soledade	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Radiodifusão Comunitária Betel	
Nº DO PROCESSO: 53000.012166/2005-58	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Sociedade Botucaraí Pró-Cultural
Nº DO PROCESSO: 53000.003274/2008

ENTIDADE: Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Soledade - APRODESOL
Nº DO PROCESSO: 53000.007538/2008

ENTIDADE: Associação do Bairro Missões
Nº DO PROCESSO:53000.007119/2003

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Brasília, 25 de abril de 2011.

Responsável: Ariane Brito de Araújo

Ariane Brito de Araújo
Analista Jurídico

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

M. das Comunicações
Fls. 206
ECT Rubr.
SSCE - SEPN

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 694 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de março de 2009.

Ao Senhor
IZAUDI MARIA TOMASSONI
Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Soledade - APRODESOL
Mauricio Cardoso 761, segundo andar, sala 01
99300.000 / Soledade / RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000007538/2008,** na localidade de **Soledade - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente a possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Radiodifusão Comunitária Betel.**

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

RFP– DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOM

ENDEREÇO

Of n°694/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc:530000.007538/2008
IZAUDI MARIA TOMASSONI
ASSOC. PRÓ-DESENVOLV. CULT. DE SOLEDADE
MARICIO CARDOSO 761- SEGUNDO ANDAR – SALA 01

CEP **99300-000** **SOLEDADE/RS**

PAÍS / *PAYS*

DECL

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Izaudi Tomassoni

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

11/03/09

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

11 MAR 2009

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

ISAUDI TOMASSONI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará no indeferimento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	SATUBA	53000.038769/05	SOCIEDADE E CASA PADRE CICERO DE SATUBA	6731 DE 26/10/10	MUDOU-SE
BA	ARAÇAS	53000.019655/05	ASSOCIAÇAO REGIONAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ARAÇAS - BRASIL FM E TV	6289 DE 08/12/09	NAO PROCURADO
BA	SANTO ESTEVAO	53000.015114/10	ASSOCIACAO RURAL BENEFICENTE DE CABOCLO	5481 DE 17/09/10	NAO PROCURADO
BA	SANTO ESTEVAO	53000.015113/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE VARZEA SUJA	5480 DE 17/09/10	NAO PROCURADO
BA	SANTO ESTEVAO	53000.015098/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAMARAO	5482 DE 17/09/10	NAO PROCURADO
CE	MUCAMBO	53000.007419/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA BOA ESPERANÇA	5316 DE 14/09/10	MUDOU-SE
ES	CONCEIÇAO DA BARRA	53000.039839/07	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAULO VINHAS E COMUNIDADES VIZINHAS	3788 DE 20/08/09	DESCONHECIDO
GO	ARAGOIANIA	53000.013316/10	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVAÇAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA	4886 DE 30/08/10	ENDERECO INSUFICIENTE
GO	ARAGOIANIA	53000.023641/10	ASSOCIAÇAO RADIO CIDADE FM	7299 DE 18/11/10	AUSENTE 3X
MA	FERNANDO FALCAO	53000.028472/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA WOOKRO	4571 DE 16/09/2009	MUDOU-SE
MA	FERNANDO FALCAO	53000.028477/07	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO DOS ARRUDAS	4572 DE 16/09/2010	MUDOU-SE
MG	SAO JOAO DO PARAISO	53000.023880/07	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DA FAZENDA SAO FRANCISCO	6775 DE 27/10/10	AR EXTRAVIADO
MG	SEM PEIXE	53000.009739/08	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SEM PEIXE	7115 DE 10/11/10	NAO PROCURADO
MS	ELDORADO	53000.038651/07	ASSOCIACAO GUARANI KOKUE PORA	3942 DE 26/08/09	NAO PROCURADO
MS	PONTA PORA	53000.031059/07	ALCANCI - ASSOCIAÇÃO LIBERADA PELA COMUNIDADE AGRICOLA NOVA CONQUISTA II	3938 DE 26/08/09	NUMERO INEXISTENTE
MS	PONTA PORA	53000.031058/07	ASSOCIACAO FAMILIAR DE AGRICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - AFAMS	3939 DE 26/08/09	NUMERO INEXISTENTE
MS	PONTA PORA	53000.030860/07	ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO VILA ITAMARATI - AMPAI	3937 DE 26/08/09	AR EXTRAVIADO
MT	LUCAS DO RIO VERDE	53000.029002/09	ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE LUCAS DO RIO VERDE	2914 DE 08/07/10	DESCONHECIDO
MT	NOBRES	53000.026939/09	ASSOCIACAO VERDE E BRANCA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOBRES	7178 DE 16/11/10	ENDERECO INSUFICIENTE
PB	CAMPINA GRANDE - VILA SÃO JOSE DA MATA	53000.029491/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DOS MORADORES DE SAO JOSE DA MATA	3270 DE 19/07/10	NAO PROCURADO
PR	BOA ESPERANÇA	53000.002703/08	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE BOA ESPERANÇA	7613 DE 01/12/10	NAO EXISTE NUMERO INDICADO.
RS	PELOTAS	53000.057049/06	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA AVENIDA LEOPOLDO	4581 DE 16/09/09	AUSENTE 3X
SP	IBIRA	53000.022587/05	ASSOCIACAO NOVA ESPERANÇA DO BAIRRO DAO BENEDITO	6937 DE 17/11/05	DESCONHECIDO
TO	ARAGUAINA	53000.054772/06	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO CULTURAL DE ARAGUAINA	6742 DE 27/10/10	AO REMETENTE

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

COMUNICADOS

O Secretário de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MANSIDAO	53000.022385/10	ASSOCIACAO CULTURAL DE AROEIRAS	2719 DE 14/07/10	DESCONHECIDO
CE	IGUATU	53000.059253/05	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REGIAO CENTRO SUL	7173 DE 22/11/10	MUDOU-SE
CE	ITAIRI	53000.005567/09	ASSOCIACAO CULTURAL DE BACUMIXA	4819 DE 26/08/10	NAO PROCURADO
GO	NIQUELANDIA	53000.024441/09	ASSOCIACAO EVANGELICA CANAA	1459 DE 29/03/09	AR EXTRAVIADO
MG	CONTAGEM	53710.001078/99	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE EDUCAÇAO E ARTE DE RADIODIFUSAO SINTONIA B. BALNEARIO RESSACA	3482 DE 22/07/10	NAO PROCURADO
MG	DELFINÓPOLIS	53000.058397/09	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DEA CIDADE DE DELFINÓPOPOLIS	3500 DE 22/07/10	MUDOU-SE
MG	MONTES CLAROS	53710.001180/99	ASSOCIAÇAO LUZ E VIDA DE ASSISTENCIA- ALVA	3492 DE 22/07/10	MUDOU-SE
MG	MONTES CLAROS	53710.000202/99	ASSOCIAÇAO DE MORADORES DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	3491 DE 22/07/10	DESCONHECIDO
MS	DOURADOS	53000.022975/10	INSTITUTO ARENA DE CAMPEOES	7068 DE 11/11/10	MUDOU-SE
PI	ALTA FLORESTA	53000.008951/08	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CIDADE ALTA	7111 DE 10/11/10	MUDOU-SE
PB	ALAGOA GRANDE	53000.063310/06	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA CAIANA DOS CRIOULOS - ARCC	6613 DE 29/10/10	AR EXTRAVIADO
PB	MULUNGU	53000.034635/09	ASSOCIACAO COMUNITARIA ACHILLES LEAL	7091 DE 18/11/10	MUDOU-SE
PR	GUARATUBA	53000.000278/03	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE BAIRROS DE GUARATUBA	5061 DE 03/09/10	MUDOU-SE
RO	VILHENA	53800.000059/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOAS NOVAS	3061 de 30/04/03	NUMERO INEXISTENTE
RS	CAPAO DO CIPO	53000.043058/05	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CLUBE ALIANÇA	3650 DE 23/04/08	NAO PROCURADO
RS	SOLEDADE	53000.007538/08	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOLEDADE - APRODESOL	0694 DE 02/03/09	AR EXTRAVIADO
RS	SOLEDADE	53000.003274/08	SOCIEDADE BOTUCARAI PRO-CULTURAL	0693 DE 02/03/09	AR EXTRAVIADO
SC	FLORIANOPOLIS	53000.029320/09	CONSELHO COMUNITARIO D INGLESES	7601 DE 30/11/10	DESCONHECIDO
SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.035583/09	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA ARTUR NOGUEIRA TEM VOZ	1739 DE 09/04/10	EXTRAVIADO
SP	ITAPEVA	53000.094682/06	ASSOCIACAO BENEFICENTE AO TEU ENCONTRO	2591 DE 23/07/10	MUDOU-SE
SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000810/01	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL CATEDRAL DA BENCAO	3882 DE 30/07/10	NAO EXISTE Nº INDICADO
SP	SOROCABA	53000.008057/06	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE	3588 DE 23/07/10	MUDOU-SE
SP	SOROCABA	53000.006457/03	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM	3589 DE 23/07/10	MUDOU-SE

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado à Consultoria Jurídica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	IBIRAPUA	53640.000322/02	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO AO HOMEM DO CAMPO DE IBIRAPUA - BA	232/10 DE 23/11/10	AUSENTE
MG	ITURAMA	53000.012665/10	ASSOCIAÇÃO MAE DO REDENTOR DE ITURAMA	225/10 DE 05/11/10	NAO EXISTE Nº INDICADO
RN	MOSSORO	53780.000287/98	INSTITUTO ANATÁLIA DE MELO ALVES	215/10 DE 29/10/10	NAO PROCURADO
RS	GLORINHA	53000.064660/07	ASSOCIACAO DO CAPAO GRANDE	217/10 DE 29/10/10	NAO PROCURADO

Em 3 de fevereiro de 2011
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011021100122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO INDEFERIMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.007538/08
LOCALIDADE: Soledade /UF: RS
ENTIDADE: Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Soledade

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente e em atenção à determinação constante do **COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO** de 03 de fevereiro de 2011, **publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de fevereiro do mesmo ano, Seção 3, página 122,** cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que **esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 14 de março do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o INDEFERIMENTO DEFINITIVO do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.**

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar **publicidade ao INDEFERIMENTO inicial e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência,** conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

Brasília, 05 de abril de 2011.

Ariane Brito de Araújo

Analista Responsável: Ariane Brito de Araújo

Siape: 1814723

Brasília, 7 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO INDEFERIMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.007538/08
LOCALIDADE: Soledade /UF: RS
ENTIDADE: Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Soledade

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente e em atenção à determinação constante do **COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO** de 03 de fevereiro de 2011, **publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de fevereiro do mesmo ano, Seção 3, página 122,** cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que **esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 14 de março do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o INDEFERIMENTO DEFINITIVO do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.**

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar **publicidade ao INDEFERIMENTO inicial e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência,** conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

Brasília, 05 de abril de 2011.

Ariane Brito de Araújo

Analista Responsável: Ariane Brito de Araújo

Siape: 1814723

Brasília, 7 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 693 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de março de 2009.

Ao Senhor
Elizette Scorsatto Ortiz
Sociedade Botucaraí Pro-Cultural
Rua Bento Gonçalves, 470
99300.000 / Soledade / RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000003274/2008-82,** na localidade de **Soledade - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente a possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Radiodifusão Comunitária Betel.**

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

RFP– DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 693 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de março de 2009.

Ao Senhor
Elizette Scorsatto Ortiz
Sociedade Botucaraí Pro-Cultural
Rua Bento Gonçalves, 470
99300.000 / Soledade / RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000003274/2008-82,** na localidade de **Soledade - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente a possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Radiodifusão Comunitária Betel.**

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

RFP– DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ITAIRE

ITAIRE

NC

EN

Of n°693/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc: 53000.003274/2008-82
ELIZETE SCORSATTO ORTIZ
SOCIEDADE BOTUCARAÍ PRÓ-CULTURAL
RUA BENTO GONÇALVES 470
99300-000 SOLEDADE/RS

CEP

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Elizette S. Ortiz

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

11/03/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

SOLEDADE
11 MAR 2009
RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

ELIZETE SCORSATTO ORTIZ

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Reginaldo Laurett dos Santos
Chefe I - Supervisor de Operações
Mat. 8.692.007-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ATAIRE

TAIRE

NC

EN

CEP

Of n°693/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc: 53000.003274/2008-82
ELIZETE SCORSATTO ORTIZ
SOCIEDADE BOTUCARAÍ PRÓ-CULTURAL
RUA BENTO GONÇALVES 470
99300-000 SOLEDADE/RS

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Elizette S. Ortiz

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

11/03/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

SOLEDADE
11 MAR 2009
RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Elizete Scorsatto Ortiz

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / *ÓRGÃO EXPEDIDOR*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Reinaldo Laurett dos Santos
Correio - Supervisor Operacional
Mat. 8.692.067-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Min. das Comunicações
Fls 252
ECT/DR/DF
Doc 2

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará no indeferimento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	SATUBA	53000.038769/05	SOCIEDADE E CASA PADRE CÍCERO DE SATUBA	6731 DE 26/10/10	MUDOU-SE
BA	ARAÇAS	53000.019655/05	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ARAÇAS - BRASIL FM E TV	6289 DE 08/12/09	NÃO PROCURADO
BA	SANTO ESTEVÃO	53000.015114/10	ASSOCIACAO RURAL BENEFICENTE DE CABOCLO	5481 DE 17/09/10	NAO PROCURADO
BA	SANTO ESTEVAO	53000.015113/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE VARZEA SUJA	5480 DE 17/09/10	NAO PROCURADO
BA	SANTO ESTEVAO	53000.015098/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAMARAO	5482 DE 17/09/10	NAO PROCURADO
CE	MUCAMBO	53000.007419/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA BOA ESPERANCA	5316 DE 14/09/10	MUDOU-SE
ES	CONCEIÇAO DA BARRA	53000.039839/07	ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAULO VINHAS E COMUNIDADES VIZINHAS	3788 DE 20/08/09	DESCONHECIDO
GO	ARAGOIANIA	53000.013316/10	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA	4886 DE 30/08/10	ENDERECO INSUFICIENTE
GO	ARAGOIANIA	53000.023641/10	ASSOCIACAO RADIO CIDADE FM	7299 DE 18/11/10	AUSENTE 3X
MA	FERNANDO FALCAO	53000.028472/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA WOOKRO	4571 DE 16/09/2009	MUDOU-SE
MA	FERNANDO FALCAO	53000.028477/07	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO DOS ARRUDAS	4572 DE 16/09/2010	MUDOU-SE
MA	SAO JOAO DO PARAIO	53000.023880/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA FAZENDA SAO FRANCISCO	6775 DE 27/10/10	AR EXTRAVIADO
MA	SEM PEIXE	53000.009739/08	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SEM PEIXE	7115 DE 10/11/10	NAO PROCURADO
MS	ELDORADO	53000.038651/07	ASSOCIACAO GUARANI KOKUE PORA	3942 DE 26/08/09	NAO PROCURADO
MS	PONTA PORA	53000.031059/07	ALCANCI - ASSOCIAÇAO LIBERADA PELA COMUNIDADE AGRICOLA NOVA CONQUISTA II	3938 DE 26/08/09	NUMERO INEXISTENTE
MS	PONTA PORA	53000.031058/07	ASSOCIACAO FAMILIAR DE AGRICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - AFAMS	3939 DE 26/08/09	NUMERO INEXISTENTE
MS	PONTA PORA	53000.030860/07	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO VILA ITAMARATI - AMPAI	3937 DE 26/08/09	AR EXTRAVIADO
MT	LUCAS DO RIO VERDE	53000.029002/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE	2914 DE 08/07/10	DESCONHECIDO
MT	NOBRES	53000.026939/09	ASSOCIACAO VERDE E BRANCA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOBRES	7178 DE 16/11/10	ENDERECO INSUFICIENTE
PB	CAMPINA GRANDE - VILA SÃO JOSE DA MATA	53000.029491/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DOS MORADORES DE SÃO JOSE DA MATA	3270 DE 19/07/10	NAO PROCURADO
PR	BOA ESPERANÇA	53000.002703/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BOA ESPERANÇA	7613 DE 01/12/10	NAO EXISTE NÚMERO INDICADO.
RS	PELOTAS	53000.057049/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA AVENIDA LEOPOLDO	4581 DE 16/09/09	AUSENTE 3X
SP	IBIRA	53000.022587/05	ASSOCIACAO NOVA ESPERANCA DO BAIRRO DAO BENEDITO	6937 DE 17/11/05	DESCONHECIDO
TO	ARAGUAINA	53000.054772/06	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO CULTURAL DE ARAGUAINA	6742 DE 27/10/10	AO REMETENTE

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

COMUNICADOS

O Secretário de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MANSIDAO	53000.022385/10	ASSOCIACAO CULTURAL DE AROEIRAS	2719 DE 14/07/10	DESCONHECIDO
CE	IGUATU	53000.059253/05	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REGIAO CENTRO SUL	7173 DE 22/11/10	MUDOU-SE
CE	TRAIRI	53000.005567/09	ASSOCIACAO CULTURAL DE BACUMIXA	4819 DE 26/08/10	NAO PROCURADO
GO	NIQUELANDIA	53000.024441/09	ASSOCIACAO EVANGELICA CANAA	1459 DE 29/03/09	AR EXTRAVIADO
MG	CONTAGEM	53710.001078/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE EDUCAÇÃO E ARTE DE RADIODIFUSAO SINTONIA B. BALNEARIO RESSACA	3482 DE 22/07/10	NAO PROCURADO
MG	DELFINOPOLIS	53000.058397/09	ASSOCIACAO COMUNITARIA DEA CIDADE DE DELFINOPOPOLIS	3500 DE 22/07/10	MUDOU-SE
MG	MONTES CLAROS	53710.000180/99	ASSOCIACAO LUZ E VIDA DE ASSISTENCIA- ALVA	3492 DE 22/07/10	MUDOU-SE
MG	MONTES CLAROS	53710.000202/99	ASSOCIACAO DE MORADORES DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	3491 DE 22/07/10	DESCONHECIDO
MG	OURADOS	53000.022975/10	INSTITUTO ARENA DE CAMPEOES	7068 DE 11/11/10	MUDOU-SE
MG	ALTA FLORESTA	53000.008951/08	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CIDADE ALTA	7111 DE 10/11/10	MUDOU-SE
MG	LAGOA GRANDE	53000.063310/06	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA CAIANA DOS CRIOULOS - ARCC	6613 DE 29/10/10	AR EXTRAVIADO
MG	MULUNGU	53000.034635/09	ASSOCIACAO COMUNITARIA ACHILLES LEAL	7091 DE 18/11/10	MUDOU-SE
PR	GUARATUBA	53000.000278/03	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE BAIRROS DE GUARATUBA	5061 DE 03/09/10	MUDOU-SE
RO	VILHENA	53800.000059/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOAS NOVAS	3061 de 30/04/03	NUMERO INEXISTENTE
RS	CAPAO DO CIPO	53000.043058/05	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CLUBE ALIANCA	3650 DE 23/04/08	NAO PROCURADO
RS	SOLEDADE	53000.007538/08	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOLEDADE - APRODESOL	0694 DE 02/03/09	AR EXTRAVIADO
RS	SOLEDADE	53000.003274/08	SOCIEDADE BOTUCARAI PRO-CULTURAL	0693 DE 02/03/09	AR EXTRAVIADO
SC	FLORIANOPOLIS	53000.029320/09	CONSELHO COMUNITARIO D INGLESES	7601 DE 30/11/10	DESCONHECIDO
SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.035583/09	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA ARTUR NOGUEIRA TEM VOZ	1739 DE 09/04/10	EXTRAVIADO
SP	ITAPEVA	53000.094682/06	ASSOCIACAO BENEFICENTE AO TEU ENCONTRO	2591 DE 23/07/10	MUDOU-SE
SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000810/01	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL CATEDRAL DA BENCAO	3882 DE 30/07/10	NAO EXISTE Nº INDICADO
SP	SOROCABA	53000.008057/06	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE	3588 DE 23/07/10	MUDOU-SE
SP	SOROCABA	53000.006457/03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM	3589 DE 23/07/10	MUDOU-SE

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado à Consultoria Jurídica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	IBIRAPUA	53640.000322/02	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO AO HOMEM DO CAMPO DE IBIRAPUA - BA	232/10 DE 23/11/10	AUSENTE
MG	ITURAMA	53000.012665/10	ASSOCIAÇÃO MAE DO REDENTOR DE ITURAMA	225/10 DE 05/11/10	NAO EXISTE Nº INDICADO
RN	MOSSORÓ	53780.000287/98	INSTITUTO ANATÁLIA DE MELO ALVES	215/10 DE 29/10/10	NAO PROCURADO
RS	GLORINHA	53000.064660/07	ASSOCIACAO DO CAPAO GRANDE	217/10 DE 29/10/10	NAO PROCURADO

Em 3 de fevereiro de 2011
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011021100122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará no indeferimento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇAO
AL	SATUBA	53000.038769/05	SOCIEDADE E CASA PADRE CICERO DE SATUBA	6731 DE 26/10/10	MUDOU-SE
BA	ARAÇAS	53000.019655/05	ASSOCIAÇAO REGIONAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ARAÇAS - BRASIL FM E TV	6289 DE 08/12/09	NAO PROCURADO
BA	SANTO ESTEVAO	53000.015114/10	ASSOCIACAO RURAL BENEFICENTE DE CABOCLO	5481 DE 17/09/10	NAO PROCURADO
BA	SANTO ESTEVAO	53000.015113/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE VARZEA SUJA	5480 DE 17/09/10	NAO PROCURADO
BA	SANTO ESTEVAO	53000.015098/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAMARAO	5482 DE 17/09/10	NAO PROCURADO
CE	MUCAMBO	53000.007419/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA BOA ESPERANCA	5316 DE 14/09/10	MUDOU-SE
ES	CONCEIÇAO DA BARRA	53000.039839/07	ASSOCIAÇAO DE MULHERES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAULO VINHAS E COMUNIDADES VIZINHAS	3788 DE 20/08/09	DESCONHECIDO
GO	ARAGOIANIA	53000.013316/10	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA	4886 DE 30/08/10	ENDERECO INSUFICIENTE
GO	ARAGOIANIA	53000.023641/10	ASSOCIACAO RADIO CIDADE FM	7299 DE 18/11/10	AUSENTE 3X
MA	FERNANDO FALCAO	53000.028472/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA WOOKRO	4571 DE 16/09/2009	MUDOU-SE
MA	FERNANDO FALCAO	53000.028477/07	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO DOS ARRUDAS	4572 DE 16/09/2010	MUDOU-SE
MG	SAO JOAO DO PARAISO	53000.023880/07	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DA FAZENDA SAO FRANCISCO	6775 DE 27/10/10	AR EXTRAVIADO
MG	SEM PEIXE	53000.009739/08	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SEM PEIXE	7115 DE 10/11/10	NAO PROCURADO
MS	ELDORADO	53000.038651/07	ASSOCIACAO GUARANI KOKUE PORA	3942 DE 26/08/09	NAO PROCURADO
MS	PONTA PORA	53000.031059/07	ALCANCI - ASSOCIAÇAO LIBERADA PELA COMUNIDADE AGRICOLA NOVA CONQUISTA II	3938 DE 26/08/09	NUMERO INEXISTENTE
MS	PONTA PORA	53000.031058/07	ASSOCIACAO FAMILIAR DE AGRICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - AFAMS	3939 DE 26/08/09	NUMERO INEXISTENTE
MS	PONTA PORA	53000.030860/07	ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO VILA ITAMARATI - AMPAI	3937 DE 26/08/09	AR EXTRAVIADO
MT	LUCAS DO RIO VERDE	53000.029002/09	ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE LUCAS DO RIO VERDE	2914 DE 08/07/10	DESCONHECIDO
MT	NOBRES	53000.026939/09	ASSOCIAÇAO VERDE E BRANCA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOBRES	7178 DE 16/11/10	ENDERECO INSUFICIENTE
PB	CAMPINA GRANDE - VILA SAO JOSE DA MATA	53000.029491/09	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS MORADORES DE SAO JOSE DA MATA	3270 DE 19/07/10	NAO PROCURADO
PR	BOA ESPERANÇA	53000.002703/08	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE BOA ESPERANCA	7613 DE 01/12/10	NAO EXISTE NÚMERO INDICADO.
RS	PELOTAS	53000.057049/06	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA AVENIDA LEOPOLDO	4581 DE 16/09/09	AUSENTE 3X
SP	IBIRA	53000.022587/05	ASSOCIACAO NOVA ESPERANÇA DO BAIRRO DAO BENEDITO	6937 DE 17/11/05	DESCONHECIDO
TO	ARAGUAINA	53000.054772/06	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO CULTURAL DE ARAGUAINA	6742 DE 27/10/10	AO REMETENTE

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

COMUNICADOS

O Secretário de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇAO
BA	MANSIDAO	53000.022385/10	ASSOCIACAO CULTURAL DE AROEIRAS	2719 DE 14/07/10	DESCONHECIDO
CE	IGUATU	53000.059253/05	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REGIAO CENTRO SUL	7173 DE 22/11/10	MUDOU-SE
CE	TRAIRI	53000.005567/09	ASSOCIACAO CULTURAL DE BACUMIXA	4819 DE 26/08/10	NAO PROCURADO
GO	NIQUELANDIA	53000.024441/09	ASSOCIACAO EVANGELICA CANAA	1459 DE 29/03/09	AR EXTRAVIADO
MG	CONTAGEM	53710.001078/99	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE EDUCAÇAO E ARTE DE RADIODIFUSAO SINTONIA B. BALNEARIO RESSACA	3482 DE 22/07/10	NAO PROCURADO
MG	DELFINOPOLIS	53000.058397/09	ASSOCIACAO COMUNITARIA DEA CIDADE DE DELFINOPOPOLIS	3500 DE 22/07/10	MUDOU-SE
MG	MONTES CLAROS	53710.001180/99	ASSOCIACAO LUZ E VIDA DE ASSISTENCIA- ALVA	3492 DE 22/07/10	MUDOU-SE
MG	MONTES CLAROS	53710.000202/99	ASSOCIACAO DE MORADORES DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	3491 DE 22/07/10	DESCONHECIDO
MS	DOURADOS	53000.022975/10	INSTITUTO ARENA DE CAMPEOES	7068 DE 11/11/10	MUDOU-SE
MT	ALTA FLORESTA	53000.008951/08	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CIDADE ALTA	7111 DE 10/11/10	MUDOU-SE
PB	ALAGOA GRANDE	53000.063310/06	ASSOCIAÇAO DA RADIO COMUNITARIA CAIANA DOS CRIOULOS - ARCC	6613 DE 29/10/10	AR EXTRAVIADO
PB	MULUNGU	53000.034635/09	ASSOCIACAO COMUNITARIA ACHILLES LEAL	7091 DE 18/11/10	MUDOU-SE
PR	GUARATUBA	53000.000278/03	FEDERAÇAO DAS ASSOCIAÇOES DE BAIRROS DE GUARATUBA	5061 DE 03/09/10	MUDOU-SE
RO	VILHENA	53800.000059/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOAS NOVAS	3061 de 30/04/03	NUMERO INEXISTENTE
RS	CAPAO DO CIPO	53000.043058/05	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CLUBE ALIANCA	3650 DE 23/04/08	NAO PROCURADO
RS	SOLEDADE	53000.007538/08	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOLEDADE - APRODESOL	0694 DE 02/03/09	AR EXTRAVIADO
RS	SOLEDADE	53000.003274/08	SOCIEDADE BOTUGARAI PRO-CULTURAL	0693 DE 02/03/09	AR EXTRAVIADO
SC	FLORIANOPOLIS	53000.029320/09	CONSELHO COMUNITARIO D INGLESES	7601 DE 30/11/10	DESCONHECIDO
SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.035583/09	ASSOCIAÇAO CULTURAL E ARTISTICA ARTUR NOGUEIRA TEM VOZ	1739 DE 09/04/10	EXTRAVIADO
SP	ITAPEVA	53000.094682/06	ASSOCIACAO BENEFICENTE AO TEU ENCONTRO	2591 DE 23/07/10	MUDOU-SE
SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000810/01	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL CATEDRAL DA BENCAO	3882 DE 30/07/10	NAO EXISTE Nº INDICADO
SP	SOROCABA	53000.008057/06	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE	3588 DE 23/07/10	MUDOU-SE
SP	SOROCABA	53000.006457/03	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM	3589 DE 23/07/10	MUDOU-SE

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado à Consultoria Jurídica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇAO
BA	IBIRAPUA	53640.000322/02	ASSOCIACAO DE INTEGRAÇAO AO HOMEM DO CAMPO DE IBIRAPUA - BA	232/10 DE 23/11/10	AUSENTE
MG	ITURAMA	53000.012665/10	ASSOCIAÇAO MAE DO REDENTOR DE ITURAMA	225/10 DE 05/11/10	NAO EXISTE Nº INDICADO
RN	MOSSORÓ	53780.000287/98	INSTITUTO ANATALIA DE MELO ALVES	215/10 DE 29/10/10	NAO PROCURADO
RS	GLORINHA	53000.064660/07	ASSOCIACAO DO CAPAO GRANDE	217/10 DE 29/10/10	NAO PROCURADO

Em 3 de fevereiro de 2011

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011021100122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO INDEFERIMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.003274/08
LOCALIDADE: Soledade/ UF: RS
ENTIDADE: Sociedade Botucaraí Pró-Cultura

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente e em atenção à determinação constante do **COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO** de 02 de março de 2009, **publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de fevereiro de 2011, Seção 3, páginas 122**, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que **esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 13 de março do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o INDEFERIMENTO DEFINITIVO do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.**

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar **publicidade ao INDEFERIMENTO inicial e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência**, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Brasília, 05 de abril de 2011.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

Ariane Brito de Araújo

Analista Responsável: Ariane Brito de Araújo

Siape: 1814723

Brasília, 5 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO INDEFERIMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.003274/08
LOCALIDADE: Soledade/ UF: RS
ENTIDADE: Sociedade Botucaraí Pró-Cultura

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente e em atenção à determinação constante do **COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO** de 02 de março de 2009, **publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de fevereiro de 2011, Seção 3, páginas 122**, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que **esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 13 de março do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o INDEFERIMENTO DEFINITIVO do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.**

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar **publicidade ao INDEFERIMENTO inicial e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência,** conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Brasília, 05 de abril de 2011.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1814723

Ariane Brito de Araújo

Analista Responsável: Ariane Brito de Araújo

Siape: 1814723

Brasília, 5 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900.– Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 3643 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de abril de 2008.

ARNO DE GÓES
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO MISSÕES
Rua Agenor Chaise, n°. 02 – Botucaraí
CEP: 99300-000 Soledade – RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.°. **53000007119/03**, na localidade de **TAVARES - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação n° 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "**ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO MISSÕES**" não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

emfb – n°. 7119/03 Soledade/RS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

/ATAIRE

/ATAIRE

N

Of. 3673/2008//RADCOM/DOS/SSCE - MC
ARNO DE GÓES
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO MISSÕES
RUA AGENOR CHAISE, Nº 02 - BOTUCARAÍ
99300-000 SOLEDADE/RS

E

CI

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Fl. 216

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53.000.007.119-03
LOCALIDADE: Soledade - RS
ENTIDADE: Associação do Bairro Missões

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente e em atenção a determinação constante do **COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO** de 12 de maio de 2010, **publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de maio do mesmo ano, Seção 3, páginas 143/144**, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que **esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 21 de junho do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.**

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar **publicidade ao ARQUIVAMENTO inicial e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência**, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Brasília, 06 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 06 de julho de 2010

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls. 234
ASCOM

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	CAMAÇARI	53000.029661/09	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMAÇARI	0834 DE 19/02/2010	DESCONHECIDO
BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO DE MATA DE SÃO JOÃO	5847 DE 09/11/2009	EXTRAVIADO
BA	SANTO AMARO	53000.029708/09	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO BAIRRO DO SACRAMENTO	6653 DE 28/12/2009	AUSENTE
GO	GOIÂNIA	53000.001599/03	ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE COMUNITÁRIA VIDA E LUZ	0774 DE 11/02/2010	DESCONHECIDO
GO	GOIÂNIA	53000.002243/02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO E PRESERVAÇÃO SANTOS DUMONT	0735 DE 10/02/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	LUZIÂNIA	53000.002706/02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DE LUZIÂNIA	1073 de 04/03/2010	NÃO EXISTE Nº INDICADO
GO	LUZIÂNIA	53000.028276/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INGÁ	1072 de 04/03/2010	DESCONHECIDO
PA	REDENÇÃO	53720.000552/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA SNT (VIDA FM)	0572 de 01/02/2010	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PA	REDENÇÃO	53000.030167/09	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MEU BRASIL COMUNITÁRIO - IMBRACO	1277 DE 23/03/2010	DESCONHECIDO
	THEOBROMA	53000.036587/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE THEOBROMA	0500 de 28/01/2010	NÃO PROCURADO
	SOLEDADE	53000.007119/03	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO MISSÕES	3673 de 23/04/2008	DESCONHECIDO
RS	URUGUAIANA	53000.029675/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA 3 PÁTRIAS	0719 de 09/02/2010	AUSENTE
	URUGUAIANA	53000.029312/09	SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE URUGUAIANA	0720 de 09/02/2010	MUDOU-SE
	ITABAIANINHA	53000.027336-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIO CULTURAL ESTRELA DALVA	5642 DE 03/11/2009	AR EXTRAVIADO

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Substituto

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de apoio para o exercício da função de motorista executivo, condutor de veículos de carga leve, para atuação no Escritório de Representação no Rio de Janeiro, em seus veículos oficiais, em vista da necessidade de deslocamentos locais e em viagens intermunicipais bem com para transporte de documentos e encomendas, tudo de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/05/2010 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/06/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

NELSON CALIL DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 19/05/2010) 240003-00001-2010NE900046

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2010

Nº Processo: 09100000156201017. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : ALBERT LEO VAN KLAVEREN STORK. Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto Política Exterior de Chile Durante los Gobiernos de la Concertación, de autoria do Professor Doutor Albert Leo Van Klaveren. Fundamento Legal: Lei 9.610/98, e Lei 8.666/93 Vigência: 19/05/2010 a 19/05/2011. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900100. Data de Assinatura: 19/05/2010.

(SICON - 19/05/2010) 244001-24290-2010NE900001

EXTRATO DE CONTRATO ESTIMATÓRIO Nº 27/2010

N.º do Processo: 09100.000.034/2010-21 Consignatária: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, CNPJ: 00.662.197/0001-24 Consignante: FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS, CNPJ n.º: 51.169.555/0001-00. Objeto: Venda de livros e/ou publicações editadas pela FUNAG, sob forma de consignação. Fundamento Legal: alíneas "c" e "f" do inciso II, do art. 17, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 18/05/2010 a 18/05/2011. Data de assinatura: 18/05/2010.

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO E PROMOÇÃO COMERCIAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 09025000245201011 . Objeto: Acordo de cooperação para execucao do programa de construção da nova Agenda Estratégica de Cooperação Regional da OTCA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Ausência de concorrência. Declaração de Inexigibilidade em 19/05/2010 . MARCO FARANI . Diretor da ABC . Ratificação em 19/05/2010 . DELOURDES DOS REIS ALVES . Gerente de CGAP . Valor: R$ 128.975,00 . Contratada :ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA - OTCA . Valor: R$ 128.975,00

(SIDEC - 19/05/2010) 240013-00001-2010NE900046

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 48000000348201011. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 02309040000145. Contratado : MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAISE REVISTAS LTDA ME. Objeto: Fornecimento e entrega de Jornais e Revistas por parte de empresa especializada, visando atender o Contratante nos dias úteis e finais de semana. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Dec. 5450/05, com aplicação subsidiária da Lei nº 8666/93, suas alterações e legisl. pertinente. Vigência: 19/05/2010 a 18/05/2011. Valor Total: R$44.746,12. Fonte: 134032183 - 2010NE900242. Data de Assinatura: 19/05/2010.

(SICON - 19/05/2010) 320004-00001-2010NE900003

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2010

Objeto: Aquisição de fitas de aquecimento com regulador de potência, sopradores térmicos, homogeneizador portátil eletrônico, mesa hidráulica pantográfica elétrica e freezer-refrigerador vertical, conforme especificações técnicas, quantidades estabelecidas e condições constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 20/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: SGAN 603 - Módulo I - 4º andar Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/06/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Menor preço por item.

JULIANA LOPES DE CARVALHO
Pregoeira

(SIDEC - 19/05/2010) 323030-32205-2010NE000533

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2010

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agente de viagem, conforme as especificações técnicas do Edital e seus Anexos - especialmente o Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Rio Branco, n.º 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/06/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Gestão Financeira e Administrativa

(SIDEC - 19/05/2010) 323031-32205-2010NE000258

RETIFICAÇÕES

No Comunicado nº 94 de 08/08/2008 publicado no DOU nº 153 de 11/08/2008, seção 3, pág 130/131, no item nº6, onde se lê:
"Tomar Ciencia da redução do valor da multa fixada e, em conseqüência , recolher o novo valor da multa cominada no prazo de 30(trinta) dias contados desta publicaçao

022888	AUTO POSTO CARRANCA LTDA	R$ 10.000,00
48621.000386/2001-31	CNPJ 60.227.394/0001-47	

"

Leia-se:
"Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente, exarada no processo em referencia, de afastar tão-somente da atuação a tipologia de descumprimento da obrigação de coletar a amostra-testemunha, subsistindo as outras infrações e continuando os usuais procedimentos para cobrança do debito remanescente relacionado as outras infrações do auto citado:

022888	AUTO POSTO CARRANCA LTDA	R$ 10.000,00	
48621.000386/2001-31	CNPJ 60.227.394/0001-47	VENCIMENTO	08/11/2005

"

No Comunicado nº 125 de 19/04/2010 publicado no DOU nº 74 de 20/04/2010, seção 3, pág 181, no item nº1, onde se lê:

094852	POSTO DE SERVIÇOS MMB LTDA	R$ 68.000,00
48621.001792/2003-18	CNPJ 53.094.447/0001-33	

Leia-se:

094852 E 200552	POSTO DE SERVIÇOS MMB LTDA	R$ 68.000,00
48621.001792/2003-18	CNPJ 53.094.447/0001-33	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

scepl@correios.com.br e horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/06/2010 às 14:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 17/06/2010 às 15:00 horas.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 9/2010; Objeto: Serviço de coleta de resíduos infectantes do ambulatório da ECT/DR/SE, conforme condições específicas; Contratado: TORRE EMPREENDIMENTOS; CNPJ: 34.405.597/0002-57; Data de assinatura: 19/04/2010; Vigência: 19/04/2010 a 19/04/2011; Origem: Dispensa de Licitação nº. 24/2010; Fundamentada na Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, da Lei Complementar 123/06, da Lei 11.488/07, da Lei 10.520/02, do Decreto Lei 5.540/05 e no MANLIC - Manual de Licitação e Contrato; Valor global da Contratação: 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais); Conta orçamentária: 70011.44403.030003 - Limpeza - Pessoa Jurídica.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3947/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003947/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante TREVISANI ASSUNÇÃO & CIA LTDA - CNPJ 00.228.904/0001-79.

CONCORRÊNCIA Nº 3958/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003958/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante TELEPOST ROCHA SERVIÇOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - CNPJ 66.549.247/0001-70.

CONCORRÊNCIA Nº 3965/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003965/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante LENNA CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ 51.377.026/0001-94.

CONCORRÊNCIA Nº 3966/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003966/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante VERSÁTIL FRANQUIAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 71.803.647/0001-08.

JULIO PEDRO SAADI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000071/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com frequência mensal, incluindo fornecimento de peças, conjuntos e produtos para os equipamentos de movimentação de carga - paleteiras hidráulicas, conforme Edital. Abertura da Licitação: 02/06/2010 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3988/2009 - ITEM 02

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Publicado do DOU nº 67, seção 03 de 09/04/2010, página 134, ; onde se lê "A empresa LAGO AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. foi classificada" leia-se "A empresa LAGO AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA foi desclassificada".

REINALDO MORAES BAPTISTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 4012/2009 - ITEM 01

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. As empresas DESFRUTE FRANCHISING LTDA - EPP e VPIM COBRANÇAS LTDA.-ME foram desclassificadas, sendo concedido o prazo de oito dias úteis, conforme subitem 6.1.6. do edital" a partir desta publicação.

HAMILTON ANTONIO LUCREDI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000060 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de fitas para máquinas de arquear e selos metálicos, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 301925). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 01/06/2010. Abertura das Propostas: 02/06/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 02/06/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas no endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000060.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000035 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição e instalação de elementos de comunicação visual para imóveis utilizados pela ECT, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 297742). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 01/06/2010. Abertura das Propostas: 02/06/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 02/06/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000035.

JOÃO SOARES DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE TOCANTINS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2009 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - TO - 07 e LTR - TO - 10; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar os subitens 4.1 e 4.1.1 da CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS em função do reajuste de preços e Alterar o subitem 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação por 12 (doze) meses; CONTRATADA: G. S. MOTA & CIA Ltda; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 159.298,02; sendo R$ 86.937,73 (LTR-TO-07) e R$ 72.360,29 (LTR-TO-10); DATA DA ASSINATURA: 23/03/10; VIGÊNCIA: 02/06/10 a 02/06/11.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2009 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - TO - 08; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar os subitens 4.1 e 4.1.1 da CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS em função do reajuste de preços e Alterar o subitem 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação por 12 (doze) meses; CONTRATADA: Cooperatins - Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas do Tocantins; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 58.121,85; DATA DA ASSINATURA: 23/03/10; VIGÊNCIA: 02/06/10 a 02/06/11.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2009 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - TO - 11; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar os subitens 4.1 e 4.1.1 da CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS em função do reajuste de preços e Alterar o subitem 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação por 12 (doze) meses; CONTRATADA: Pantanal Logistica Ltda; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 187.237,56; DATA DA ASSINATURA: 23/03/10; VIGÊNCIA: 02/06/10 a 02/06/11.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE MAIO DE 2010

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA
PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	53000.020269/03	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA IRENO ALVES DOS SANTOS	0821 DE 19/02/2010

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Substituto

COMUNICADOS DE 12 DE MAIO DE 2010

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUCAO
DF	RIACHO FUNDO II	53000.024945/09	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL RADIO CIDADE FM	62/10 DE 31/03/2010	DESCONHECIDO
MG	CAPITAO ANDRADE	53000.046411/06	ASSOCIACAO COMUNIDADE DE EVANGELIZACAO SALMOS	10/10 DE 27/01/2010	NAO PROCURADO
MT	BARRA DO GARCAS	53690.000181/99	ASSOCIAÇAO BARRA GARCENSE DE IMPRENSA	63/10 DE 31/03/2010	AUSENTE
RS	CANDIOTA	53000.055439/07	ASSOCIACAO CULTURAL CAMPONESA DE RADIO DIFUSAO	24/10 DE 08/02/2010	NAO PROCURADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

CONJUR - M. das Comunicações
219
V

PARECER Nº 504/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.012166/2005
INTERESSADO: Associação Radiodifusão Comunitária Betel
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Soledade, Estado de Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O Aviso de Habilitação nº 06/2007 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2007, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente prorrogado pelo Aviso nº 01/2008 para o dia 03 de março de 2008. De acordo com o protocolo de fl. 03 o requerimento da entidade é tempestivo, pois protocolado dentro do prazo legal.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. A Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, visando dar cumprimento ao disposto na referida COTA, instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 195/200). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 191).

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Sociedade Botucaraí Pró-Cultural (Processo nº 53000.003274/2008); a Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Soledade – APRODESOL (Processo n° 53000.007538/2008), que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 3 alíneas "a" e "b" constante do Relatório nº 079/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fl. 202/203), sendo a entidade oficiada quanto ao arquivamento, conforme o relatório citado.

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Relatório nº 079/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 202/205).

14. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica.

IV – DA CONCLUSÃO

16. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

19. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUN 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - MC - 221 - V - COMUNICAÇÕES

DESPACHO Nº 416/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.012166/2005-58
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **PARECER Nº 504/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de maio de 2011.

Danielle Lustz Portela Brasil
Advogada da União
Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUN 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

M. das Comunicações
CONJUR
Fls. 222
seção

DESPACHO Nº 417/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.012166/2005-58
ASSUNTO : Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 416/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 504/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 31 de MAIO de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 JUN 2011

SSCE/M. das Comunicações
Fls. 223
Rubrica

PORTARIA Nº 183 DE 6 DE JUNHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012166/05 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Radiodifusão Comunitária Betel, com sede na Rua Júlio Cardoso, nº 1351, Município **Soledade**, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 49' 35"S e longitude em 52° 30' 23"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08 / 06 / 2011
Página: 52 Seção: 1
ANOTADO POR:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 224
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 183, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **Associação Radiodifusão Comunitária Betel** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Soledade / RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.012166/2005**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
1786956
Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

BPGM/CGRC

Brasília, 9 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Fl. 040
SAG/C.Civil - PR
Fl. 205
SAG/C.Civil - PR

Ofício nº 08 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00339 2011
- 53000.015612/2010

MC 00340 2011
- 53000.030912/2010

MC 00341 2011
- 53000.031674/2010

MC 00342 2011
- 53000.060509/2009

MC 00343 2011
- 53710.001718/1998

MC 00344 2011
- 53000.009813/2008

MC 00345 2011
- 53000.002594/2008

MC 00346 2011
- 53000.002797/2008

MC 00347 2011
- 53000.028255/2009

MC 00348 2011
- 53000.030207/2009

MC 00349 2011
- 53000.011221/2008

MC 00350 2011
- 53000.014540/2010

MC 00351 2011
- 53000.008589/2008

MC 00352 2011
- 53000.045324/2007

MC 00353 2011
- 53000.012166/2005

MC 00355 2011
- 53000.004266/2008 - vol. I, II e III

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

FL. 341
SAG/C.CIVIL - PR

FL. 226
SAG/C.CIVIL PR